GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLV n. 11.102 Campo Grande, quarta-feira, 15 de março de 2023. 204 páginas

## PODER EXECUTIVO

**Governador ..... Eduardo Correa Riedel**

Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Pedro Arlei Caravina

Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha

Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda

Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira

Secretária de Estado de Administração ..... Ana Carolina Araujo Nardes

Procuradora-Geral do Estado..... Ana Carolina Ali Garcia

Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania ..... Marcelo Ferreira Miranda

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Hélio Peluffo Filho

## SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO ..... 2

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... 6

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... 24

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO ..... 40

ATOS DE LICITAÇÃO ..... 61

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO ..... 93

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 185

MUNICIPALIDADES ..... 189

PUBLICAÇÕES A PEDIDO ..... 201

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

**www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br**

# DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 033/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8°, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de março de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 033/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023 — R$

| ESPECIFICAÇÃO | INC | ESF | GND | FON | SUPLEMENTAÇÃO | CANCELAMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS | | | | | | |
| FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS | | | | | | |
| 27901.10.302.2045.3068 | | S | | | | |
| Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HRMS. | | | | | | |
| | 1 | | 4 | 2601 | 650.000,00 | 0,00 |
| | 3 | | 3 | 1500 | 1.542.809,00 | 0,00 |
| | 3 | | 4 | 1500 | 0,00 | 1.542.809,00 |
| 27901.10.305.2043.4080 | | S | | | | |
| Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID -19) | | | | | | |
| | 1 | | 3 | 2602 | 64.674,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 2601 | 650.000,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 1500 | 1.542.809,00 | 1.542.809,00 |
| SUBTOTAL | | | | 2602 | 64.674,00 | 0,00 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL | | | | | | |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL | | | | | | |
| 29204.12.122.0012.4096 | | F | | | | |
| Manutenção e Operacionalização da UEMS | | | | | | |
| | 3 | | 1 | 1500 | 0,00 | 1.450.000,00 |
| | 3 | | 3 | 1500 | 1.450.000,00 | 0,00 |
| 29204.12.364.2068.4098 | | F | | | | |
| Desenvolvimento da Extensão. | | | | | | |
| | 3 | | 3 | 1500 | 0,00 | 70.000,00 |
| | 3 | | 4 | 1500 | 70.000,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29204.12.571.2068.4097 | | F | | | | |
| Desenvolvimento da Pós-Graduação. | | | | | | |
| | 1 | | 3 | 2500 | 17.575,02 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 1500 | 1.520.000,00 | 1.520.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 2500 | 17.575,02 | 0,00 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | | | | | | |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | | | | | | |
| 31202.06.181.2047.4127 | | F | | | | |
| Fomentar ações de custódia e assistência penitenciária. | | | | | | |
| | 1 | | 3 | 2700 | 85.214,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 2700 | 85.214,00 | 0,00 |
| FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS | | | | | | |
| FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL | | | | | | |
| 31901.06.181.2047.4215 | | F | | | | |
| Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP | | | | | | |
| | 3 | | 3 | 2759 | 0,00 | 111.870,00 |
| | 3 | | 4 | 2759 | 111.870,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 2759 | 111.870,00 | 111.870,00 |
| ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO | | | | | | |
| ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO | | | | | | |
| 35101.28.844.0904.9004 | | F | | | | |
| Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações | | | | | | |
| | 3 | | 6 | 1500 | 0,00 | 2.000.000,00 |
| 35101.28.846.0905.9009 | | F | | | | |
| Pagamento de Outros Serviços e Encargos. | | | | | | |
| | 3 | | 4 | 1500 | 2.000.000,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 1500 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |
| FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS | | | | | | |
| FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS | | | | | | |
| 51204.13.392.2079.3025 | | F | | | | |
| Modernização do Sinal da RTVE-MS Digital | | | | | | |
| | 3 | | 3 | 2700 | 0,00 | 46.140,00 |
| | 3 | | 4 | 2700 | 46.140,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 2700 | 46.140,00 | 46.140,00 |
| AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL | | | | | | |
| AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL | | | | | | |
| 79203.16.482.2094.4624 | | F | | | | |
| Regularização fundiária e edilícia | | | | | | |
| | 2 | | 3 | 1500 | 450.000,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 1500 | 450.000,00 | 0,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS | | | | | | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS | | | | | | |
| 81101.08.244.0026.4636 | | S | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social | | | | | | |
| | 1 | | 4 | 2799 | 41.018,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 2799 | 41.018,00 | 0,00 |
| FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
| FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
| 81902.08.244.2096.4650 | | S | | | | |
| Aprimorar a Gestão do SUAS | | | | | | |
| | 1 | | 3 | 2660 | 230.486,65 | 0,00 |
| | 1 | | 4 | 2660 | 50.000,00 | 0,00 |
| 81902.08.244.2096.4653 | | S | | | | |
| Fortalecer as instâncias de Controle Social, Articulação e Pactuação | | | | | | |
| | 1 | | 3 | 2660 | 71.942,13 | 0,00 |
| | 1 | | 4 | 2660 | 10.000,00 | 0,00 |
| 81902.08.244.2096.4655 | | S | | | | |
| Ofertar Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial Regionalizados | | | | | | |
| | 1 | | 3 | 2660 | 23.752,04 | 0,00 |
| | 1 | | 4 | 2660 | 61.683,11 | 0,00 |
| 81902.08.244.2096.4656 | | S | | | | |
| Desenvolver os Programas Sociais do Governo Federal | | | | | | |
| | 1 | | 3 | 2660 | 259.000,00 | 0,00 |
| | 1 | | 4 | 2660 | 433.201,13 | 0,00 |
| 81902.08.244.2096.4657 | | S | | | | |
| Cofinanciar o Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social | | | | | | |
| | 2 | | 3 | 1799 | 21.916.961,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 2660 | 1.140.065,06 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 1799 | 21.916.961,00 | 0,00 |
| AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL | | | | | | |
| AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL | | | | | | |
| 83206.20.122.0027.4716 | | F | | | | |
| Manutenção e Operacionalização da AGRAER | | | | | | |
| | 1 | | 4 | 2500 | 390.765,00 | 0,00 |
| 83206.20.606.2101.4717 | | F | | | | |
| ATER para Agricultura Familiar | | | | | | |
| | 3 | | 3 | 1500 | 0,00 | 8.014.440,00 |
| 83206.20.606.2101.4723 | | F | | | | |
| Fertiliza MS | | | | | | |
| | 3 | | 3 | 1500 | 8.014.440,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 2500 | 390.765,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 1500 | 8.014.440,00 | 8.014.440,00 |
| FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | | | | | | |
| FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | | | | | | |
| 83207.19.571.2098.4726 | | F | | | | |
| Fomento aos Ambientes de Inovação do Estado de MS | | | | | | |
| | 1 | | 3 | 2500 | 110.700,00 | 0,00 |
| | 3 | | 3 | 1500 | 0,00 | 1.779.600,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 3 | | 4 | 1500 | 0,00 | 50.400,00 |
| 83207.19.571.2098.4730 | | F | | | | |
| Fomento de Programas e Projetos de Pesquisas em Caracterização, Conservação, Recuperação e Uso Sustentável da Biodiversidade do Estado de Mato Grosso do Sul | | | | | | |
| | 3 | | 3 | 1500 | 1.779.600,00 | 0,00 |
| | 3 | | 4 | 1500 | 50.400,00 | 0,00 |
| 83207.19.573.2098.4729 | | F | | | | |
| Fomento do Desenvolvimento e a Internacionalização dos Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação no Estado de MS | | | | | | |
| | 1 | | 3 | 2500 | 1.027.900,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 2500 | 1.138.600,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 1500 | 1.830.000,00 | 1.830.000,00 |
| FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS | | | | | | |
| FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS | | | | | | |
| 85903.27.811.2105.4781 | | F | | | | |
| Implementação do Esporte e do Lazer no Estado | | | | | | |
| | 1 | | 3 | 2500 | 163.600,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 2500 | 163.600,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 1500 | 15.357.249,00 | 14.907.249,00 |
| TOTAL | | | | 1799 | 21.916.961,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 2500 | 1.710.540,02 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 2601 | 650.000,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 2602 | 64.674,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 2660 | 1.140.065,06 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 2700 | 131.354,00 | 46.140,00 |
| TOTAL | | | | 2759 | 111.870,00 | 111.870,00 |
| TOTAL | | | | 2799 | 41.018,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 41.123.731,08 | 15.065.259,00 |

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## Controladoria-Geral do Estado

**Extrato do Contrato N° 0001/2023/CGE-MS** **N° Cadastral 21193**

**Processo:** 53/000.305/2022
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Controladoria Geral do Estado e intermédio do Fundo Estadual de Combate a Corrupção e a empresa AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
**Objeto:** Aquisição de direito temporário de 3 licenças de Software AUTOCAD LT 2023, com serviços de suporte técnico, validade de 1 ano, com direito a atualização de versões.
**Ordenador de Despesas:** Carlos Eduardo Girão de Arruda
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04124205540080001 - Apoiar as ações na finalidade do FECC-Corrupção., Fonte de Recurso 0175981011 - FECC, Natureza da Despesa 33904008 - Manutenção de Software.
**Valor:** R$ 6.027,15 (seis mil e vinte e sete reais e quinze centavos)
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.078/1990, Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Estadual 15.477/2020.
**Do Prazo:** 12 meses a contar da data da assinatura.
**Data da Assinatura:** 09 de março de 2023.
**Assinam:** Carlos Eduardo Girão de Arruda e Antonio Cesar Felix de Sousa

## Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3122, de 14 de março de 2023

O Dispõe sobre inclusões e alterações de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:
Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de março de 2023.

Campo Grande, 14 de março de 2023

AURELIO VAZ ROLIM
Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 252 de 07/03/2023.

ANEXO À PORTARIA/SAT 3122, de 14 de março de 2023

**02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**

**01.00 - Aperitivos, amargos, bitter e similares**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | *AÇÃO |
|---|---|---|---|
| 7896437905536 | BEBIDA MISTA VERMELHAO TONIC - 220ML | 8,42 | I |

**24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | *AÇÃO |
|---|---|---|---|
| 7804670150842 | VINHO CHILENO PASO DE LOS ANDES GRAN RESERVA - 750ML | 38,90 | A |
| 7804670150859 | VINHO CHILENO PASO DE LOS ANDES VARIETAL - CARMENERE - 750ML | 38,90 | A |
| 8018653007415 | VINHO ITALIANO TIRRE ROMANICA PREMIUM TINTO SECO - 750ML | 43,90 | I |
| 7790984003878 | VINHO ARGENTINO VINAS DEL TANGO MALBEC RESERVA TINTO SECO - 750ML | 38,90 | I |

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3123, de 14 de março de 2023

Dispõe sobre inclusões e alteração de valor, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:
Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alteração de valor, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;
II - Bebidas II: Refrigerante e água mineral.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de março de 2023.

Campo Grande, 14 de março de 2023

AURELIO VAZ ROLIM
Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 252 de 07/03/2023.

ANEXO À PORTARIA/SAT 3123, de 14 de março de 2023

**03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**

**05.04 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM DEMAIS EMBALAGENS DESCARTÁVEIS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | *AÇÃO |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7898915949766 | ÁGUA MINERAL PETROPOLITANA SEM GAS - 300ML | 1,33 | I |
| 7898915949544 | ÁGUA MINERAL PETROPOLITANA COM GAS - 510ML | 2,20 | I |
| 7898915949537 | ÁGUA MINERAL PETROPOLITANA SEM GAS - 510ML | 2,08 | I |

**10.00 - REFRIGERANTE EM VIDRO DESCARTÁVEL**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | *AÇÃO |
|---|---|---|---|
| 7896050201312 | REFRIGERANTE AGUA TONICA SAINT PIERRE SUGAR FREE - 275ML | 3,73 | I |

**02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**

**04.00 - Cachaça e aguardentes**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | *AÇÃO |
|---|---|---|---|
| 7896050200056 | AGUARDENTE 3 FAZENDAS BLACK - 965ML | 8,99 | A |

**08.00 - Gim ( gin ) e genebra**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | *AÇÃO |
|---|---|---|---|
| 7898994823216 | GIN TÔNICA EASY BOOZE - 200ML | 6,53 | I |

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
I - Inclusão de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 9/2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1° do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: leite "in natura" no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.
A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas

os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 13 de março de 2023

AURELIO VAZ ROLIM
Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 252 de 07/03/2023.

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 9/2023

**DEMAIS PRODUTOS DA PECUARIA**

**LEITE**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | **TIPO VRP | VALOR (R$) | *AÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 23870 | LEITE IN NATURA - 1000ML - OP INTERESTADUAL (SAIDA) - 1LT | 3 | 3,12 | A |
| 16181 | LEITE IN NATURA - 1000ML - OP INTERNA - 1LT | 2 | 2,21 | A |

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto

Legenda VRP**
2 - VRP Valor Real Pesquisado
3 - VRP Operação Interestadual

## Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO SAD N. 161, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados do exercício de 2022.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 4.320/1964 e a Resolução TCE/MS n. 88, de 3 de outubro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento do saldo da Nota de Empenho n. 2022NE001936 emitida no exercício financeiro de 2022 e inscrita em restos a pagar não processados, no valor de R$ 9.882,55 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), cujo valor estimado foi maior que o valor utilizado.

Art. 2º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar não processados listados no Anexo Único desta Resolução, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n. 4.320/1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SAD N.161, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2022 | | | |
|---|---|---|---|
| ANO/EMPENHO | CREDOR | CNPJ | VALOR R$ |
| 2022NE001936 | GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI | 03.703.179/0001-31 | 9.882,55 |

**ASSUNTO:** Processo Administrativo de Responsabilização
**INTERESSADO:** Girogaz Comercial de Oxigênio Eireli EPP.
**PROCESSO N.** 55/007091/2022

**DECISÃO**,

*Vistos, etc.*

*Vistos, etc.*

Os presentes Autos de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, foram instaurados com fundamento no art. 2º, §1º, inciso II do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, para, em apertada síntese, apuração dos fatos noticiados pela então Superintendência de Compras e Suprimentos desta Secretaria de Estado, por meio da Comunicação Interna (CI) n. 65/SUCOMP/SAD, de 10 de junho de 2022, onde consta a informação de que a empresa Girogaz Comercial de Oxigênio Eireli EPP, no curso do Processo n. 27/002.996/2021, Pregão Eletrônico n. 12/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gases medicinais em comodato, cometeu irregularidade ao participar do processo na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), quando sua receita bruta ultrapassou o limite previsto na Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

No ato da instauração do PAR houve a designação da Comissão Processante, a qual fora posteriormente alterada, conforme consta da decisão de fls. 265 e 266, com a nova designação sendo publicada por meio da Resolução "P" SAD n. 173, de 19 de janeiro de 2023, veiculada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.053, de 20 de janeiro de 2023, cuja cópia consta às fls. 268 e 168-V.

Após, a nova Comissão Processante requereu a prorrogação do prazo estabelecido para a conclusão do presente PAR, à fl. 271, pedido este por mim deferido à fl. 273, resultando na publicação da Resolução "P" SAD n.175, de 20 de janeiro de 2023, veiculada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.054 – Edição Extra, de 20 de janeiro de 2023, conforme fl. 274.

Posteriormente, os autos foram remetidos a esta Autoridade pelo Presidente da Comissão Processante, por meio da manifestação de fls. 276 e 277, na qual o referido Servidor informa ter sido procedida a análise dos Autos, oportunidade em que se constatou a inexistência de Nota de Indiciação da empresa Girogaz Comercial de Oxigênio Eireli EPP., conforme determina o art. 14 do Decreto Estadual n. 14.890/2017, razão pela qual, visando a correta instrução processual, requereu a declaração de nulidade das documentações encartadas às fls. 148 a 258 destes Autos.

É a síntese necessária.

Passo a decidir.

O Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, que regulamenta, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, a Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, o qual norteia o trâmite do presente Processo Administrativo de Responsabilização, estabelece uma série de formalidades e procedimentos e formalidades de observância obrigatória na condução das apurações, os quais constituem garantias aos administrados e limites ao exercício do poder estatal.

Nesse sentido, o art. 14 do referido Decerto Estadual, disciplina os procedimentos a serem observados pela Comissão Processante, no tocante à notificação/intimação da pessoa jurídica processada, dos atos processuais, dispondo em seu *caput* que:

> *(...)*
> *Art. 14. Instaurado o PAR, a comissão lavrará nota de indiciação e notificará a pessoa jurídica processada para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretenda produzir.*
> *(...)*

Compulsando os presentes Autos e analisando especificamente o Mandado de Notificação expedido à empresa Girogaz Comercial de Oxigênio Eireli EPP, às fls. 148 e 148-V, constato a inexistência da Nota de Indiciação, tal como consta da citada manifestação emitida pelo Presidente da Comissão Processante, fato este que contraria disposição expressa do Decreto Estadual n. 14.890/2017.

Torna-se imperativa, portanto, para que o feito retorne à sua regularidade, a necessidade de que sejam declarados nulos, por vício formal, o Mandado de Notificação constante às fls. 148 e 148-V, e os atos dele decorrentes, encartados às fls. 148 a 258 destes autos.

Assim, pelas razões acima expostas, e acolhendo a manifestação realizada às fls. 276 e 277, decido por declarar a nulidade da documentação encartada às fls. 148 a 258 dos presentes Autos de Processo Administrativo de Responsabilização n. 55/007.091/2022, preservando-se a validade dos demais atos nele praticados.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

**ASSUNTO:** Processo Administrativo de Responsabilização
**INTERESSADO:** Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda.
**PROCESSO N.** 55/007092/2022

**DECISÃO**,

*Vistos, etc.*

*Vistos, etc.*

Os presentes Autos de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, foram instaurados com fundamento no art. 2º, §1º, inciso II do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, para, em apertada síntese, apuração dos fatos noticiados pela então Superintendência de Compras e Suprimentos desta Secretaria de Estado, por meio da Comunicação Interna (CI) n. 32/SUCOMP/SAD, de 28 de março de 2022, onde consta a informação de que a empresa Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda., após a fase de lances e de ser declarada vencedora, com base no valor da proposta inicial, solicitou, em Ata, sua desclassificação.

No ato da instauração do PAR houve a designação da Comissão Processante, a qual fora posteriormente alterada, conforme consta da decisão de fls. 394 e 395, com a nova designação sendo publicada por meio da Resolução "P" SAD n. 174, de 19 de janeiro de 2023, veiculada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.053, de 20 de janeiro de 2023, cuja cópia consta às fls.397 e 397-V.

Após, a nova Comissão Processante requereu a prorrogação do prazo estabelecido para a conclusão do presente PAR, às fls. 400 a 403, pedido este por mim deferido à fl. 404, resultando na publicação da Resolução "P" SAD n. 176, de 20 de janeiro de 2023, veiculada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.054 – Edição Extra, de 20 de janeiro de 2023, conforme fl. 405.

Posteriormente, os autos foram remetidos a esta Autoridade pelo Presidente da Comissão Processante, por meio da manifestação de fls. 407 e 408, na qual o referido Servidor informa ter sido procedida a análise dos Autos, oportunidade em que se constatou a inexistência de Nota de Indiciação da empresa Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda., conforme determina o art. 14 do Decreto Estadual n. 14.890/2017, razão pela qual, visando a correta instrução processual, requereu a declaração de nulidade das documentações encartadas às fls. 133 a 387 destes Autos.

É a síntese necessária.

Passo a decidir.

O Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, que regulamenta, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, a Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, o qual norteia o trâmite do presente Processo Administrativo de Responsabilização, estabelece uma série de formalidades e procedimentos e formalidades de observância obrigatória na condução das apurações, os quais constituem garantias aos administrados e limites ao exercício do poder estatal.

Nesse sentido, o art. 14 do referido Decerto Estadual, disciplina os procedimentos a serem observados pela Comissão Processante, no tocante à notificação/intimação da pessoa jurídica processada, dos atos processuais, dispondo em seu *caput* que:

> *(...)*
> *Art. 14. Instaurado o PAR, a comissão lavrará nota de indiciação e notificará a pessoa jurídica processada para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretenda produzir.*
> *(...)*

Compulsando os presentes Autos e analisando especificamente o Mandado de Notificação expedido à empresa Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda., às fls. 133 e 133-V, constato a inexistência da Nota de Indiciação, tal como consta da citada manifestação emitida pelo Presidente da Comissão Processante, fato este que contraria disposição expressa do Decreto Estadual n. 14.890/2017.

Torna-se imperativa, portanto, para que o feito retorne à sua regularidade, a necessidade de que sejam declarados nulos, por vício formal, o Mandado de Notificação constante à fl. 133 e 133-V, e os atos dele decorrentes, encartados às fls. 133 a 387 destes autos.

Assim, pelas razões acima expostas, e acolhendo a manifestação realizada às fls. 400 a 403, decido por declarar a nulidade da documentação encartada às fls. 133 a 387 dos presentes Autos de Processo Administrativo de Responsabilização n. 55/007.092/2022, preservando-se a validade dos demais atos nele praticados.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

**ASSUNTO:** Processo Administrativo de Responsabilização
**INTERESSADO:** Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda.
**PROCESSO N.** 55/007094/2022

**DECISÃO**,

*Vistos, etc.*

*Vistos, etc.*

Os presentes Autos de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, foram instaurados com fundamento no art. 2º, §1º, inciso II do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, para, em apertada síntese, apuração dos fatos noticiados pela então Superintendência de Compras e Suprimentos desta Secretaria de Estado, por meio da Comunicação Interna (CI) n. 65/SUCOMP/SAD, de 10 de junho de 2022, onde consta a informação de que a empresa Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda., no curso do Processo n. 55/000.672/2020, Pregão Eletrônico n. 093/2020, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de maquinários, omitiu-se em comunicar fato superveniente à Administração Estadual, conforme documentação encartada.

No ato da instauração do PAR houve a designação da Comissão Processante, a qual fora posteriormente alterada, conforme consta da decisão de fls. 598 e 599, com a nova designação sendo publicada por meio da Resolução "P" SAD n. 161, de 19 de janeiro de 2023, veiculada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.053, de 20 de janeiro de 2023, cuja cópia consta às fls. 601 e 601-V.

Após, a nova Comissão Processante requereu a prorrogação do prazo estabelecido para a conclusão do presente PAR, à fl. 605, pedido este por mim deferido à fl. 606, resultando na publicação da Resolução "P" SAD n. 177, de 20 de janeiro de 2023, veiculada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.054 – Edição Extra, de 20 de janeiro de 2023, conforme fl. 607.

Posteriormente, os autos foram remetidos a esta Autoridade pelo Presidente da Comissão Processante, por meio da manifestação de fls. 609 e 610, na qual o referido Servidor informa ter sido procedida a análise dos Autos, oportunidade em que se constatou a inexistência de Nota de Indiciação da empresa Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda., conforme determina o art. 14 do Decreto Estadual n. 14.890/2017, razão pela qual, visando a correta instrução processual, requereu a declaração de nulidade das documentações encartadas às fls. 563 a 592 destes Autos.

É a síntese necessária.

Passo a decidir.

O Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, que regulamenta, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, a Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, o qual norteia o trâmite do presente Processo Administrativo de Responsabilização, estabelece uma série de formalidades e procedimentos e formalidades de observância obrigatória na condução das apurações, os quais constituem garantias aos administrados e limites ao exercício do poder estatal.

Nesse sentido, o art. 14 do referido Decerto Estadual, disciplina os procedimentos a serem observados pela Comissão Processante, no tocante à notificação/intimação da pessoa jurídica processada, dos atos processuais, dispondo em seu *caput* que:

> *(...)*
> *Art. 14. Instaurado o PAR, a comissão lavrará nota de indiciação e notificará a pessoa jurídica processada para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretenda produzir.*
> *(...)*

Compulsando os presentes Autos e analisando especificamente o Mandado de Notificação expedido à empresa Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda., às fls. 563 e 563-V, constato a inexistência da Nota de Indiciação, tal como consta da citada manifestação emitida pelo Presidente da Comissão Processante, fato este que contraria disposição expressa do Decreto Estadual n. 14.890/2017.

Torna-se imperativa, portanto, para que o feito retorne à sua regularidade, a necessidade de que sejam declarados nulos, por vício formal, o Mandado de Notificação constante às fls. 563 e 563-V, e os atos dele decorrentes, encartados às fls. 563 a 592 destes autos.

Assim, pelas razões acima expostas, e acolhendo a manifestação realizada às fls. 609 a 610, decido por declarar a nulidade da documentação encartada às fls. 563 a 592 dos presentes Autos de Processo Administrativo de Responsabilização n. 55/007.094/2022, preservando-se a validade dos demais atos nele praticados.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

## Procuradoria-Geral do Estado

**EXTRATO DA APOSTILA**
Apostilamento n. 03 ao Termo de Colaboração n. 001/2021
**Processo**: 15/000378/2021 - **Registro Cadastral n.** 030624.
**Parceiro Público**: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ n. 02.941.240/0001-16.
**Parceira Privada**: Instituto Mirim de Campo Grande – CNPJ 15.528.821/0001-72.
**Objeto**: Reajuste da tarifa do transporte coletivo municipal - Mediante Portaria n. 14, de 27 de fevereiro de 2023. **Valor apostilado:** R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), (24*1.591,12-1593,57=2,45*24=58,80*5=294,00).
**Fundamentação legal e autorização:** Artigo 24, §2º, do Decreto Estadual n. 14.494, de 02/06/2016, Parecer Vinculado PGE/COPGE n. 001/2023.
**Dotação Orçamentária**: Funcional Programática: 10.15101.03.092.0009.4031.0003 - Parcerias e convênios – UO 15101 – UG 150101 – Natureza da despesa: 33504301 – Fonte 0150000001.
**Vigência do termo de colaboração**: 02/08/2022 a 02/08/2023.
**Assina**: Ana Carolina Ali Garcia- Procuradora-Geral do Estado.
**Local e Data**: Campo Grande (MS), 09 de março de 2023.

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.173, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

*Tornar sem efeito a Resolução/SED n. 4.169, de 10 de março de 2023, que divulga os balanços das Contas Anuais de Gestão da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação do Estado de Mato Grosso do Sul – 2022.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução/SED n. 4.169, de 10 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.100, Suplemento I, de 13 de março de 2023, páginas 347-367, que divulga os balanços (anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18) correspondentes às Contas Anuais de Gestão da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0003/2023/SED** **N° Cadastral 20920**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 29/083.291/2022 |
| **Partes:** | O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA |
| **Objeto:** | O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do valor do Contrato n. 003/2023, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 18.2 da Cláusula Décima Oitava, com base art. 65, I, "b" e §1° da Lei Federal n. 8.666/93. |
| **Ordenador de Despesas:** | Anderson Soares Jbara |
| **Dotação Orçamentária:** | Funcional Programática 12361204640880001 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Ensino Fundamental, Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS |
| **Valor:** | Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R$ 710.790,30 (Setecentos e dez mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos), passando o valor contratual a ser de R$ 4.058.553,87 (Quatro milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos). |
| **Amparo Legal:** | Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações. |
| **Data da Assinatura:** | 09/03/2023 |
| **Assinam:** | Helio Queiroz Daher e ELDO UMBELINO |

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0017/2021/GL/COINF/SED N° Cadastral 15217**

**Processo:** 29/027.689/2021
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Queiroz PS Engenharia Eireli-ME
**Objeto:** DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 017/2021.
**Amparo Legal:** art. °1§ ,57, inciso II da Lei Federal n. 93/8.666, de 93/06/21, atualizada pela Lei n. 9.648, de 1998/05/27, e alterações posteriores.
**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 27/02/2023 à 27/05/2023.
**Data da Assinatura:** 24/02/2023
**Assinam:** Edio Antonio Resende De Castro e Paulo Sérgio de Queiroz

**Extrato do Contrato N° 0028/2023/SED N° Cadastral 21180**

**Processo:** 29/018.800/2023
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI - EPP
**Objeto:** O objeto do Contrato é a prestação de serviços para compras de passagens aéreas internacionais, para atender a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12362204640890001 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Ensino Médio, Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903389 - PASSAGENS PARA O EXTERIOR, TAXAS DE EMBARQUE
**Valor:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
**Do Prazo:** A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura.
**Data da Assinatura:** 09/03/2023
**Assinam:** Helio Queiroz Daher e Regina Kudaka Matsubara

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0015/2023-GL/Coinf/SED N° Cadastral** 21198

**Processo:** 29/009.131/2023
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e HELLORA GABRIELA WON MUHHLEN-ME
**Objeto:** Serviços de reforma parcial na EE. Padre José Scampini, no município de Campo Grande/MS.
**Ordenador de Despesas:** Ademilson Mendes Arguilera
**Dotação Orçamentária:** UG: **290101**, Funcional Programática: **10.29101.12.362.2046.4089.0007** Natureza da Despesa: **33903916**, Fonte de Recursos: **0150010011**, Nota de Empenho n. **2023NE002925**
**Valor:** R$ 318.883,16 (trezentos e dezoito mil e oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)
**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações
**Do Prazo:** **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
**Data da Assinatura:** 10/03/2023
**Assinam:** Helio Queiroz Daher e Hellora Gabriela Won Muhlen

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0016/2023/GL/COINF/SED N° Cadastral** 21203

**Processo:** 29/015.758/2023
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CONSTRUTORA HIGA EIRELI
**Objeto:** Serviços de reforma parcial na EE. José Bonifácio, no município de Porto Murtinho/MS.
**Ordenador de Despesas:** Ademilson Mendes Arguilera
**Dotação Orçamentária:** UG: **290101**, Funcional Programática: **10.29101.12.362.2046.4089.0007** Natureza da Despesa: **33903916**, Fonte de Recursos: **0250010011**, Nota de Empenho n. **2023NE002939**
**Valor:** R$ 293.825,67 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)
**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações
**Do Prazo:** **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
**Data da Assinatura:** 09/03/2023
**Assinam:** Helio Queiroz Daher e Demecio Takeshi Higa

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0097/2022/GL/COINF/SED N° Cadastral 20351**

**Processo:** 29/072.656/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e BEATRIZ MILANEZI MAZETO LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 097/2022.

**Valor:** O valor inicialmente contratado é de R$ 284.689,34 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R$ 70,07 (setenta reais e sete centavos), representando 0,02% do montante. Houve o acréscimo de R$ 8.130,37 (oito mil, cento e trinta reais e trinta e sete centavos), representando um percentual de 2,85% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R$ 292.749,64 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R$ 8.060,30 (oito mil, sessenta reais e trinta centavos).

**Amparo Legal:** art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 09/03/2023

**Assinam:** Edio Antonio Resende De Castro e Beatriz Milanezi Mazeto

## Secretaria de Estado de Saúde

**Extrato da Apostila ao Contrato N° 0350/2022/SES N° Cadastral 20228**

**Processo:** 27/008.620/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul, e a empresa MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**Objeto:** Apostile-se ao Contrato nº 350/2022 – GCONT 20228 assinado em 17/11/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde -FESA, e a empresa MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no sentido de retificar/alterar o CNPJ, passando a constar com a seguinte redação:
Onde se lê: CNPJ/MF sob n. 62.334.156/0001-66
Leia-se: CNPJ/MF sob n. 62.334.156/0002-47

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993

**Data da Assinatura:** 09/03/2023

**Assina:** Maurício Simões Correa

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30901/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/003845/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD – CNPJ n° 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Eldorado/MS – CNPJ n° 03.741.675/0001-80.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a alteração do Convênio n. 30901/2021 para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), bem como alterar a Cláusula Quarta, do Termo original, para e prorrogar o prazo de vigência da parceria até 31 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir de 22 de março de 2023 e como termo final 30 de janeiro de 2024, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2023, ficando ao Convenente o período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2024, a obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 24/02/2023.

ASSINAM**:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF: 405.729.941-68.
Aguinaldo dos Santos CPF: 555.663.751-20.

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Senhora Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP, CNPJ nº.42.351.193/0001-75, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho n. 1586/2022, Proc. 65/005.090/2022, com fulcro nos itens 19.3 e 19.4, do edital do pregão eletrônico n. 0058/2021-SAD (fls. 10/66), item 12.4, da ata de registro de preços n. 012/SAD/2022-3, art. 50, do Decreto n. 15.327/2019 e art. 44, do Decreto n. 15.454/2020, c/c arts. 58, IV, 86 e 87, da Lei Federal n. 8.666/93 e art. 7º, da Lei Federal n. 10.520/2002, pelo não cumprimento do objeto contratado; perfazendo o valor da multa em R$ **283,28** (duzentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).
A multa aplicada deverá ser recolhida junto à Secretaria de Estado de Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação.

Campo Grande, 10 de março de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos -SEAD

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNDEMS N. 002/2023

**Processo n. 83/006.131/2023**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Resolução "P" SEMADESC n. 146, de 2 de agosto de 2022, em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, com redação dada pelo Decreto Estadual n. 14.615, de 6 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis, resolve:

DIVULGAR, na forma do presente instrumento o **RESULTADO PRELIMINAR** da única proposta apresentada ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNDEMS N. 002/2023. Fica facultado a interposição de recurso conforme art. 18, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016, a ser protocolado no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) – Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 – Campo Grande – MS das 7:30 às 17:30.

| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | PROJETO | PONTUAÇÃO TOTAL |
|---|---|---|
| FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO (FUNDAÇÃO CHAPADÃO)<br>CNPJ n. 02.311.889/0001-53 | Tradição e Inovação no Campo | 172,37 |

Campo Grande (MS), 13 de março de 2023.

Comissão de Seleção:

CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES, Matrícula n. 92198025

RENAN BORGES LEAL, Matrícula n. 491151022

ORLANDO BARBOSA CINTRA, Matrícula n.39222021

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNDEMS N. 003/2023

**Processo n. 83/006.135/2023**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Resolução "P" SEMADESC n. 146, de 2 de agosto de 2022, em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, com redação dada pelo Decreto Estadual n. 14.615, de 6 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis, resolve:

DIVULGAR, na forma do presente instrumento o **RESULTADO PRELIMINAR** da única proposta apresentada ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNDEMS N. 003/2023. Fica facultado a interposição de recurso conforme art. 18, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016, a ser protocolado no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) – Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 – Campo Grande – MS das 7:30 às 17:30.

| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | PROJETO | PONTUAÇÃO TOTAL |
|---|---|---|
| FUNDACAO MS PARA PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS (FUNDAÇÃO MS) CNPJ n. 37.213.139/0001-23 | SHOWTEC 2023 – Maior Evento Agro do Mato Grosso do Sul | 169,00 |

Campo Grande (MS), 13 de março de 2023.

Comissão de Seleção:

CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES, Matrícula n. 92198025

RENAN BORGES LEAL, Matrícula n. 491151022

ORLANDO BARBOSA CINTRA, Matrícula n.39222021

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**Extrato do Contrato N° 0003/2023/SEILOG** **N° Cadastral 20614**

**Processo:** 57/007.731/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG e a empresa LASER ILUMINAÇÃO LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação de iluminação ornamental com postes circulares de concreto e luminárias Led de 150w, na Avenida do Poeta, Parque dos Poderes, no município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 129/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** Hélio Peluffo Filho

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 25752209534890001 , Fonte de Recurso 0250000001, Natureza da Despesa 44905117 - INSTALAÇÕES

**Valor:** R$ 368.939,45 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

**Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

**Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

**Data da Assinatura:** 09/03/2023

**Assinam:** Hélio Peluffo Filho e Vicente Severino de Sousa Silva

**Extrato do Contrato N° 0004/2023/SEILOG** **N° Cadastral 20630**

**Processo:** 57/008.052/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG e a empresa SOUZAFRANCO CONSTRUCÕES LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação do sistema de iluminação Led com fonte solar, no estacionamento do Hospital Regional, no município de Dourados/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 131/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** Hélio Peluffo Filho

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 25752209534890001 , Fonte de Recurso 0250000001, Natureza da Despesa 44905117 - INSTALAÇÕES

**Valor:** R$ 709.429,38 (setecentos e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações
**Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
**Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
**Data da Assinatura:** 09/03/2023
**Assinam:** HÉLIO PELUFFO FILHO e RAONI TAVARES DE SOUZA (p.p. EUDIS FERREIRA FRANCO)

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0181/2022/SEILOG** **N° Cadastral 18959**
**Processo:** 57/008.610/2021
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG e a empresa TREVO ENGENHARIA EIRELI
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 181/2022, referente aos serviços de reforma e implantação de cerca operacional do Aeródromo de Jardim/MS - SSJI.
**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, incisos II e VI, da Lei Federal n. 8.666/93
**Do Prazo:** 2. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 181/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 07/03/2023 a 04/07/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. 2.1. Considerando o disposto na subcláusula 5.3.1 do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por igual período, passando a findar-se em 01/11/2023.
**Data da Assinatura:** 06/03/2023
**Assinam:** HÉLIO PELUFFO FILHO e NILTON BOSSAY DA COSTA

## Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.224/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Brenno Márcio Bottino de Melo e Silva, CPF 139.xxx.xxx-04
Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 11/04/2022, através do 8qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.223/2022

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.070.891-15

Brenno Márcio Bottino de Melo e Silva- CPF 139.xxx.xxx-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.319/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Kelvin Cortes Miranda e Silva, CPF 058.xxx.xxx-47
Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 07/02/2022, através do 8qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.223/2022

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital

n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.070.891-15

Kelvin Cortes Miranda e Silva, CPF 058.xxx.xxx-47

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.1088/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Anderson Santos Peres, CPF 053.xxx.xxx-74
Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 04/04/2022, através do 8qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.223/2022

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.070.891-15

Anderson Santos Peres- CPF 053.xxx.xxx-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.202/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Letícia Batista Rocha, CPF 057.xxx.xxx-32
Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 27/02/2022, através do 8qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.223/2022

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.070.891-15

Letícia Batista Rocha- CPF 057.xxx.xxx-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.202 /2022
**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA**
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Letícia Batista Rocha sob o CPF n.057.xxx.xxx-32
Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva"- **bolsa Supervisor**-de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.
Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 02/02/2023.
FORO: Campo Grande/MS.
Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.070.891-15
Letícia Batista Rocha sob o CPF n.057.xxx.xxx-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.319 /2022

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Kelvin Cortes Miranda sob o CPF n. 058.xxx.xxx-47

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva"- **bolsa Coordenador Regional**-de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 02/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.070.891-15

Kelvin Cortes Miranda sob o CPF n. 058.xxx.xxx-47

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.1088 /2022

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Anderson Santos Peres sob o CPF n. 053.xxx.xxx-74

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva"- **bolsa Coordenador Regional**-de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 14 (quatorze) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 02/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.070.891-15

Anderson Santos Peres sob o CPF n. 053.xxx.xxx-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.224 /2022

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Breno Márcio Bottino sob o CPF n. 139.xxx.xxx-04

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva"- **bolsa Monitor Social**-de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 11 (onze) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 02/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.070.891-15

Breno Márcio Bottino sob o CPF n. 139.xxx.xxx-04

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

1- Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020;
2- Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA - SETESCC e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO –TITULAR
NOME: Caroline Ribeira Mendes – Matrícula: 490012022
FUNÇÃO: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

GESTOR DO CONTRATO – SUPLENTE
NOME: Rosana Fernandes Leal – Matrícula: 430208028
FUNÇÃO: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO –TITULAR
NOME: Patricia Navarrete – MATRÍCULA: 116435024
FUNÇÃO: Direção Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO – SUPLENTE
NOME: Wilson Pereira Rodrigues– MATRÍCULA: 503090021
FUNÇÃO: Direção Gerencial Superior e Assessoramento

REFERENTE:
PROCESSO Nº 75/001989/2022 – Contrato de adesão n. 024/2020 ao Contrato corporativo n. 002/2020 – GCONT: 19003.1
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com disponibilização de mão de obra, maquinas e equipamentos e o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender a SETESCC, vigência: 18/02/2023 a 17/02/2024.

3- Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de usa designação até o término do contrato.
4- Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar da data de assinatura do contrato.

Campo Grande, 13 de março de 2023.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania
Ordenador de Despesas

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato 0011/2013/SEJUSP** **N° Cadastral: 1265**

**Processo:** 31/500.388/2013
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e LYANA COLCHÕES LTDA
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 011/2013/SEJUSP/MS, Processo nº 31/500.388/2013, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, sendo de 08 de março de 2023 a 07 de março de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA
**Valor:** R$ 102.440,00 (cento e dois mil e quatrocentos e quarenta reais)
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 011/2013/SEJUSP/MS, Processo nº 31/500.388/2013, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, sendo de 08 de março de 2023 a 07 de março de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
**Data da Assinatura:** 02/03/2023
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Jader Rieffe de Almeida

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário MC FIGUEREDO SERVIÇOES ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**
NOME: JOÃO PAULO NATALI SARTORI - MATRÍCULA: 76553022
FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA
**GESTOR SUBSTITUTO:**
NOME: WILLIAN ALVARENGA MELGAREJO - MATRÍCULA: 96886024
FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
**FISCAL DO CONTRATO:**
NOME: GUILHERME SCUCUGLIA CÉZAR - MATRÍCULA: 51041023
FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA
**FISCAL SUBSTITUTO:**
NOME: LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 843998
FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
**REFERENTE:**
PROCESSO Nº 31/201.987/2010 CONTRATO Nº 083/2010/SEJUSP/MS
OBJETO: Locação de imóvel onde funciona o GARRAS – Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros.
Data da Assinatura: 17/01/2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 17/01/2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscais egestores de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA-ME, conforme segue:
**GESTOR DO CONTRATO:**
NOME: SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS - MATRÍCULA: 37538022.
FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Médico Legista.

**GESTOR SUBSTITUTO:**
NOME: NELSON FERMINO JUNIOR - MATRÍCULA: 94099021.
FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal.

**FISCAL DO CONTRATO:**
NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS - MATRÍCULA: 111911022.
FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal.

**FISCAL SUBSTITUTO:**
NOME: ADALBERTO ARAO FILHO - MATRÍCULA: 111333022.
FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Médico Legista.

**REFERENTE:**
PROCESSO Nº 31/028.858/2022 GCONT Nº 20.878

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de Manutenção preventiva/corretiva das câmaras frigoríficas de armazenamento de cadáveres e vísceras humanas-CGP.
Data da Assinatura: 10/03/2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS,10 de março de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:**
Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.075, de 13 de fevereiro de 2023, página 20, referente ao EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO.

**Onde se lê**:
Placa HTO 0213

**Leia-se**:
Placa HTO 0C13

DELIBERAÇÃO Nº 548/2023

CETRAN/MS DE 10 DE MARÇO DE 2023.

**"Credencia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Estado de Mato Grosso do Sul."**

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,
Considerando a obrigação legal do CETRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;
Considerando a Resolução n° 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e, em face de Deliberação n° 511/2017 – CETRAN, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's deste Estado;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

**DELIBERA:**

**Art. 1º -** Homologar e Credenciar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações que funcionam junto ao Órgão Executivo e Rodoviário de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue:

| MUNICÍPIO | | VIGÊNCIA | COMPOSIÇÃO | LEGISLAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | MARACAJU | 13/12/2022<br>A<br>13/12/2023 | Presidente: Teófilo Henrique Gomes Vieira<br>Suplente: Jair Roberto Dias de Borba<br>Membro: Clebson Marcondes de Lima<br>Suplente: Cristiani Rodrigues<br>Membro: Flávia Karine Souza<br>Suplente: Volnei Rogério Lang | Decreto Nº 230/2022 |

**Art. 2º -** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

**REGINA MARIA DUARTE**
Presidente do CETRAN/MS

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº008/22/DTP/DAP/AGEPEN-MS**
**Processo** – nº 31/014292/2022.
**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Mundi Mercantil Indústria e Comércio de Materiais Esportivos LTDA.
**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, em atividades de costura de bolas esportivas e carcaças no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.
**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2023.
**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.
**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
**Data da Assinatura** – 10 de março de 2023.
**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Carolina Zibetti Almeida, Sócia/ Administradora da Empresa Mundi Mercantil.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº009/22/DTP/DAP/AGEPEN-MS**
**Processo** – nº 31/014287/2022.
**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Mundi Mercantil Indústria e Comércio de Materiais Esportivos LTDA.
**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária Estadual de Dourados, em atividades de fabricação (costura) de bolas esportivas e carcaças no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.
**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2023.
**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.
**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
**Data da Assinatura** – 10 de março de 2023.
**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Carolina Zibetti Almeida, Sócia/ Administradora da Empresa Mundi Mercantil.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº013/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS**
**Processo** – nº 31/008233/2021.
**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Mundi Mercantil Indústria e Comércio de Materiais Esportivos LTDA.
**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária Estadual de Dourados, em atividades de fabricação (colagem) de bolas esportivas no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.
**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09/02/2023.
**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.
**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
**Data da Assinatura** – 10 de março de 2023.
**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Carolina Zibetti Almeida, Sócia/ Administradora da Empresa Mundi Mercantil.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 010/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS**
**Processo** – nº 31/600539/2020.
**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa ALS Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira LTDA EPP.
**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Amambai, em atividades de montagem e embalagem de prendedores de roupas (madeira ou plástico), no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.
**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 20/02/2023.
**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.
**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
**Data da assinatura** – 10 de março de 2023.
**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Mário Augusto Molina Arrata, Sócio/ Administrador da Empresa ALS.

**TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8666 e Decreto n. 15.530,

RESOLVE:

Designar o servidor **RIGOBERTO DELVALLE ORTEGA**, Policial Penal, matrícula 25097035 como FISCAL DE CONTRATO, em substituição a servidora **MARIA ROSANGELA PEREIRA LOUBET**, Policial Penal, matrícula 69992021, designada no Diário Oficial 10.417, p.21, de 24/02/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, referente ao Processo 31/601.537/2017, Contrato 035/2018, celebrado entre a AGEPEN/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Contrato nº** 038/2022

**Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

**Contratada:** Kamila Victal Alves, CPF: 031.836.891-97

**Objeto:** Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Agente Previdenciário – Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.42/2022/SAD/AGEPREV/ANTEC, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

| Contrato | Processo | Contratado | Matrícula | Função | Vigência |
|---|---|---|---|---|---|
| 038/2022 | 55/010211/2022 | Kamila Victal Alves | 501527021 | Técnico Administrativo | 03/10/2022 a 13/03/2023 |

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.**

**Jorge Oliveira Martins**
**Diretor – Presidente – AGEPREV**

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0161/2022/AGESUL** **N° Cadastral 18734**

**Processo:** 57/002.529/2022

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa DMP CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e a prorrogação de prazo do Contrato nº 161/2022, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica de Rodovia Vicinal, Trecho: Entrº MS-147 – Central Energética Vicentina, Seg. 01: Est. 0+0,00 – Est. 247 + 0,00; Seg. 02: Est. 0+00 – 31 + 0,00, extensão total de 5,56 KM, no município de Vicentina/MS.

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Valor:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R$ 218.631,52 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), o que fará com que o valor atualizado do contrato passe para o total de R$ 17.210.675,96 (dezessete milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa

e seis centavos).
**Amparo Legal:** artigos 65, inciso I, alínea "a", c/c §1º e 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993
**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 161/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 16/03/2023 a 11/09/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 3.1. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato nº 161/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 09/01/2024.
**Data da Assinatura:** 10/03/2023
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CAROLINA GONÇALVES BEAL (p.p. LUCAS MORBI DE MIGUEL)

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0242/2022/AGESUL N° Cadastral 19907**
**Processo:** 57/005.778/2022
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ASCOL CONSTRUÇÕES LTDA
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 242/2022, referente à obra de construção de ponte em concreto sobre o Córrego Barreirinho, com dimensões de 10,00 x 6,00 metros, Coord. 20º41'04,20"S 54º58'04,80"O, localizada em rodovia vicinal, no município de Terenos/MS.
**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 242/2022, por mais 90 (noventa) dias, contados de 28/02/2023 a 28/05/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato nº 242/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 25/09/2023.
**Data da Assinatura:** 24/02/2023
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ADELCIO DE SOUZA

**Extrato do Termo Indenizatório referente ao Contrato N° 0267/2021/AGESUL N° Cadastral 16911**
**Processo:** 57/008.775/2021
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 267/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos utilizados na execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Av. Tarumã, no município de Naviraí - MS.
**Ordenador de Despesas:** André Simões
**Valor:** A DEVEDORA reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 48.080,22 (quarenta e oito mil, oitenta reais e vinte e dois centavos) concernente à diferença de valores devidos à título de reequilíbrio econômico-financeiro dos insumos asfálticos utilizados na execução do objeto do contrato, valores estes com os quais a CREDORA concorda sem qualquer ressalva.
**Recursos Financeiros:** As despesas decorrentes do presente termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2092.4608.0001 – Drenapav; Natureza da Despesa: 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0500000001; Nota de Empenho: 2023NE000722, de 08/03/2023.
**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Portaria Normativa AGESUL n. 19, de 25 de fevereiro de 2022
**Data da Assinatura:** 09/03/2023
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CELSO GONÇALVES SALTARELI

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

### EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 028/2022**

Partes:
Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por Washington Willeman de Souza, Diretor Presidente
Contratado: Eliane Wolff, CPF 045.597.101-39.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por 02 (dois) anos, do prazo de vigência estabelecido na Cláusula terceira do Contrato originário, cujo objeto prevê "a admissão temporária de pessoal administrativo necessário para desempenho no cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, na Função Técnico Agropecuário".
Prazo: A vigência do presente contrato é de 04 de março de 2023 a 02 de março de 2025
Valor: R$ 2.900,22 (dois mil e novecentos reais e vinte e dois centavos) mensais.
Processo: 71/010128/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de março de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

EXTRATO REFERENTE AO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2023
PROCESSO 71/040.240/2021

| | |
|---|---|
| **Partes:** | O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Vicentina– CNPJ nº. 24.644.502/0001-13. |
| **Objeto:** | Termo de Cooperação Técnica de ATER. |
| **Amparo Legal:** | Decreto Estadual 15.808/2021. |
| **Vigência:** | 14/03/2023 a 14/03/2027. |
| **Data da Assinatura:** | 14/03/2023. |
| **Assinam:** | **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Marcos Benedetti Hermenegildo**, pelo Município. |

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

**PORTARIA IAGRO N. 100, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4093
2. Nº do registro MAPA: 5110
3. Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: LAGARE
5. Ingrediente ativo: TIAMETOXAM; LAMBDA CIALOTRINA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: MISTURA DE CS E SC (ZC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 101, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4138
2. Nº do registro MAPA: 00923
3. Requerente: TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
4. Marca comercial do agrotóxico: SIMETRIA
5. Ingrediente ativo: ÁCIDO INDOLACÉTICO

6. Classe: REGULADOR DE CRESCIMENTO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente – IAGRO

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO CONVÊNIO N. 31.802/2023/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/003.733/2023

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS CNPJ 03.681.582/0001-07, com interveniência da AGETRAT - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 03.073.673/0001-60, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e da AGEMTRAT - Agência Municipal de Transportes e Trânsito – Órgão Executivo de Trânsito e Rodoviário Municipal para que policiais militares e agentes municipais de trânsito, além dos próprios agentes estaduais, devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Departamento Municipal de Trânsito – Órgão Executivo de Trânsito e Rodoviário Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições da constituição federal, artigo 144, §10; da Lei Federal nº 9.503 (CTB), de 23/09/1997 e suas alterações; da Lei Federal nº 8.666, 21/06/1993 e suas alterações, no que couber; da Lei Federal 13.675, de 11/06/2018; Lei Federal 14.229 de 21 de outubro de 2021; do Decreto Estadual 15.886, 07/03/2022; Decreto Estadual 11.261/03, e suas alterações e Resolução/SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007; das Resoluções do CONTRAN e demais legislações pertinentes à matéria.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura**

DATA 01.02.2023

ASSINATURAS: **LUCAS CENTENARO FORONI** – Prefeito Municipal, **ALDO DE SOUZA BENEVIDES** – Gerente Municipal de Transporte e Trânsito, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública, **RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS.

### EXTRATO DO CONVÊNIO N. 32.593/2022/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/083.658/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS CNPJ 03.759.271/0001-13, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO DE ARAL MOREIRA (DMTRAN), o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 03.073.673/0001-60, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário de Aral Moreira (DMTRAN) – Órgão Executivo de Trânsito e Rodoviário Municipal para que policiais militares e agentes municipais de trânsito, além dos próprios agentes estaduais, devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Departamento Municipal de Trânsito – Órgão Executivo de Trânsito e Rodoviário Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições da constituição federal, artigo 144, §10; da Lei Federal nº 9.503 (CTB), de 23/09/1997 e suas alterações; da Lei Federal nº 8.666, 21/06/1993 e suas alterações, no que couber; da Lei Federal 13.675, de 11/06/2018; Lei Federal 14.229 de 21 de outubro de 2021; do Decreto Estadual 15.886, 07/03/2022; Decreto Estadual 11.261/03, e suas alterações e Resolução/SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007; das Resoluções do CONTRAN e demais legislações pertinentes à matéria.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura**

DATA 02.03.2023

ASSINATURAS: **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA** – Prefeito Municipal, **CARLOS ALBERTO NEPOMUCENO COLOMBO** – Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário de Aral Moreira (DMTRAN), **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública, **RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel. QOPM Comandante-Geral e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº 13252/2020/DETRAN N° Cadastral: 13252**

**Processo:** 31/701.301/2020
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
**Objeto:** Através do presente Termo Aditivo prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 13252/2020/DETRAN-MS por mais 12 (doze) meses, com início em 06/03/2023 e término em 05/03/2024, obrigando-se a CONTRATADA a cumprir às Cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente acordadas.
**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
**Recursos Orçamentários** Programa de Trabalho: 06122001341160001 - Custeioadm - Fonte: 179980021 - Natureza de Despesa: 33903702 - Limpeza e Conservação.
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
**Data da Assinatura:** 03/03/2023
**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 009/2023/DETRAN-MS

*"Convoca 115 candidatos dos municípios de Corumbá e Ladário para início do Processo de Primeira Habilitação pelo Programa CNH MS Social"*

1. **DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão se apresentar na Agência do Detran-MS do município, no horário e data especificados.
1.2. Os candidatos deverão levar **documento de identificação original e cópia** do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.

1.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica do candidato.
1.9. Há entidades psicológicas e Centro de Formação de Condutores credenciados para atendimento ao Programa CNH MS Social apenas no município de Corumbá.
1.10. Os candidatos do município de Ladário deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Corumbá para realização de avaliação psicológica e curso de formação de condutores.
1.11. O resultado da avaliação psicológica estará disponível no próximo dia útil após a realização da mesma.
1.12. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
1.13. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após as datas relacionadas neste edital.
1.14. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

**ANEXO I do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº009/2023/DETRAN-MS**

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – CORUMBÁ-102 CANDIDATOS**

| Nome Completo | CPF | Cat. | Clas. | Data | Hora |
|---|---|---|---|---|---|
| PAULO DE SOUZA SILVA | 175.***.***-20 | A | 1º | 21/03/2023 | 07:30 |
| MARIA CONCEIçãO CHAVARRIA ANDRADE | 689.***.***-49 | A | 3º | 21/03/2023 | 07:30 |
| AUGUSTO SOARES | 408.***.***-00 | A | 4º | 21/03/2023 | 07:30 |
| MARIA MARTA DE SA CARVALHO | 471.***.***-15 | A | 7º | 21/03/2023 | 07:30 |
| MARCOS ANTONIO NASCIMENTO | 580.***.***-49 | A | 8º | 21/03/2023 | 07:30 |
| ANA SILVIA AGUILERA DA CONCEIçãO | 495.***.***-72 | A | 9º | 21/03/2023 | 07:30 |
| SôNIA MARIA GARCIA CESPEDEZ | 009.***.***-06 | A | 10º | 21/03/2023 | 08:00 |
| EVANILDO DA SILVA ROSA SENNE | 971.***.***-53 | A | 12º | 21/03/2023 | 08:00 |
| REGINALDO PINTO DE MENDONçA | 877.***.***-87 | A | 13º | 21/03/2023 | 08:00 |
| VâNIA GRULETT SALAS | 023.***.***-79 | A | 15º | 21/03/2023 | 08:00 |
| PRISCILA PEREIRA DO NASCIMENTO | 013.***.***-18 | A | 18º | 21/03/2023 | 08:00 |
| ROSEGLEIDE FERREIRA CHIRIMANI | 033.***.***-00 | A | 19º | 21/03/2023 | 08:00 |
| LUCIMARA DE SOUZA RAMOS | 023.***.***-41 | A | 20º | 21/03/2023 | 08:30 |
| PATRÍCIA ALVES MORAES | 041.***.***-39 | A | 22º | 21/03/2023 | 08:30 |
| FLAVIANE DE ARRUDA MORAES | 038.***.***-14 | A | 25º | 21/03/2023 | 08:30 |
| KELLY CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA | 048.***.***-92 | A | 33º | 21/03/2023 | 08:30 |
| WENIFFER CARLA DE LIMA ORTIZ | 070.***.***-00 | A | 36º | 21/03/2023 | 08:30 |
| LOURENçO RAMIRES DE OLIVEIRA | 058.***.***-80 | A | 37º | 21/03/2023 | 08:30 |
| MAISA MARQUES RIBEIRO | 046.***.***-75 | A | 38º | 21/03/2023 | 09:00 |
| MAYARA DOS SANTOS LAURO DE ALMEIDA | 054.***.***-94 | A | 39º | 21/03/2023 | 09:00 |
| GEOVANA FERREIRA OLIVEIRA | 067.***.***-66 | A | 40º | 21/03/2023 | 09:00 |
| ALEX SANDRO SAMANIEGO PINTO | 066.***.***-55 | A | 41º | 21/03/2023 | 09:00 |
| LEANDRO PADILHA LEMES | 067.***.***-40 | A | 42º | 21/03/2023 | 09:00 |
| VIVIANE RODRIGUES PEREIRA COSTA | 053.***.***-84 | A | 47º | 21/03/2023 | 09:00 |
| NOELLE CUNHA DE ARRUDA | 080.***.***-95 | A | 50º | 21/03/2023 | 09:30 |
| IZABELY SILVA DE SOUZA | 060.***.***-22 | A | 51º | 21/03/2023 | 09:30 |
| ANA CLAUDIA MENDES DE LIMA | 031.***.***-03 | A | 52º | 21/03/2023 | 09:30 |
| TATIANE SOUZA RODRIGUES MARTINS | 082.***.***-31 | A | 53º | 21/03/2023 | 09:30 |
| JOÃO LUCAS DO CARMO SILVA | 078.***.***-74 | A | 54º | 21/03/2023 | 09:30 |
| VICTOR HUGO LOPES MALTA | 081.***.***-07 | A | 55º | 21/03/2023 | 09:30 |
| NICOLAS EMANUEL MARQUES DOS REIS | 090.***.***-35 | A | 56º | 21/03/2023 | 10:00 |
| JUSSARA JESUS FERNANDES FARIAS | 085.***.***-38 | A | 57º | 21/03/2023 | 10:00 |
| FRANCYELLI PIAZER ALMEIDA | 074.***.***-52 | A | 59º | 21/03/2023 | 10:00 |
| JOSé AMORIM ROCHA | 525.***.***-87 | AB | 1º | 21/03/2023 | 10:00 |
| HAROLDO NEY DE ALMEIDA | 162.***.***-91 | AB | 2º | 21/03/2023 | 10:00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LUIZA CIRA EGUES | 163.***.***-87 | AB | 3º | 21/03/2023 | 10:00 |
| SEBASTIÃO BERNARDO DA SILVA | 684.***.***-49 | AB | 4º | 21/03/2023 | 10:30 |
| VALDEMIR BENEDITO DOS SANTOS | 156.***.***-68 | AB | 7º | 21/03/2023 | 10:30 |
| SARA DE ARRUDA PINTO | 491.***.***-00 | AB | 8º | 21/03/2023 | 10:30 |
| WANDERLEI RIBEIRO | 293.***.***-91 | AB | 11º | 21/03/2023 | 10:30 |
| RAMONA INACIA CHIRIMANI | 289.***.***-87 | AB | 12º | 21/03/2023 | 10:30 |
| ANTONIA PEDROZO | 162.***.***-34 | AB | 15º | 21/03/2023 | 10:30 |
| GISENEIDE FERREIRA DA SILVA | 408.***.***-68 | AB | 16º | 21/03/2023 | 11:00 |
| AUREA CELESTE PINTO DE ARAUJO | 379.***.***-72 | AB | 19º | 21/03/2023 | 11:00 |
| WALMIR DUARTE FERREIRA | 040.***.***-23 | AB | 20º | 21/03/2023 | 11:00 |
| OLSON GOMES DE SOUZA | 256.***.***-68 | AB | 24º | 21/03/2023 | 11:00 |
| TANIA APARECIDA HEREDIA | 408.***.***-68 | AB | 25º | 21/03/2023 | 11:00 |
| MARIA LUCINDA RODRIGUES DA SILVA | 293.***.***-49 | AB | 27º | 21/03/2023 | 11:00 |
| SEVERINA RAMOS BARBOSA | 447.***.***-34 | AB | 28º | 21/03/2023 | 11:00 |
| DAVID SOARES DOS SANTOS | 290.***.***-34 | AB | 34º | 21/03/2023 | 11:00 |
| DIVINA ROSA DA CRUZ | 343.***.***-15 | AB | 36º | 21/03/2023 | 11:00 |
| PAULO DA SILVA | 293.***.***-15 | AB | 37º | 22/03/2023 | 07:30 |
| JOSE DA SILVA CAMPANHANS | 356.***.***-15 | AB | 39º | 22/03/2023 | 07:30 |
| ELENIR OLIVEIRA SERRA DA SILVA | 293.***.***-59 | AB | 40º | 22/03/2023 | 07:30 |
| JOSE CARLOS NEVES DA SILVA | 379.***.***-87 | AB | 43º | 22/03/2023 | 07:30 |
| ALTAIR AQUINO MALHORQUIM BLANCO | 492.***.***-97 | AB | 44º | 22/03/2023 | 07:30 |
| SERGIO RICARDO DE MOURA CAVANA | 343.***.***-00 | AB | 45º | 22/03/2023 | 07:30 |
| ALEXANDRE CORREIA | 558.***.***-91 | AB | 50º | 22/03/2023 | 08:00 |
| APARECIDO LIMA | 506.***.***-72 | AB | 52º | 22/03/2023 | 08:00 |
| MARIA BERNARDA DE SOUZA ROSALES | 000.***.***-12 | AB | 53º | 22/03/2023 | 08:00 |
| VALTER CORRêA BATUAREZ | 408.***.***-91 | AB | 54º | 22/03/2023 | 08:00 |
| MARIA LúCIA LOPES DO CARMO | 409.***.***-34 | AB | 56º | 22/03/2023 | 08:00 |
| JOSÉ CARLOS DE SOUZA GOMES | 408.***.***-91 | AB | 57º | 22/03/2023 | 08:00 |
| EDERNICIO TAVARES | 408.***.***-34 | AB | 58º | 22/03/2023 | 08:30 |
| RUTH MARY SILVA AMARILIO | 408.***.***-20 | AB | 59º | 22/03/2023 | 08:30 |
| MARCELY DE ANDRADE CáRCANO | 408.***.***-97 | AB | 60º | 22/03/2023 | 08:30 |
| ROSALINA DE JESUS | 497.***.***-87 | AB | 62º | 22/03/2023 | 08:30 |
| MARIA AUXILIADORA DE ARRUDA VELASQUES | 408.***.***-00 | AB | 64º | 22/03/2023 | 08:30 |
| HERALDO JOSE DA SILVA SERRA | 379.***.***-53 | AB | 69º | 22/03/2023 | 08:30 |
| LUIZ CARLOS SOARES | 760.***.***-49 | AB | 72º | 22/03/2023 | 09:00 |
| JORGE DA SILVA | 492.***.***-34 | AB | 74º | 22/03/2023 | 09:00 |
| ADENILDO SILVA MENDES | 506.***.***-87 | AB | 94º | 22/03/2023 | 09:00 |
| LUIZ MARCIO OLIVEIRA DA COSTA | 491.***.***-49 | AB | 96º | 22/03/2023 | 09:00 |
| JANICE FERNANDES | 491.***.***-68 | AB | 100º | 22/03/2023 | 09:00 |
| ELVA SAMBRANA MARTINEZ | 558.***.***-91 | AB | 101º | 22/03/2023 | 09:00 |
| ROSEMARY NASCIMENTO GARCIA | 408.***.***-91 | AB | 102º | 22/03/2023 | 09:30 |
| ZILMA GONçALVES | 525.***.***-87 | AB | 103º | 22/03/2023 | 09:30 |
| SONIA MARIA PEREIRA LEITE DE OLIVEIRA | 408.***.***-87 | AB | 104º | 22/03/2023 | 09:30 |
| JORGE ELIEZER PEREIRA DA SILVA | 506.***.***-91 | AB | 106º | 22/03/2023 | 09:30 |
| ANILDA NASCIMENTO DA SILVA DE VASCOCELOS | 760.***.***-87 | AB | 109º | 22/03/2023 | 09:30 |
| MANOEL DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA | 495.***.***-34 | AB | 110º | 22/03/2023 | 09:30 |
| MARIA APARECIDA DA SILVA VELASQUEZ | 506.***.***-04 | AB | 112º | 22/03/2023 | 10:00 |
| ROSEMARI CHIMENES MARIANO | 519.***.***-68 | AB | 116º | 22/03/2023 | 10:00 |
| VANIA COFFACCI DA SILVA | 495.***.***-87 | AB | 120º | 22/03/2023 | 10:00 |
| JOSé LUIZ ROSENES FREITAS | 519.***.***-53 | AB | 122º | 22/03/2023 | 10:00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MARIA LUIZA DE OLIVEIRA | 506.***.***-53 | AB | 125º | 22/03/2023 | 10:00 |
| MARIA KáTIA COSTA | 010.***.***-84 | AB | 127º | 22/03/2023 | 10:00 |
| ANA ALICE DOS SANTOS | 816.***.***-68 | AB | 129º | 22/03/2023 | 10:30 |
| ANGELINO FERREIRA NAZáRIO | 078.***.***-34 | B | 3º | 22/03/2023 | 10:30 |
| TâNIA MARIA NAVARRO CHAVES | 141.***.***-72 | B | 11º | 22/03/2023 | 10:30 |
| ALZIRA DE OLIVEIRA MARTINS | 163.***.***-87 | B | 15º | 22/03/2023 | 10:30 |
| OSIRIS MARIA DO ESPIRITO SANTO | 293.***.***-15 | B | 17º | 22/03/2023 | 10:30 |
| GREGóRIO RAMãO GILL | 163.***.***-91 | B | 20º | 22/03/2023 | 10:30 |
| ANDRé DA COSTA | 408.***.***-34 | B | 30º | 22/03/2023 | 11:00 |
| AIDA DE ARRUDA MAGALHAES | 293.***.***-34 | B | 32º | 22/03/2023 | 11:00 |
| TEREZA LOPES MACEDO | 946.***.***-72 | B | 35º | 22/03/2023 | 11:00 |
| LIDIA ARRUDA DE SOUZA | 379.***.***-00 | B | 40º | 22/03/2023 | 11:00 |
| CESAR JOSE RAMOS | 343.***.***-34 | B | 41º | 22/03/2023 | 11:00 |
| ZULEIDE DE MORAES RODRIGUES | 293.***.***-68 | B | 42º | 22/03/2023 | 11:00 |
| REGINALDO WENCESLAU DE CARVALHO | 343.***.***-53 | B | 43º | 22/03/2023 | 11:00 |
| JANICE DA CRUZ FONSECA | 695.***.***-20 | B | 45º | 22/03/2023 | 11:00 |
| ROSILMA SANIA CARDOSO RODRIGUES | 379.***.***-82 | B | 47º | 22/03/2023 | 11:00 |

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – LADÁRIO - 13 CANDIDATOS**

| Nome Completo | CPF | Cat. | Clas. | Data | Hora |
|---|---|---|---|---|---|
| MARCIA DUARTE DA SILVA | 020.***.***-97 | A | 17º | 20/03/2023 | 07:30 |
| LUANA CRISTINA MASSAVY DA | 027.***.***-30 | A | 23º | 20/03/2023 | 07:30 |
| JUCELI DA SILVA RODRIGUES | 043.***.***-18 | A | 24º | 20/03/2023 | 07:30 |
| SOLAYNE CHARUPá RIOS | 047.***.***-59 | A | 30º | 20/03/2023 | 07:30 |
| BRUNA DE CASTRO PEIXOTO | 051.***.***-22 | A | 31º | 20/03/2023 | 08:30 |
| ANE GABRIELE MERCADO MEDINA | 082.***.***-09 | A | 49º | 20/03/2023 | 08:30 |
| JOSÉ JOÃO DOS SANTOS | 055.***.***-76 | AB | 6º | 20/03/2023 | 08:30 |
| DIRCE ESPINOSA | 201.***.***-00 | AB | 10º | 20/03/2023 | 08:30 |
| MARIA DE FÁTIMA RAMOS DE ARRUDA | 343.***.***-72 | AB | 22º | 20/03/2023 | 09:30 |
| JUCIARA DA SILVA VALÉRIO | 378.***.***-34 | AB | 42º | 20/03/2023 | 09:30 |
| DEISE DA SILVA | 959.***.***-91 | AB | 61º | 20/03/2023 | 09:30 |
| ADELAIDE MAYORQUIM | 016.***.***-42 | AB | 88º | 20/03/2023 | 09:30 |
| ILZA DA COSTA CENA | 491.***.***-49 | B | 49º | 20/03/2023 | 09:30 |

Campo Grande-MS, 14 de Março de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente- DETRAN MS

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2022 – CONTRATO Nº 131/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRODOMI DO BRASIL DE DOMISSANEANTES LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 457/2021/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.11.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Guilherme de Freitas Roveri José.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 015/2023 – GCONT Nº 21237 PROCESSO Nº 85/001331/2023** VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **26 de março de 2023**. DATA DA ASSINATURA: **08/03/2023,** CONTRATADO: **Rodrigo Avalhaes Marçal - MEI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.141.642/0001-67. **OBJETO DO CONTRATO: realização de uma oficina de artesanato, denominada "Oficina de Modelagem em argila".**

**Max Antônio Freitas da Cruz,** Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidor (a) Rejane Benetti Gomes, matrícula 97708022/FCMS para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e Katienka Dias Klain, matrícula 123869022/FCMS, como **GESTOR DO CONTRATO.**

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2023

**Max Antônio Freitas da Cruz**
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 014/2023 – GCONT Nº 21236 PROCESSO Nº 85/001223/2023** VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **26 de março de 2023**. DATA DA ASSINATURA: **08/03/2023,** CONTRATADO: **Lucimar Maldonado Silva - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.253.225/0001-85. **OBJETO DO CONTRATO: realização de uma oficina de artesanato, denominada "Oficina de apresentação dos princípios, técnicas e exemplos de trançados em fibras naturais no artesanato"**

**Max Antônio Freitas da Cruz,** Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidor (a) Rejane Benetti Gomes, matrícula 97708022/FCMS para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e Katienka Dias Klain, matrícula 123869022/FCMS, como **GESTOR DO CONTRATO.**

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2023

**Max Antônio Freitas da Cruz**
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

**RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE 11.087 DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023, PAG 274, REFERENTE A PORTARIA "P" Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, que instituiu a comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio, celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Processo Administrativo n. 71/042.204/2022, em conformidade com art. 49 ao art.56 da lei Federal nº 9.283/2018 e o art. 2, II do Decreto Estadual nº 15.116/2018.**
**ONDE SE LÊ:**

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Tatiana Souza de Jesus | 435804022 | Membro |

**LEIA-SE:**

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Tatiana Souza de Jesus | 502528021 | Membro |

Campo Grande-MS, 14 de março de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente FUNDECT

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**
PROCESSO nº 71.053.197.2022 - FUNDTUR
NÚMERO CADASTRAL: 32.715/2023
PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e a Federação Sul Matogrossense de Jiu Jitsu, inscrita no CNPJ sob o nº 04.669.196/0001-62, denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.
OBJETO: Apoiar a realização do evento gerador do fluxo turístico denominado "Circuito MS", conforme Plano de Trabalho aprovado.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução SEFAZ 2.733/2016 e suas alterações, o Edital de Chamamento Público 010/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cabendo à FUNDTUR o valor total.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 13/03/2023 até 12/05/2023 a partir da data de sua assinatura, para execução integral do objeto da parceria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.85202.23.695.2102.4773.0001, Natureza da Despesa 33504101, Fonte 0250000001, UO 85202-Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2023NE000130, emitida em 10/03/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023
ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e **FABIO DA ROCHA CARNEIRO**, inscrita no CPF nº 076.528.657-27, pela **Organização Parceira**.

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 056/FUNSAU/2023 – GCONT N°. 21225,** PROCESSO **N°.: 27/000.855/2023,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.034.672/0001-92, Inscrição Estadual n. 10416812-9, com sede na Rua 13, quadra 012, Lote 0012, Polo Empresarial Goiás, etapa IV, CEP 74.985-144, Aparecida de Goiânia/GO, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – BENZILPENICILINA POTÁSSICA PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de março de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO DE ADESÃO **Nº. 013/2019 AO CONTRATO CORPORATIVO N°. 002/2019/SAD – GCONT N°. 12316,** PROCESSO **N°.: 27/101.013/2019,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CONSÓRCIO GUAICURUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.034.419/0001-67, com sede à Rua Alexandre Fleming n. 1.407, Bairro Vila Bandeirante, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTES, SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO ELETRÔNICA E RASTREAMENTO DE CARTÃO;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Designar os servidores **ANDREZA ALENCAR DA SILVA,** matrícula 336403021 como SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO e **LUCIANO SOUZA RIOS**, matrícula 98248021, como SUBSTITUTO DO GESTOR, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 13 de março de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N º 04/2023**

**PROCESSO Nº. 65/022.184/2022**

**PARTES:** O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ n° 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Paranaiba CNPJ N° 03.343.118/0001-00, domiciliada em PARANAIBA-MS.
**OBJETO**.
1.1 O presente termo tem por objeto a cessão de uso do veículo da marca Renaut/Oroch Pro 1.6, ano 2022/ modelo 2023, na cor branca, Placa RWD4E16, Chassi 93Y9SR8V6PJ348624, código de Registro Patromonial 712073000080438, bem como cópia do documento veicular( f.33) e nota fiscal (f.32), pertencente á Cedente, o qual ficará alocado em favor do Cessionário, para atender as demandas da Casa do Trabalhador do município de

Paranáiba-MS, transferindo-lhe, por conseguinte, e, caráter provisório, a sua posse e a responsabilidade.
**AMPARO LEGAL:** A legislação aplicável a este instrumento será o Decreto Estadual n. 15.808 de 18 de novembro de 2021
**DATA DA ASS:** 09/03/2023

**ASSINAM:** Marco Aurélio Santullo – CPF.204.048.161-34
Maycol Henrique Queiroz Andrade – CPF. 951.098.111-72

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 020-SEC/2023**
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a BM PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA- Maracaju - MS.
**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.
**DATA DE ASSINATURA**: 14 de março de 2023
**DATA DE VIGÊNCIA**: 13 de março de 2028 – sem ônus.
**REPRESENTANTES LEGAIS**: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Thadeu Escurra Borges (Organização Concedente).

**PORTARIA PROE-UEMS N. DE 52, MARÇO DE 2023.**

*Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Letras - Habilitação Português/Inglês, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e, a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI N.° 01 de 09 de fevereiro de 2023, da Coordenação do Curso de Letras - Habilitação Português/Inglês, Licenciatura, da Unidade Universitária de Dourados, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir os/as docentes Clemilton Pereira dos Santos, Rosalina Dantas da Silva como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Letras - Habilitação Português/Inglês, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portarias PROE-UEMS N.º 19, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial N. 9.864, de 19 de março de 2019, p. 16. constituída pela Portarias PROE-UEMS N.º 89, de 02 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial N.° 10.529, de 08 de junho de 2021, p. 55.

Art. 2.º Incluir os/as docentes Juliane Ferreira Vieira, Regiane Ferreira de Oliveira Ramos, Flavio Zancheta Faccioni, na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Estágio Supervisionado, com exclusão e inclusão, passa a contar com os seguintes docentes:

Adilson Crepalde – (Presidente); Juliane Ferreira Vieira; Regiane Ferreira de Oliveira Ramos; Flavio Zancheta Faccioni e Magda Carvalho Fernandes.

Art. 4.º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de

atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 14 DE MARÇO DE 2023

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

**Republica-se por incorreção a portaria nº 09/2023, de 09/03/2023, publicada no DOE/MS n. 11.100, de 13/03/2023, página 52.**

*Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação – PGEDU – nível Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020; e Regulamento do Programa de Demanda Social (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010), para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação – PGEDU – nível Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, no **período de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024.**

**Art.2º** A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

| **Nome** | **Função Representação** |
|---|---|
| Profa. Dra. Maria Silvia Rosa Santana | Presidente |
| Prof. Dra. Tânia Regina Zimmermann | Representante Docente |
| Mestranda Iris Cristina Gomes do Nascimento Ferreira | Representante Discente |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência na data de 17 de março de 2023.

Dourados, 14 de março de 2023.

**Luciana Ferreira da Silva**
**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital Conjunto nº 03/2023-ARELIN/PROEC/PRODHS/UEMS, de 8 de março de 2023, republicado no Diário Oficial n°. 11.097, de 9 de março de 2023, páginas 130 a 138.

Onde constou:

5.2. As aulas ocorrerão em formato on-line, nos seguintes dias e horários estabelecidos:

OPERACIONALIZAÇÃO DOS MÓDULOS

INGLÊS – Servidores (docentes e técnicos)

| Turma | Nível | Metodologia | Oferta | Dias/horários |
|---|---|---|---|---|
| A1 (descoberta) | A1.1 A1.2 | Smart Choice 1 | abril-junho agosto-novembro | Terças e quintas-feiras 16h30 - 18h |
| A2 (elementar) | A2.1 A2.2 | Smart Choice 2 | abril-junho agosto-novembro | Segundas e quartas-feiras 8h - 9h30 |
| B1 (independente) | B1.1 B1.2 | Smart Choice 3 | abril-junho agosto-novembro | Segundas e quartas-feiras 13h - 14h30 |
| B1 (independente) | B1.3 B1.4 | Unlock 3 | abril-junho agosto-novembro | Terças e quintas-feiras 7h30 - 9h |

ESPANHOL – Servidores (docentes e técnicos)

| Turma | Nível | Metodologia | Oferta | Dias/horários |
|---|---|---|---|---|
| A1 (descoberta) | A1.1 A1.2 | Nuevo Ven 1 | abril-junho agosto-novembro | Segundas e quartas-feiras 8h-9h30 |
| A2 (elementar) | A2.1 A2.2 | Nuevo Ven 2 | abril-junho agosto-novembro | Terças e quintas-feiras 8h - 9h30 |
| B1 (independente) | B1.1 B1.2 | Nuevo Ven 3 | abril-junho agosto-novembro | Segundas e quartas-feiras 16 - 17h30 |

Passe a constar:

5.2. As aulas ocorrerão em formato on-line, nos seguintes dias e horários estabelecidos:

OPERACIONALIZAÇÃO DOS MÓDULOS

INGLÊS – Servidores (docentes e técnicos)

| Turma | Nível | Metodologia | Oferta | Dias/horários |
|---|---|---|---|---|
| A1 (descoberta) | A1.1 A1.2 | Smart Choice 1 | abril-junho agosto-novembro | Terças e quintas-feiras 16h30 - 18h |
| A2 (elementar) | A2.1 A2.2 | Smart Choice 2 | abril-junho agosto-novembro | Segundas e quartas-feiras 7h30 - 9h |
| B1 (independente) | B1.1 B1.2 | Smart Choice 3 | abril-junho agosto-novembro | Segundas e quartas-feiras 13h - 14h30 |
| B1 (independente) | B1.3 B1.4 | Unlock 3 | abril-junho agosto-novembro | Terças e quintas-feiras 7h30 - 9h |

ESPANHOL – Servidores (docentes e técnicos)

| Turma | Nível | Metodologia | Oferta | Dias/horários |
|---|---|---|---|---|
| A1 (descoberta) | A1.1 A1.2 | Nuevo Ven 1 | abril-junho agosto-novembro | Segundas e quartas-feiras 7h30-9h |
| A2 (elementar) | A2.1 A2.2 | Nuevo Ven 2 | abril-junho agosto-novembro | Terças e quintas-feiras 7h30 - 9h |
| B1 (independente) | B1.1 B1.2 | Nuevo Ven 3 | abril-junho agosto-novembro | Segundas e quartas-feiras 16 - 17h30 |

13 de março de 2023.

Rosenery Loureiro Lourenço
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, ARELIN/UEMS

Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, PRODHS/UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2022 (CCONV Nº 31882)**

**PROCESSO Nº 71/046137/2021**
**PARTÍCIPES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98 e INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE, CNPJ: 15.528.821/0001-72.
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar os Recursos Orçamentários informados no item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 001/2022; Alterar o item 9.2 da Cláusula Nona – Do Valor e Dos Recursos Transferidos do Termo de Colaboração nº 001/2022, com reajuste do valor repassado; Alterar os anexos II, III e IV do Plano de Trabalho, que passam a vigorar conforme os anexos II-A, III-A e IV- A, parte integrante deste Termo Aditivo.
**DAS ALTERAÇÕES:** Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 710204 para 830204, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, e para que passe a constar com a seguinte redação: *3.1. Os recursos financeiros disponibilizados pelo IMASUL para execução deste Termo de Colaboração correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:* Funcional Programática - 10.83204.18.122.0027.4698.0001 – Custeio e Pessoal; Natureza de Despesa – 33504301; Fonte – 179980951; O valor mensal constante no item 9.1 da Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 001/2022, passa de R$ 25.464,64 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para a importância equivalente a R$ 27.049,04 (vinte e sete mil e quarenta e nove reais e quatro centavos), em decorrência da Medida Provisória nº 1.143, de dezembro de 2022, que dispões sobre o reajuste do salário mínimo, a contar de 01 de janeiro de 2023, conforme anexo IV-A do Plano de Trabalho anexo a este instrumento; Os anexos II, III e IV do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2022 que passam a vigorar conforme os anexos II-A, III-A e IV- A, parte integrante deste Termo Aditivo.
**EMBASAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Presidente do IMASUL, encontrando amparo legal Lei Federal nº 13.019/14; no Decreto Estadual nº 14.494/16; na Resolução SEFAZ nº 2.733/2016; na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022, no Decreto "O" nº 004/2023 e na Medida Provisória nº 1.143/2022
**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo vigerá a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar de 1 de janeiro de 2023, considerando a Medida Provisória nº 1.143/2022.
**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração nº 001/2022 não retificados por este Termo Aditivo.
**DATA DE ASSINATURA:** 07.03.2023.
**Assinam:**

**Pelo Imasul:**

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO,** CPF: 694.157.491-72

Diretor-Presidente

**Pelo Instituto Mirim de Campo Grande:**

**PATRÍCIA SARAIVA S. DE MORAES,** CPF: 704.502.501-72

Diretora-Presidente.

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 001/2021, firmado com o Município de Paraíso das Águas/MS.

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 71/006470/0001/2021 |
| **Partes:** | 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS<br>CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.<br>2) MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS,<br>CNPJ: 17.518.565/0001-68, em Paraíso das Águas/MS. |
| **Objeto:** | Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município. |
| **Valor:** | Sem ônus. |
| **Do Prazo:** | **03/03/2023** à **02/03/2025.** |
| **Amparo Legal:** | Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93. |
| **Data da Assinatura:** | **01/03/2023.** |
| **Assinam**: | NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE. |

# CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

## Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 130/2023 – SAD/SED/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 389, de 7 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.100, de 13 de março de 2023, em cumprimento a decisão proferida nos autos da ação judicial n. 0800018-42.2023.8.12.0011, para realizar os procedimentos relacionados à investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizado pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece o Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

1.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização do Exame Médico Admissional.

1.2. Para realizar o Exame Médico Admissional, a candidata deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande - MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (maiô de duas peças para mulheres e sunga para homens), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
b) raio x da coluna cervical, com laudo;
c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
d) hemograma completo;
e) glicemia (jejum)
f) creatinina;
g) ureia;
h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
k) machado guerreiro;
l) VDRL (sorologia para lues);
m) sorologia anti-HCV;
n) sorologia anti HBS e HBS AG;
o) triglicerídeos;
p) colesterol total e frações;
q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

1.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

1.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

1.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
b) apresentar de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

2. A Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo de Professor da Carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 3.1 do Edital n. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, do cargo, das áreas de especialização, da jornada de trabalho, da remuneração e das atribuições básicas.

2.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 27 de março e as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de março de 2023.

2.2. Ao acessar o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, a candidata deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

2.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo Professor, integrante do quadro da Secretaria de Educação.

2.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal da candidata e, portanto, intransferível.

2.4. Caso a candidata não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e*-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

2.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, devendo ser apresentado:
j1) para o cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino

Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;

k) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização do Exame Médico Admissional.

2.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

2.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas

3. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo do quadro da Secretaria de Estado de Educação, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 3.1 do Edital n. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, o candidato nomeado deverá se apresentar na Secretaria de Estado de Educação – Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, situada à Av. do Poeta, s/n – Parque dos Poderes – Bloco V, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar), de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, devendo ser apresentado:
j1) para cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoescertidao-de-crimes-eleitorais.
q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa XVI – Exame Médico Admissional.

4. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 130/2023 – SAD/SED/2013
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

a) Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 31/03/2023;
Horário: 13 horas.

b) Posse.
Local: Secretaria de Estado de Educação – Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED
Av. do Poeta, s/n – Parque dos Poderes – Bloco V, Campo Grande/MS;
Data: 31/03/2023;

Horário: 15 horas.

Cargo/Área: Professor - Educação Física
Município: Coxim-MS

| Inscrição | Nome | Classificação |
|---|---|---|
| 026154073220 | RAFAEL DA COSTA | 13 º |
| 026154035922 | JOSANA DO CARMO COELHO | 14 º |

EDITAL N. 7/2023 – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este Edital, nomeado através do Decreto "P" n. 384, de 7 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 11.100, de 13 de março de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo da carreira de Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:
a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 o candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (maiô de duas peças, para mulheres e sunga, para homens), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:
a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
b) raio x da coluna cervical, com laudo;
c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
d) hemograma completo;
e) glicemia (jejum)
f) creatinina;
g) ureia;
h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
k) machado guerreiro;
l) VDRL (sorologia para lues);
m) sorologia anti-HCV;
n) sorologia anti HBS e HBS AG;
o) triglicerídeos;
p) colesterol total e frações;
q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possa expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrantes da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, de 11 de abril de 2022, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, os candidatos deverão acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 27 de março e as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de março de 2023.

3.2. Ao acessar o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos integrantes da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e*-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-5149, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do

endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index. xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;

j2) para os cargos com exigência de curso de ensino médio: diploma, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino médio ou correspondente, expedidos por instituição reconhecida, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar, acrescido, quando for o caso, do comprovante de habilitação profissional específica, obtida em curso de nível técnico ou correspondente, de acordo com a área de habilitação a que concorre o candidato.

k) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, no caso das profissões regulamentadas por normas federais, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022;

l) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022, para o respectivo cargo e função;

m) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location= editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

t) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular provento de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrantes da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, de 11 de abril de 2022, o candidato nomeado deverá se apresentar no Auditório da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER; Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco 12 s/n - Jardim Veraneio, Campo Grande, na data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;

j2) para os cargos com exigência de curso de ensino médio: diploma, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino médio ou correspondente, expedidos por instituição reconhecida, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar, acrescido, quando for o caso, do comprovante de habilitação profissional específica, obtida em curso de nível técnico ou correspondente, de acordo com a área de habilitação a que concorre o candidato.

k) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, no caso das profissões regulamentadas por normas federais, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022;

l) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022, para o respectivo cargo e função;

m) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=_editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

t) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de

10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 7/2023 – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 31/03/2023;
Horário: 13h00min.

b) Etapa II – Posse.
Local: Setor de Recursos Humanos da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER; Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco 12 s/n - Jardim Veraneio, Campo Grande
Data: 31/03/2023;
Horário: 15h00min.

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS

| Inscrição | Nome | Município | Condição | Classificação Final |
|---|---|---|---|---|
| 795150 | ROGER OLIVEIRA SOARES | Campo Grande | Ampla Concorrência | 18º |
| | | | | |

EDITAL n. 6/2023 – SAD/SES/2022
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio do Decreto "P" n. 388, de 7 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 11.100, de 13 de março de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer o cargo da Carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:
a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (maiô de duas peças para mulher e sunga para homem), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
b) raio x da coluna cervical, com laudo;
c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
d) hemograma completo;
e) glicemia (jejum)
f) creatinina;
g) ureia;
h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
k) machado guerreiro;
l) VDRL (sorologia para lues);
m) sorologia anti-HCV;
n) sorologia anti HBS e HBS AG;
o) triglicerídeos;
p) colesterol total e frações;
q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 27 de março e as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de março de 2023.

3.2. Ao acessar o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado

pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da Carreira Gestão do Sistema Único de Saúde integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e*-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-1655, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=_editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Secretaria de Estado de Saúde - SES, Avenida do Poeta, S/N, Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=_editais_complemento&concurso=123,acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para

candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2023 – SAD/SES/2022
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 31 de março de 2023
Horário: 13h00min

b) Etapa II – Posse.
Local: Secretaria de Estado de Saúde - SES;
Avenida do Poeta, S/N, Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS
Data: 31 de março de 2023
Horário: 15h00min

| Inscrição | Nome | Cargo/Função | Class. | Condição |
|---|---|---|---|---|
| 751223 | Letícia Tomigawa Okogusiku | Especialista de Serviços de Saúde/ Psicólogo | 7º | Ampla Concorrência |
| 750868 | Aida Freitas do Carmo Silveira | Especialista de Serviços de Saúde/ Médico - 20 horas | 18º | Ampla Concorrência |
| 758649 | Bruno Egidio Afonso | Especialista de Serviços de Saúde/ Médico - 20 horas | 20º | Ampla Concorrência |
| 747504 | Guilherme Baís do Valle Pereira | Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente de Serviços de Saúde | 255º | Cotista Negro/ PCD |

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 125/2023 – PRODHS/UEMS**
**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 14 de Março de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **125/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

| PRODHS – enviar os documentos por e-mail até **16 de março**; | | | |
|---|---|---|---|
| ***- Edital de Seleção nº 20/2021 – PRODHS/PROE de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164;***<br>- Edital do resultado final nº 39/2021 – RTR/UEMS de ***16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227;*** | | | |
| CANDIDATO (A) | Área | Curso/ Unidade | CH |
| **Thiago Andrade Asato**<br>**Substituição: Sonia Lopes Bennett**<br>**Motivo: Licença médica**<br>**16/03/2023 a 24/04/2023** | **Turismo** | **Turismo/Campo Grande** | 08h |

| PRODHS – **entregar os documentos no dia 16 de março de 2023, Bloco A, Sala 12, Setor de Pessoal, UEMS/Dourados;** | | | |
|---|---|---|---|
| ***- Edital de Seleção nº 20/2021 – PRODHS/PROE de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164;***<br>- Edital do resultado final nº 39/2021 – RTR/UEMS de ***16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227;*** | | | |
| CANDIDATO (A) | Área | Curso/ Unidade | CH |
| **Igor Domingos de Souza**<br>**Substituição: Sonia Lopes Bennett**<br>**Motivo: Licença médica**<br>**16/03/2023 a 24/04/2023** | **Turismo** | **Turismo/Campo Grande** | 18h |

**EDITAL Nº 126/2023 – PRODHS/UEMS**
**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 14 de Março de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **126/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| PRODHS – **entregar os documentos no dia 16 de março de 2023, Bloco A, Sala 12, Setor de Pessoal, UEMS/Dourados;** | | | |
| ***- Edital de Seleção nº 40/2022 – PRODHS/PROE de 30/09/2022 - D.O. 10.956 de 03/10/2022, p. 101;***<br>- Edital do resultado final nº 63/2022 – ***29/11/2022 - D.O. 11.001 de 30/11/2022, p. 194;*** | | | |
| CANDIDATO (A) | Área | Curso/ Unidade | CH |
| **Kelly Queiroz dos Santos**<br>**Substituição: Christiane Guimarães de Araújo**<br>**Motivo: Licença Médica**<br>**16/03/2023 a 24/04/2023** | **Dança** | **Dança/Campo Grande** | 08h |

**EDITAL N.º 39/2023/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 14 de março de 2023.**

**RETIFICA O EDITAL N.º 19/2023/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 23 de fevereiro de 2023, DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP 2022/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP), no uso de suas atribuições, torna público **a retificação do Edital de Seleção de acadêmicos(as) para a composição de cadastro de reserva para o Programa de Residência Pedagógica,** conforme as normas deste edital e demais normas previstas no Edital CAPES n.º 24/2022 de 28 de abril de 2022, no Decreto CAPES n.º 8.977, de 30 de janeiro de 2017, na Portaria CAPES n.º 82, de 26 de abril de e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

**1. Exclusão de item**

Exclua-se o Inciso VI, do item 8.1 do Edital n.º 19/2023/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 23 de fevereiro de 2023, por não haver mais a referida vedação no programa de bolsas PIBEX.

Dourados-MS, 14 de março de 2023.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

**EDITAL N.º 40/2023/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 14 de março de 2023.**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE ACADÊMICOS(AS) PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP 2022/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital com resultado final do Processo de Seleção de acadêmicos(as) para a composição de cadastro de reserva para o Programa de Residência Pedagógica,** conforme as normas deste edital e demais normas previstas no Edital CAPES n.º 24/2022 de 28 de abril de 2022, no Decreto CAPES n.º 8.977, de 30 de janeiro de 2017, na Portaria CAPES n.º 82, de 26 de abril de e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

**1. Lista de Inscrições Indeferidas**

| Unidade: | Curso: | Nome Completo: | RGM: | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| Amambai | História | Juliana Vieira Justo | 33707 | Não atendeu à Alínea a) do item 11.2.1 do edital. |
| Campo Grande | Geografia | Gabrielly Alexandre Figueredo | 45737 | Não atendeu à Alínea a) do item 11.2.1 do edital. |
| Dourados | Física | Ingrid Andreza da Silva Pinheiro | 43788 | Não atendeu à Alínea a) do item 11.2.1 do edital. |
| Dourados | Letras - Espanhol | Roberto Zacarias de Almeida Júnior | 24807 | Não atendeu à Alínea a) do item 11.2.1 do edital. |
| Dourados | Letras - Inglês | Benedita de Fátima Lopes Miranda | 43835 | Não atendeu à Alínea a) do item 11.2.1 do edital. |
| Jardim | Geografia | Fernanda da Costa Ferreira | 44069 | Não atende ao Inciso III do item 6 do edital. |
| Jardim | Letras - Inglês | Marilvani Chaves Miranda | 22479 | Não atendeu à Alínea a) do item 11.2.1 do edital. |
| Jardim | Letras - Inglês | Paulo Roberto Lopes Ibarra | 45410 | Não atendeu à Alínea a) do item 11.2.1 do edital. |
| Jardim | Letras - Inglês | Kelen Ketney Mascarenhas Monteiro | 39231 | Não atendeu à Alínea a) do item 11.2.1 do edital. |
| Mundo Novo | Ciências Biológicas | Yasser Adnan Ismail | 44220 | Não atendeu à Alínea a) do item 11.2.1 do edital. |
| Paranaíba | Pedagogia | Danielle Cristina da Silva Diniz | 44475 | Não atendeu à Alínea a) do item 11.2.1 do edital. |
| Paranaíba | Pedagogia | Luana Letícia de Freitas | 44489 | Não atendeu à Alínea a) do item 11.2.1 do edital. |

**2. Resultado Final do Processo de Seleção para Cadastro de Reserva**

2.1. A tabela abaixo apresenta o resultado final de classificação das inscrições homologas, relacionando os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o banco de reservas do Programa de Residência Pedagógica, com a lista de espera em ordem de classificação.

2.2. Na classificação dos(as) candidatos(as), quando ocorreu empate no Coeficiente de Rendimento Acadêmico, o desempato seguiu os critérios previstos no EDITAL N.º 19/2023/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 23 de fevereiro de 2023.

**CRA:** Coeficiente de Rendimento Acadêmico
**%:** Percentual de Integralização do Curso
**Classif.:** Classificação do(a) Candidato(a)

| Unidade | Curso | Nome Completo | RGM | Série | CRA | % | Classif | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Amambai | Ciências Sociais | Denilson Rodrigues | 40870 | 4ª | 7,4 | 70,73% | 1 | Lista de Espera |
| Amambai | Ciências Sociais | Maxsuel Valiente | 38686 | 4ª | 7,2 | 65,52% | 2 | Lista de Espera |
| Amambai | Ciências Sociais | Ezeiane Lescano Gonçalves | 40130 | 4ª | 7 | 65,52% | 3 | Lista de Espera |
| Amambai | História | Ana Paula dos Santos Cabreira | 18634 | 3ª | 8,3 | 49,15% | 1 | Lista de Espera |
| Amambai | História | Claudenilson Lemes Arce | 42339 | 3ª | 7 | 49,15% | 2 | Lista de Espera |
| Amambai | História | Viviane Cabello Meira | 20709 | 3ª | 6,5 | 47,22% | 3 | Lista de Espera |
| Amambai | História | Edilson Rocha Lemes | 44585 | 3ª | 6,1 | 45,29% | 4 | Lista de Espera |
| Campo Grande | Geografia | Rebeca Fernanda Batista Costa | 43167 | 4ª | 9 | 72,00% | 1 | Lista de Espera |
| Campo Grande | Geografia | Gessé Soares Mendonça | 43150 | 4ª | 8,5 | 74,00% | 2 | Lista de Espera |
| Campo Grande | Geografia | Felipe Lins Santos | 38847 | 4ª | 8,1 | 68,00% | 3 | Lista de Espera |
| Campo Grande | Geografia | Laura Gabriely Campos Andrade | 41095 | 3ª | 8 | 44,00% | 4 | Lista de Espera |
| Campo Grande | Letras - Espanhol | Danielle Gomes Aziz Pereira | 41141 | 4ª | 9,2 | 68,72% | 1 | Lista de Espera |
| Campo Grande | Letras - Espanhol | Gabrielle Torres de Noronha Nunes | 43227 | 4ª | 7,4 | 68,72% | 2 | Lista de Espera |
| Campo Grande | Letras - Inglês | Kayo Cesar de Oliveira | 32458 | 3ª | 8,2 | 46,12% | 1 | Lista de Espera |
| Campo Grande | Pedagogia | Sara Vitória Godoy de Lima | 45229 | 3ª | 8,4 | 46,83% | 1 | Lista de Espera |
| Campo Grande | Pedagogia | Breno da Silva Melo | 45222 | 3ª | 8,2 | 51,45% | 2 | Lista de Espera |
| Campo Grande | Pedagogia | Julio César Aparecido Garcia Frazeto | 36500 | 4ª | 8 | 55,90% | 3 | Lista de Espera |
| Campo Grande | Pedagogia | Wallen Angelo Cavalcante | 39014 | 3ª | 7,5 | 41,28% | 4 | Lista de Espera |
| Cassilândia | Letras - Inglês | João Victor Gonçalves da Costa | 45266 | 3ª | 9 | 31,67% | 1 | Lista de Espera |
| Cassilândia | Letras - Inglês | Izabel Cristina Costa | 45265 | 3ª | 8,8 | 41,67% | 2 | Lista de Espera |
| Cassilândia | Letras - Inglês | Thiago Mariano Guimarães | 46126 | 3ª | 8,8 | 41,67% | 3 | Lista de Espera |
| Cassilândia | Letras - Inglês | Amanda Beatriz Ferreira dos Santos | 45258 | 3ª | 8,4 | 41,67% | 4 | Lista de Espera |
| Cassilândia | Letras - Inglês | Dantiele Silva Andrade | 46477 | 3ª | 8,1 | 41,67% | 5 | Lista de Espera |
| Cassilândia | Letras - Inglês | Sabrina Freires Ferreira | 42394 | 3ª | 8 | 40,00% | 6 | Lista de Espera |
| Cassilândia | Letras - Inglês | Patricia Regina Rosa de Matos | 43523 | 4ª | 7,7 | 65,00% | 7 | Lista de Espera |
| Cassilândia | Letras - Inglês | Aline de Freitas Assis | 37920 | 4ª | 6,7 | 80,00% | 8 | Lista de Espera |
| Cassilândia | Matemática | Débora Adriane Pereira Carvalho | 46448 | 3ª | 8,2 | 52,04% | 1 | Lista de Espera |
| Cassilândia | Matemática | Romildo Fidelis Filho | 22256 | 3ª | 7,7 | 72,17% | 2 | Lista de Espera |
| Cassilândia | Matemática | Weverton Henrique Godoi Ferreira | 41406 | 3ª | 6,7 | 54,93% | 3 | Lista de Espera |

| Unidade | Curso | Nome Completo | RGM | Série | CRA | % | Classif | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cassilândia | Matemática | Felipe Ferreira Ladislau de Miranda | 42690 | 4ª | 6,5 | 66,50% | 4 | Lista de Espera |
| Dourados | Ciências Biológicas | Ector Oliveira Machado | 41470 | 4ª | 8,2 | 100,00% | 1 | Lista de Espera |
| Dourados | Física | Fernando Iglesias Antunes | 46132 | 3ª | 7,7 | 64,58% | 1 | Lista de Espera |
| Dourados | Física | Jacqueline Rosa Silva dos Santos | 29489 | 3ª | 7,4 | 55,16% | 2 | Lista de Espera |
| Dourados | Letras - Inglês | Adriana Piloneto | 7208 | 3ª | 9,5 | 41,28% | 1 | Lista de Espera |
| Dourados | Letras - Inglês | Isadora Sanches | 45345 | 3ª | 8,3 | 41,28% | 2 | Lista de Espera |
| Dourados | Matemática | Leonardo Teixeira de Andrade | 38592 | 4ª | 6,9 | 83,16% | 1 | Lista de Espera |
| Dourados | Matemática | Antonio Jose de Jesus | 36988 | 4ª | 6,8 | 74,74% | 2 | Lista de Espera |
| Dourados | Pedagogia | Kamila Gabriela Dias de Souza | 45368 | 3ª | 9,6 | 52,43% | 1 | Lista de Espera |
| Dourados | Pedagogia | Cássia Gonçalves Alencar | 43896 | 4ª | 8,7 | 77,67% | 2 | Lista de Espera |
| Dourados | Pedagogia | Rafaela Peralta Oliveira | 43914 | 3ª | 8,5 | 46,60% | 3 | Lista de Espera |
| Dourados | Química | Fabiana Silva Viana | 42476 | 3ª | 6,5 | 44,24% | 1 | Lista de Espera |
| Ivinhema | Ciências Biológicas | Mariely Cavalcante dos Santos | 41858 | 3ª | 8,1 | 51,46% | 1 | Lista de Espera |
| Ivinhema | Ciências Biológicas | Fernanda Turini Militão | 44046 | 4ª | 8,1 | 75,73% | 2 | Lista de Espera |
| Ivinhema | Ciências Biológicas | Ana Carla Vieira Pereira | 42512 | 4ª | 8,1 | 100,00% | 3 | Lista de Espera |
| Ivinhema | Ciências Biológicas | Raiane Fernanda Paola Chaparra | 45403 | 3ª | 7,9 | 53,40% | 4 | Lista de Espera |
| Ivinhema | Ciências Biológicas | José Vitor Nobrega de Lima | 44051 | 4ª | 7,8 | 75,73% | 5 | Lista de Espera |
| Ivinhema | Ciências Biológicas | Juliana Araújo de Souza | 44053 | 4ª | 7,2 | 71,84% | 6 | Lista de Espera |
| Jardim | Letras - Inglês | Tâmili de Souza Paes | 45411 | 3ª | 7,9 | 40,59% | 1 | Lista de Espera |
| Jardim | Letras - Inglês | Mirieli Camargo de Arruda | 22214 | 4ª | 7,8 | 53,85% | 2 | Lista de Espera |
| Jardim | Letras - Inglês | Carolina Vicente Arnulfo | 21093 | 4ª | 7,5 | 95,03% | 3 | Lista de Espera |
| Jardim | Letras - Inglês | Franciane Pereira de Oliveira | 41894 | 4ª | 7,4 | 71,54% | 4 | Lista de Espera |
| Jardim | Letras - Inglês | Maria de Fatima Martins Pacheco | 46153 | 3ª | 7,2 | 40,59% | 5 | Lista de Espera |
| Jardim | Letras - Inglês | Auciely Vera Flores | 40448 | 4ª | 7,2 | 100,00% | 6 | Lista de Espera |
| Jardim | Letras - Inglês | Luciana Ortiz | 46505 | 3ª | 6,9 | 40,59% | 7 | Lista de Espera |
| Maracaju | Pedagogia | Bianca dos Santos Dias | 39278 | 3ª | 9,2 | 46,77% | 1 | Lista de Espera |
| Maracaju | Pedagogia | Bianca Ozana Souza | 45422 | 3ª | 8,9 | 46,77% | 2 | Lista de Espera |
| Maracaju | Pedagogia | Josiane Figueiredo Lisboa | 41955 | 4ª | 7,8 | 81,98% | 3 | Lista de Espera |
| Mundo Novo | Ciências Biológicas | Damilli Cristina Francisco Guedes | 44675 | 3ª | 7,8 | 43,37% | 1 | Lista de Espera |
| Mundo Novo | Ciências Biológicas | Gabriel Lima da Rosa | 44204 | 3ª | 7,6 | 43,37% | 2 | Lista de Espera |
| Mundo Novo | Ciências Biológicas | Eliana Evangelista de Souza | 37363 | 4ª | 7,5 | 70,29% | 3 | Lista de Espera |

| Unidade | Curso | Nome Completo | RGM | Série | CRA | % | Classif | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Mundo Novo | Ciências Biológicas | Luís Gustavo Botelho Giasson | 44213 | 4ª | 7,5 | 72,17% | 4 | Lista de Espera |
| Mundo Novo | Ciências Biológicas | Joice Raiane Neres da Silva Bomfim | 46384 | 3ª | 7,3 | 37,59% | 5 | Lista de Espera |
| Mundo Novo | Ciências Biológicas | Igor Vinicius Gonçalves de Castro | 40742 | 4ª | 6,6 | 66,50% | 6 | Lista de Espera |
| Paranaíba | Ciências Sociais | Vitor Gabriel Gomes | 44379 | 4ª | 9,4 | 69,81% | 1 | Lista de Espera |
| Paranaíba | Ciências Sociais | Calebe Galdino Borges de Carvalho | 44363 | 4ª | 8,7 | 69,81% | 2 | Lista de Espera |
| Paranaíba | Ciências Sociais | Renata Dalmás Estigarribia Borba | 47978 | 3ª | 8,3 | 43,92% | 3 | Lista de Espera |
| Paranaíba | Ciências Sociais | Mônica Alves de Oliveira | 46390 | 3ª | 8,3 | 46,50% | 4 | Lista de Espera |
| Paranaíba | Pedagogia | Jussara dos Santos Garcia | 45494 | 3ª | 8,5 | 46,60% | 1 | Lista de Espera |
| Paranaíba | Pedagogia | Larissa Lemos de Oliveira | 44487 | 4ª | 8,2 | 74,76% | 2 | Lista de Espera |
| Paranaíba | Pedagogia | Tainara Martins de Carvalho | 45496 | 3ª | 8,1 | 48,54% | 3 | Lista de Espera |
| Paranaíba | Pedagogia | Jennifer Keissy Alves Rodrigues | 42248 | 4ª | 7,7 | 93,20% | 4 | Lista de Espera |
| Paranaíba | Pedagogia | Mônica Batista da Silva | 39550 | 4ª | 7,4 | 98,06% | 5 | Lista de Espera |
| Paranaíba | Pedagogia | Amandha Santos de Souza Costa | 44468 | 3ª | 7,2 | 39,75% | 6 | Lista de Espera |
| Paranaíba | Pedagogia | Bruna Regina Alves Soares | 44472 | 3ª | 7 | 54,37% | 7 | Lista de Espera |

Dourados-MS, 14 de março de 2023.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

**EDITAL N.º 41/2023/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 14 de março de 2023.**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISORES(AS) BOLSISTASE VOLUNTÁRIOS(AS) PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/2022/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, no uso de suas atribuições, torna pública o Edital com o **Resultado final do Processo de Seleção de supervisores(as) interessados(as) na composição de vagas de bolsistas e voluntários(as) do PIBID no subprojeto de Artes da Unidade de Campo Grande r no subprojeto de Geografia da Unidade de Jardim**, conforme o edital CAPES n.º 23/2022 e 29 de abril de 2022, a Portaria n.º 83 de 27 de abril, de 2022, o Decreto n.º 7.219 de 24 de junho de 2010, e de acordo com as normas deste edital

**1.** Torna público o resultado final do processo de seleção, conforme previsto no Edital n.º 24/2023/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 28 de fevereiro de 2023.
**2.** Para fins de classificação, foram utilizados os critérios previstos no item 12 do Edital n.º 24/2023/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 28 de fevereiro de 2023.

| Unidade | Curso | Município | Nome | Escola | PF | Classif | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Campo Grande | Artes Cênicas, Teatro e Dança | Campo Grande | Glaucia Vieira Pires de Oliveira | EMEI Lúcia Ângela de Castro Costa | 42,7 | 1º | Selecionada |
| Campo Grande | Artes Cênicas, Teatro e Dança | Campo Grande | Suzane dos Santos Fernandes Borges Rodrigues da Costa | EM Coronel Antonino | 33,3 | 2º | Lista de espera |
| Jardim | Geografia | Guia Lopes da Laguna | Pedro Antonio Ovelar Garcete | EE Alziro Lopes | 39,0 | 1º | Selecionado |

Dourados, 14 de março de 2023.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

**EDITAL N.º 42/2023/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 14 de março de 2023.**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES(AS) BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP 2022/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP), no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Final do Processo de Seleção de preceptores(as) para vagas de bolsistas para o Programa de Residência Pedagógica,** conforme as normas deste edital e demais normas previstas no Edital CAPES n.º 24/2022 de 28 de abril de 2022, no Decreto CAPES n.º 8.977, de 30 de janeiro de 2017, na Portaria CAPES n.º 82, de 26 de abril de e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

**1.** Torna público o resultado final do processo de seleção, conforme previsto no Edital n.º 27/2023/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 02 de março de 2023.

| Unidade | Curso | Nome | Escola | Classif | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|
| Mundo Novo | Ciências Biológicas | Maria Silvina de Lima | Mundo Novo - EE Castelo Branco | 1 | Selecionado(a) |
| Naviraí | Química | Marcia Cristina Noscente Ferreira | Naviraí - EE Presidente Médici | 1 | Selecionado(a) |

Dourados-MS, 14 de março de 2023.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino – PROE/UEMS

**EDITAL Nº127/2023 – PRODHS/UEMS**
**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.
O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.
DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:
Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 14 de Março de 2023
AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº**127/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| PRODHS - encaminhar documentos via e-mail (ou comparecer presencialmente) até: 16 de março de 2023 | | | |
| Seleção: EDITAL nº **38/2022**-PROE/PRODHS, de 30/09/22, D.O. nº **10.956**, de 03/10/2022, pág. 79 Homologação: EDITAL nº **61/2022**-RTR de 29/11/2022 - D.O. **11.001**, de 30/11/2022, pág. 192 | | | |
| CANDIDATO (A) | Área | Curso/ Unidade | CH |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LUAN AUGUSTO RAMOS -** Subst: Wander Matos de Aguiar Motivo: Coord. de curso; e prof. Rogério Turella Motivo: Gestor Adm. - 16/03/2023 a 19/12/2023 | Direito | Direito/Dourados | **12 h** |

**EDITAL Nº128/2023 – PRODHS/UEMS**
**CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato em Dourados. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 14 de Março de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº**128/2023** – **PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Rescindir** o Contrato Temporário nº 77/00045/2023 da professora FERNANDA EVILIN DE JESUS FORTUNATO LIMA, em 04 horas no período de 06/02/2023 a 19/12/2023, para o curso de Sistemas de Informação /Dourados, a partir de 15/03/2023. | | | |
| Encaminhar documentos para novo contrato até 16/03/2023, pela via estabelecida.<br>Imprimir e assinar 2 vias do contrato e 2 vias da rescisão – e documentos aprovados encaminhar ao Setor de Contratos. | | | |
| - Edital de Seleção no **48/2022** – PRODHS/UEMS, 18/10/2022 - D.O **10.967** de 19/10/2022, p. 123<br>- Edital do resultado final no **69/2022**/RTR/UEMS, 29/11/2022 - D.O **11.002** de 01/12/2022, p. 99 | | | |
| CANDIDATO (A) | Área | Curso/ Unidade | CH |
| FERNANDA EVILIN DE JESUS FORTUNATO LIMA Subst: Esmael Almeida Machado - Motivo: ADUEMS 16/03/23 a 19/12/23 | Ciências Contábeis | Sistemas de Informação/ Dourados | **08 h** |

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/SAD/2023-2
PROCESSO N° 55/005.968/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 107/2022.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 13 de março de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL (EIRELI), inscrita no CNPJ 36.804.979/0001-06.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **ITEM 008: MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL (EIRELI** | | | | | |
| 1 | Bobina - Tipo: Papel kraft natural; Medida: 05 a 07 Kg, 40 cm de altura. | 1 - Un. | 136 (EXCLUSIVO ME/EPP) | JUSSARA | R$ 68,00 | R$ 9.248,00 |
| | **ITEM 014: MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL (EIRELI** | | | | | |
| 1 | Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: papelão; Medida mínima: 37 x 14 x 25 cm (A x L x P); Tamanho: ofício. | 1 - Un. | 14.810 (EXCLUSIVO ME/EPP) | SAO CARLOS | R$ 4,18 | R$ 61.905,80 |
| | **ITEM 032: MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL (EIRELI** | | | | | |
| 1 | Cola - Tipo: branca; Apresentação: líquida; Composição: básica de acetato de polivinila; Quantidade: 40 g cada frasco; Requisito: lavável, atóxica, secagem rápida. | Emb - 12 - Un. | 1.764 (EXCLUSIVO ME/EPP) | FRAMA | R$ 13,50 | R$ 23.814,00 |
| | **ITEM 045: MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL (EIRELI** | | | | | |
| 1 | Filme - Material: polaseal; Uso: plastificação de documentos; Espessura: 007 (175 mícrons); Medida: 79 x 108 mm. | Emb - 100 - Un. | 15 (EXCLUSIVO ME/EPP) | PROLAN | R$ 22,08 | R$ 331,20 |
| | **ITEM 046: MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL (EIRELI** | | | | | |
| 1 | Filme - Material: polaseal; Uso: plastificação de documentos; Espessura: 007 (175 mícrons); Medida: 80 x 110 mm. | Emb - 100 - Un. | 6 (EXCLUSIVO ME/EPP) | PROLAN | R$ 23,99 | R$ 143,94 |
| | **ITEM 051: MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL (EIRELI** | | | | | |
| 1 | Papel - Tipo: kraft; Medida: 66 x 96 cm; Gramatura: 80 g/m²; Cor: natural. | Emb - 100 - Fls. | 126 (EXCLUSIVO ME/EPP) | REIPEL | R$ 80,00 | R$ 10.080,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **ITEM 053: MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL (EIRELI** | | | | | |
| 1 | Pilha - Tipo: alcalina; Formato: AA; Tensão: 1,5 V; Dados complementares: não recarregável. | Emb - 2 - Uns. | 5.287 (EXCLUSIVO ME/EPP) | ELGIN | R$ 2,95 | R$ 15.596,65 |
| | **ITEM 060: MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL (EIRELI** | | | | | |
| 1 | Tinta - Tipo: para almofada de carimbo; Cor: vermelha; Requisito: a base de água; Quantidade: 40 ml cada frasco. | 1 - Un. | 498 (EXCLUSIVO ME/EPP) | RADEX | R$ 5,64 | R$ 2.808,72 |
| | **ITEM 067: MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL (EIRELI** | | | | | |
| 1 | Régua - Material: aço inox; Requisito: 60 cm. | 1 - Un. | 4 (EXCLUSIVO ME/EPP) | THOMPSON | R$ 30,65 | R$ 122,60 |
| | **VALOR GLOBAL** | | | | | **R$ 124.050,91** |

Campo Grande, 13 de março de 2023.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS I
PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2023
PROCESSO: 55/010.104/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29 de março de 2023, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - ASPIRADOR

PREGÃO ELETRÔNICO: 0071/2022
PROCESSO: 27/003.219/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.

compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0122/2022
PROCESSO: 27/008.151/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo o item 003 e 004, repetido em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "a.1".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0111/2022
PROCESSO: 27/009.736/2022
REPETIÇÃO DOS ITENS: 003 e 004

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 28 de março de 2023, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023.

Secretaria de Estado de Saúde – SES

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 122, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATRIAL DE ENDÓCOPIA III.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2022.
PROCESSO: 27/009.772/2022

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 24 de Março de 2023 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU N° 7 de 17 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o resultado da torna público o resultado da análise de amostra e convoca os interessados para o PROSSEGUIMENTO dos itens 04, 07,10 e 10.1 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2023.
PROCESSO: 55/014.860/2021.

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | RESULTADO |
|---|---|---|
| 04 | RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA | REPROVADA |
| 07 | AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | APROVADA |
| 10.1 | AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | REPROVADA |

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 22 de março de 2023 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N° 122 de 13 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o resultado da torna público o resultado da análise de amostra e convoca os interessados para o PROSSEGUIMENTO dos itens 07 e 08 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DE ENDOSCÓPIA II.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0098/2022.
PROCESSO: 55/000.536/2022.

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | RESULTADO |
|---|---|---|
| 07 | MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA | APROVADA |
| 08 | E. TAMUSSINO & CIA LTDA | APROVADA |

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 23 de março de 2023 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED nº 76, de 23 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL (LINHA FAZENDA CRIAÇÃO E FAZENDA CRISTAL/NOTURNO – DISTRITO ANHADUÍ, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS)
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2023
PROCESSO: 29/060.029/2022

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|
| 001 | LTB TRANSPORTES LTDA - EPP | 25.725,00 | 282.975,00 |
| 002 | | 30.000,00 | 330.000,00 |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**Republica-se por incorreção**: Retifica-se a publicação no DOE n. 11.096 de 08/03/2023, pag. 146, do processo n. 29/059.860/2022 – Pregão Eletronico: 0006/2023, passando a constar:

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED nº 76, de 23 de janeirol de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PARA ATENDER ALUNOS DA REE, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MS, DISTRITO DE ANHANDUI (LINHA TONANNI).
PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2023
PROCESSO: 29/059.860/2022

| LOTE | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|
| 001 | VIP TRANSPORTES LTDA- EPP | 28.180,00 | 309.980,00 |
| VALOR TOTAL | | | R$ 309.980,00 |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 07 de março de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES N° 054 de 17 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0136/2022.
PROCESSO: 27/011.061/2022.

| | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO (R$) |
|---|---|---|
| LOTE 001 | MS DIAGNOSTICA LTDA | 168,00 |
| LOTE 002 | | 130,00 |
| LOTE 003 | | 78,00 |

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**DECISÃO DA PREGOEIRA**

Processo n. 71/032.694/2022
Pregão Eletrônico nº 0016/2022
Objeto: Aquisição de Pá Carregadeira.

DECIDO pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, e com fulcro no Parecer da PGE/MS/CJUR/SEL/Nº 001/2023, às fls. 475-483 dos autos, reabro o certame quando ao praticado na fase de habilitação do item 001, para fins de reavaliar se a empresa RICCI MÁQUINAS LTDA, cumpriu aos requisitos de habilitação do instrumento convocatório.

Campo Grande – MS, 14 de março de 2023.

Publique-se.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Pregoeira – EP 03/COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" AGRAER n. 12 de 19 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do item 01 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: Aquisição de Pá Carregadeira.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2022.
PROCESSO: 71/032.694/2022.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia 16 de março de 2023 às 09:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SED n. 75, de 23 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo

oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL (LINHAS ASSENTAMENTO 3 CORAÇÕES E FAZENDA PARAÍSO/MATUTINO DISTRITO DE ANHANDUÍ, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS)
PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2023
PROCESSO: 29/060.022/2022

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL ($) |
|---|---|---|---|
| 001 | LTB TRANSPORTES LTDA - EPP | 26.636,36 | 292.999,96 |
| 002 | LTB TRANSPORTES LTDA - EPP | 28.545,45 | 313.999,95 |

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS 14 de março de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA**
**E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra e prosseguimento dos lotes 01 e 02 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022.
PROCESSO: 51/001.180/2022.

| LOTE | ITEM | EMPRESA | RESULTADO AMOSTRA |
|---|---|---|---|
| 1 | 1 | ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELLI | APROVADO |
| | 2 | ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELLI | APROVADO |
| | 3 | ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELLI | APROVADO |
| 2 | 1 | CASA DO ATLETA LTDA - EPP | APROVADO |
| | 2 | CASA DO ATLETA LTDA - EPP | APROVADO |
| | 3 | CASA DO ATLETA LTDA - EPP | APROVADO |

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 17 de março de 2023 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

## Secretaria de Estado de Educação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual AUGUSTO KRUG NETTO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/017251/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual AUGUSTO KRUG NETTO, conforme abaixo:
Empresa (1): Depósito de Gás Central LTDA, CNPJ N. 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 44, 47, totalizando o contrato no valor de R$ 27.697,00 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa e sete reais);
Empresa (2): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 2, 3, 7, 8, 24, 30, 31, 35, 36, 41, 42, 43, 45, totalizando o contrato no valor de R$ 41.675,50 (quarenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);
Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 6, 9, 16, 17, 20, 25, 27, 37, 46, totalizando o contrato no valor de R$ 15.826,20 (quinze mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
CHAPADAO DO SUL/MS, 13 de março de 2023.

ROSELAINE DE ALMEIDA MARTINS RICHTER
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual AUGUSTO KRUG NETTO
CPF N. 834.579.171-91

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/007709/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, conforme abaixo:
Empresa (1): ANDERSON EVANGELISTA MARQUEZ, CNPJ N. 47.286.236/0001-08, vencedora dos itens: 11, 13, 16, 19, 20, 22, totalizando o contrato no valor de R$ 8.062,00 (oito mil e sessenta e dois reais);
Empresa (2): BJ Alimentos Eireli, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedor(a) do item: 8, totalizando o contrato no valor de R$ 14.254,10 (quatorze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos);
Empresa (3): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 7, 10, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 6.651,90 (seis mil e seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos);
Empresa (4): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 3, 14, totalizando o contrato no valor de R$ 1.790,00 (um mil e setecentos e noventa reais);
Empresa (5): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 12, 15, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R$ 14.463,10 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos);
Empresa (6): JPM Comércio Atacadista & Serviços Eireli, CNPJ N. 05.129.178/0001-50, vencedor(a) do item: 9, totalizando o contrato no valor de R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).
CAMPO GRANDE/MS, 08 de março de 2023.

VÂNIA VIEIRA PEREIRA DE LIMA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA
CPF N. 005.839.151-75

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/004856/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO, conforme abaixo:
Empresa (1): Supermercado Barbosa, CNPJ N. 07.249.369/0001-81, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 19.198,73 (dezenove mil e cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos).
MIRANDA/MS, 13 de março de 2023.

NERCY JULIO RAIMUNDO
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO
CPF N. 792.414.411-00

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual IND. CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/006088/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual IND. CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA, conforme abaixo:
Empresa (1): Supermercado Barbosa, CNPJ N. 07.249.369/0001-81, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 10.182,45 (dez mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
MIRANDA/MS, 13 de março de 2023.

Nadir Faustino de Almeida
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual IND. CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA
CPF N. 013.919.851-25

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/004960/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA, conforme abaixo:
Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 1, 3, 13, 16, 27, 33, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 23.987,36 (vinte e três mil e novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos);
Empresa (2): COMERCIAL TOP LIDER LTDA, CNPJ N. 40.604.828/0001-73, vencedor(a) do item: 12, totalizando o contrato no valor de R$ 12.780,00 (doze mil e setecentos e oitenta reais);
Empresa (3): COMÉRCIO 7M LTDA, CNPJ N. 44.414.801/0001-79, vencedora dos itens: 10, 34, 39, 41, totalizando o contrato no valor de R$ 12.395,50 (doze mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);
Empresa (4): F.V. KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 40.581.482/0001-35, vencedora dos itens: 4, 5, 9, 11, 21, 28, 31, totalizando o contrato no valor de R$ 11.963,40 (onze mil e novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos);
Empresa (5): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 7, 8, 17, 18, 25, 26, 29, 37, 40, totalizando o contrato no valor de R$ 9.145,90 (nove mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos);
Empresa (6): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 6, 22, totalizando o contrato no valor de R$ 11.775,00 (onze mil e setecentos e setenta e cinco reais);
Empresa (7): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 2, 14, 15, 19, 20, 23, 24, 30, 32, 36, 38, totalizando o contrato no valor de R$ 23.939,10 (vinte e três mil e novecentos e trinta e nove reais e dez centavos).
DOURADOS/MS, 14 de março de 2023.

Belisa Benedita Fromherz Furtado da Silva
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA
CPF N. 995.988.171-72

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a)Escola Estadual JOÃO VITORINO MARQUES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIALN. 01/2023
PROCESSO N. 29/005979/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a)Escola Estadual JOÃO VITORINO MARQUES, conforme abaixo:
Empresa (1): MACHADO & RISIAN LTDA - ME, CNPJ N. 33.115.973/0001-25, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 7, 8, 15, 16, 26, 27, 30, 31, 32, 39, 40, 41, totalizando o contrato no valor de R$ 25.855,10 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos);
Empresa (2): PADARIA E CONFEITARIA SABOR E SABORES EIRELI -ME, CNPJ N. 02.978.130/0001-29, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, totalizando o contrato no valor de R$ 38.848,37 (trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).
ARAL MOREIRA/MS, 14 de março de 2023.

Cleonice Brites Okuda
Presidente da UEx. do(a)Escola Estadual JOÃO VITORINO MARQUES
CPF N. 971.709.921-91

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/005727/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, conforme abaixo:
Empresa (1): CRISTIANE DARTORA - ME, CNPJ N. 08.984.351/0001-96, vencedor(a) do item: 20, totalizando o contrato no valor de R$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais);
Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedor(a) do item: 14, totalizando o contrato no valor de R$ 2.059,20 (dois mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 17, totalizando o contrato no valor de R$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais);
Empresa (4): MARQUES & CATTI LTDA ME, CNPJ N. 33.789.942/0001-50, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 18, 23, totalizando o contrato no valor de R$ 5.122,30 (cinco mil e cento e vinte e dois reais e trinta centavos);
Empresa (5): Mussury & Castelli LTDA., CNPJ N. 35.962.041/0001-43, vencedor(a) do item: 6, totalizando o contrato no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
Empresa (6): RTA Gestão de Negócios Ltda-ME, CNPJ N. 37.361.191/0001-27, vencedora dos itens: 8, 9, 11, totalizando o contrato no valor de R$ 4.887,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta e sete reais);
Empresa (7): VACA BRANCA BOUTIQUE DE CARNES LTDA, CNPJ N. 11.573.643/0001-40, vencedor(a) do item: 7, totalizando o contrato no valor de R$ 9.930,00 (nove mil e novecentos e trinta reais);
Empresa (8): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 2, 5, 10, 12, 13, 15, 16, 19, 21, 22, 24, totalizando o contrato no valor de R$ 10.366,40 (dez mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
RIO BRILHANTE/MS, 14 de março de 2023.

Cirleia Rodrigues Gaia
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ETALÍVIO PEREIRA MARTINS
CPF N. 002.203.771-38

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PADRE NUNES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/015483/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PADRE NUNES, conforme abaixo:
Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS CADORIN EIRELI, CNPJ N. 42.349.111/0001-58, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 9, 10, 11, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 15.708,53 (quinze mil e setecentos e oito reais e cinquenta e três centavos);
Empresa (2): EUCLIDES ALICIO DA COSTA, CNPJ N. 01.548.742/0001-19, vencedora dos itens: 6, 8, totalizando o contrato no valor de R$ 12.142,50 (doze mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);
Empresa (3): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 4, 14, 15, 19, 21, 26, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 14.396,85 (quatorze mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos);
Empresa (4): Supermercado Roma LTDA EPP, CNPJ N. 24.642.985/0001-17, vencedora dos itens: 7, 12, 13, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 21.026,00 (vinte e um mil e vinte e seis reais).
COXIM/MS, 14 de março de 2023.

Diana Cristina Morais Canuti
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PADRE NUNES
CPF N. 020.467.611-89

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/006622/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA, conforme abaixo:
Empresa (1): Novo Dia Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ N. 47103761/0001-32, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, totalizando o contrato no valor de R$ 99.295,28 (noventa e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos);
Empresa (2): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedor(a) do item: 8, totalizando o contrato no valor de R$ 3.386,05 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

TRES LAGOAS/MS, 14 de março de 2023.

NEUZA COUTINHO DA SILVA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA
CPF N. 016.063.991-36

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual AFONSO PENA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/006224/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual AFONSO PENA, conforme abaixo:
Empresa (1): Novo Dia Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ N. 47103761/0001-32, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 50.654,33 (cinquenta mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos);
Empresa (2): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 12, 19, totalizando o contrato no valor de R$ 1.482,50 (um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
TRES LAGOAS/MS, 14 de março de 2023.

Neli Cândido da Silva
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual AFONSO PENA
CPF N. 781.800.741-53

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do (a) Escola Estadual ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/004412/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA, conforme abaixo:
Empresa (1): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedor (a) dos itens: 01,09,15 e 19, totalizando o contrato no valor de R$ 2.610,43 (dois mil seiscentos e dez reais e quarenta e três centavos);
Empresa (2): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens:02,05,12 e 17 totalizando o contrato no valor de R$ 6.151,56(seis mil centos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos);
Empresa (3): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 3 totalizando o contrato no valor de R$ 2.899,00 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais);
Empresa (4): BJ ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora do iten4, totalizando o contrato no valor de R$ 8.682,80 (oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);
Empresa (5): LPF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CNPJ N. 34.272.418/0001, vencedora dos itens:06 E 07 totalizando o contrato no valor de R$ 4.904,00 (quatro mil novecentos e quatro reais);
Empresa (6): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 08 E 11, totalizando o contrato no valor de R$ 2.075,42 (dois mil e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
Empresa (7): ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens:10,13,14,16 E 18, totalizando o contrato no valor de R$ 4.087,26 (quatro mil oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 14 de março de 2023.

Elisângela de Laura Palâncio
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA
CPF N. 712.130.401-59

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual ANTÔNIO FERNANDES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/009017/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual ANTÔNIO FERNANDES, conforme abaixo:
Empresa (1): G S DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 01.557.378/0001-53, vencedora dos itens: 1, 4, 7, 9, 13, 17, 18, 23, 28, 32, totalizando o contrato no valor de R$ 16.651,60 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos);

Empresa (2): JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 06.813.685/0001-71, vencedora dos itens: 8, 12, 16, 20, 24, 27, 33, 35, 40, totalizando o contrato no valor de R$ 8.481,85 (oito mil e quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos);
Empresa (3): M S S DE ALMEIDA - ME, CNPJ N. 20.040.030/0001-39, vencedora dos itens: 2, 6, 11, 15, 19, 22, 25, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 39, totalizando o contrato no valor de R$ 11.256,51 (onze mil e duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos);
Empresa (4): MERCADO AVENIDA LTDA, CNPJ N. 06.974.546/0001-20, vencedora dos itens: 3, 5, 10, 14, 21, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 12.555,77 (doze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
NAVIRAI/MS, 14 de março de 2023.

REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ANTÔNIO FERNANDES
CPF N. 011.086.611-81

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) CEEP DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/017133/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) CEEP DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA, conforme abaixo:
Empresa (1): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R$ 11.349,60 (onze mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);
Empresa (2): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 2, 4, 9, 10, 11, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 1.856,10 (um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).
AQUIDAUANA/MS, 14 de março de 2023.

JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS
Presidente da UEx. do(a) CEEP DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA
CPF N. 542.602.991-15

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/006027/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, conforme abaixo:
Empresa (1): Supermercado Agua Azul LTDA, CNPJ N. 05.335.512/0001-22, vencedora dos itens: 1, 4, 8, 9, 20, 22, 23, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 14.242,96 (quatorze mil e duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos);
Empresa (2): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R$ 13.587,70 (treze mil e quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).
SIDROLANDIA/MS, 13 de março de 2023.

GILMAR DE ALMEIDA SARAIVA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual VESPASIANO MARTINS
CPF N. 367.263.201-59

**Ordem de Contratação n. 001/CCONT/2023**
Processo: 29/005.252/2023
Registro de Preços – ATA n. 047/SAD/2022-1 - Pregão Eletrônico n. 028/2022-SAD
Nota de Empenho n. 002481/2023 – Valor R$ 6.118,00 (seis mil, cento e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0150010011.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Aquisição de telefone sem fio para atender as Escolas de Rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 15 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura da Ordem de Contratação (13/02/2022).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

**HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP/Nº 001/2020 (fls. 798-821), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº 11.092 – Edição Extra, de 02 de março de 2023, pág. 107, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 0030/2022 – Processo nº. 29/042.304/2022, visando à formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de material didático Programa MS Alfabetiza, nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002, Decretos Estaduais n°s 15.327/2019, 15.454/2020 e 12.683/2008 e subsidiariamente na Lei n° 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 197/2014 e Decreto Federal nº 8.538/2015.
Campo Grande/MS, 14 de março de 2023
Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.087, de 28 de fevereiro de 2023, página 177 e 178, referente a HOMOLOGAÇÃO do Processo 27/004.727/2021

**Onde se lê:**

EMPRESA VENCEDORA: ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA (SP)/ CNPJ: 04.307.650/0001-35

**Leia-se:**

EMPRESA VENCEDORA: ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA (ES) / CNPJ: 04.307.650/0012-98

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
DATA: 14 de março de 2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº **107/2022**
PROCESSO Nº. **27/008.489/2022**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS DE IMUNOHEMATOLOGIA LABORATORIAL
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 107/2022: os objetos dos ITEM (s)

FONTE: 0150010021

| Favorecido | CNPJ | Item(ns) | Valor Total |
|---|---|---|---|
| GRIFOLS BRASIL LTDA | 02.513.899/0001-71 | 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014 | 2.729.999,93 |

Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 14/03/2023

**Ordenador de Despesas – SES**
**ANTONIO CESAR NAGLIS**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico nº** 0142/2021
**PROCESSO Nº.** 27/003.076/2021
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais o ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0142/2021: os objetos dos ITEM (s)

| EMPRESA VENCEDORA: A. D. DAMINELLI - EIRELI/ CNPJ: 10.749.758/0001-80 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | FABRICANTE | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 001 | Unichem / Genérico | 1-und | 792 | 10,00 |
| 007 | Eurofarma / Genérico | 1-und | 6.480 | 0,42 |
| 012 | Eurofarma/ Genérico | 1-und | 1.080 | 1,80 |
| EMPRESA VENCEDORA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/ CNPJ: 81.706.251/0001-98 | | | | |
| ITEM | FABRICANTE | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 002 | BIOLAB / LIPLESS / 1097400960034 | 1-und | 85.253 | 0,48 |
| EMPRESA VENCEDORA: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / CNPJ: 38.140.640/0001-70 | | | | |
| ITEM | FABRICANTE | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 002.1 | EUROFARMA | 1-und | 28.417 | 0,61 |
| 014 | GEOLAB | 1-und | 3.240 | 0,64 |
| EMPRESA VENCEDORA: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA/ CNPJ: 18.774.815/0001-93 | | | | |
| ITEM | FABRICANTE | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 004 | Mimpara 30mg | 1-und | 111.240 | 18,60 |
| EMPRESA VENCEDORA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/ CNPJ: 21.681.325/0001-57 | | | | |
| ITEM | FABRICANTE | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 008 e 008.1 | SUN FARMACÊUTICA/ NIDHI (ESILATO DE NINTEDAMIBE) 150MG CX C/ 60 CÁPSULAS MOLES/ INDIA/1468201060061 | 1-und | 10.800 | 236,74 |
| EMPRESA VENCEDORA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (EIRELI). / CNPJ: 07.729.499/0001-11 | | | | |
| ITEM | FABRICANTE | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 011 | MERK | 1-und | 2.160 | 0,36 |
| 013 | MEDLEY | 1-und | 24.660 | 1,18 |
| EMPRESA VENCEDORA: ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA (ES) / CNPJ: 04.307.650/0012-98 | | | | |
| ITEM | FABRICANTE | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 015 e 015.1 | ESBRIET 267 MG / ROCHE | 1-und | 63.936 | 35,88 |
| EMPRESA VENCEDORA: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA/ CNPJ: 25.211.499/0003-79 | | | | |
| ITEM | FABRICANTE | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 016 | RANBAXY | 1-und | 21.024 | 0,57 |
| EMPRESA VENCEDORA: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI / CNPJ: 15.439.366/0001-39 | | | | |
| ITEM | FABRICANTE | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 016.1 | TEUTO RMS 103700589 | 1-und | 7.008 | 0,85 |
| EMPRESA VENCEDORA: CM HOSPITALAR S.A. / CNPJ: 12.420.164/0002-38 | | | | |
| ITEM | FABRICANTE | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 018 e 018.1 | STELARA 45MG CX 1 FRA 0,5ML/JANSSEN | 1-und | 168 | 11.918,00 |

| EMPRESA VENCEDORA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 07.847.837/0001-10 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | FABRICANTE | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 006 | APSEN-RETEMIC | 1-und | 37.440 | 0,65 |

Em, 14/03/2023

**ANTONIO CESAR NAGLIS**
ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Ratifico a inexigibilidade, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso II do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO**: Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial da União – DOU.

| PROCESSO Nº | FAVORECIDO |
|---|---|
| 31/004.552/2023 | IMPRENSA NACIONAL |

Campo Grande-MS, 10 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**EDITAL:** 001/2023-DLO/AGESUL
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 57/010.341/2022
**OBJETO:** OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO MORENINHA IV, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – (ETAPA 02)
**CLASSIFICADA:** EQUIPE ENGENHARIA LTDA
**VALOR**: R$ 1.288.250,29 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).
**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 180 dias
Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 13 de março de 2023

**DÉBORA DA SILVA PEREIRA**
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**AVISO DE LEILÃO 2023000000063**

**LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Francisco Vilanova Alves**, leilão de veículos para sucata aproveitável em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Bela Vista, Maracaju e Ponta Porã – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial**: Francisco Vilanova Alves – JUCEMS Nº 51
**Endereço eletrônico**: www.euroleiloes.com.br
**Modalidade do leilão**: On-line
**Data de Abertura**: 16/03/2023 – 10h00 (horário de Brasília).
**Data de encerramento:** 30/03/2023 – 15h00 (horário de Brasília).
**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 27, 28 e 29 de março de 2023, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Avenida Gerval Bernardino de Souza, nº 644 – Bairro Rita Vieira, CEP 79052-445, Campo Grande/MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.
**Tipos de veículos ofertados**: 12 lotes de veículos, sendo 18 motocicletas (02 lotes separados com 5 motos e 02 lotes separados com 04 motos, sendo que uma moto CDX2404 consta já baixado no sistema) e 08 automóveis.
**Público Alvo:** Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br
Site do Portal: www.euroleiloes.com.br
Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;
No escritório do Leiloeiro Oficial sito à rua São Caetano, 165 – Vila Duque de Caxias, CEP 79100-590, Campo Grande (MS).
Fone: (67) 3351-6031

Campo Grande/MS, 13 de Março de 2023

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
**Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
**Detran-MS**

**EDITAL DE LEILÃO 2021000000260 – SUCATA INSERVÍVEL**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande - MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de Douradina, Eldorado, Fátima do Sul, Iguatemi, Juti, Mundo Novo, Nova Alvorada do Sul, Paranhos, Sete Quedas, Tacuru e Vicentina – MS.

**1. DO OBJETO:**

**1.1** Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.
**1.2** O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma em estimativa.
**1.3** A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo 10 lotes de veículos, sendo 334 motocicletas e 119 carros, **é de aproximadamente 156.342,00 quilogramas (156,342 toneladas).**
**1.4** A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, foi obtida considerando-se a média de 900 kg para carros e entre 70kg – 90Kg para motos de acordo com a ficha técnica de seus fabricantes, conforme declaração apresentada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial.

**2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:**

**LOCAL:** Online, por meio do portal www.mariafixerleiloes.com.br, a Leiloeira Pública Oficial nomeada, a Senhora Conceição Maria Fixer – Jucems n° 11
**DATA e HORÁRIO:** haverá o início da captação dos lances, a partir das 10h 00min (horário de Brasília) do dia 15 de Março de 2023 até às 15h 00min (horário de Brasília) do dia 30 de Março de 2023.
A condução do certame será realizada pela Leiloeira Pública Oficial credenciada e designada conforme Portaria "N", N° 82/2020/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

**3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:**

Nos dias **28 e 29 de março de 2023**, nos seguintes locais: nos seguintes locais: **pátio do Detran Douradina,** localizado na Rua João Gomes de Lira, nº. 63, Centro, Douradina/MS - CEP: 79.880-000; **pátio do Detran Eldorado,** localizado na Av. Brasil, nº. 465, Centro, Eldorado/MS - CEP: 79.970-000; **pátio do Detran Fátima do Sul,** localizado na Rua Rio Dourados, nº. 825, Vila Katira, Fátima do Sul/MS - CEP: 79.700-000; **pátio do Detran Iguatemi,** localizado na Av. Prefeito Gelson Andrade Moreira, nº. 545, Iguatemi/MS - CEP: 79.960-000; **pátio do Detran Juti,** localizado na Av. Bonifácio Fernandes, nº. 1034, Centro, Juti/MS - CEP: 79.955-000; **pátio do Detran Mundo Novo,** localizado na Av. JK, nº. 393, Berneck, Mundo Novo/MS - CEP: 79.980-000; **pátio do Detran Nova Alvorada do Sul,** localizado na Av. Jofre de Araújo, nº. 536, Maria de Lourdes, Nova Alvorada do Sul/MS - CEP: 79.140-000; **pátio do Detran Paranhos,** localizado na Av. Alberto Ratier, nº. 11726, Paranhos/MS - CEP: 79.925-000; **pátio do Detran Sete Quedas,** localizado na Av. Concórdia, s/nº., Sete Quedas/MS - CEP: 79.935-000; **pátio do Detran Vicentina,** localizado na Rua Jubelino Mamedio, nº. 1431, Vicentina/MS - CEP: 79.710-000. **Horário:** das 08h ás 11h e das 13h30 ás 16h30.

**4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:**

**4.1** Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no

que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.
**4.2** Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "material inservível, sem direito a documentação", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.
**4.3** Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação).
§ 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

**5. DO LANCE INICIAL:**

**5.1** O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R$ 0,29/kg (vinte e nove centavos de reais por quilograma), estabelecido pela pauta SEFAZ na Portaria nº 205/2016 para sucata de ferro.
**5.2** Os interessados, em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pela Leiloeira Pública Oficial, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;
**5.3** Uma vez efetuado o lance, não se admitirá a sua desistência;
**5.4** O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessários e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

**6. DO PAGAMENTO:**

**6.1** O pagamento será realizado por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital, do valor integral da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3.
**6.2** Ao final da retirada do material ferroso, a Comissão do Leilão realizará o fechamento final do lote arrematado pela estimativa de peso total de material ferroso entregue, conforme informado no item 1.3, com o respectivo encerramento financeiro.
**6.3** Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.5 será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.
**6.4** Em sendo o bem arrematado, a comissão devida a Leiloeira Pública Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital.
**6.5** A comissão da Leiloeira Pública Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, sobre o valor integral da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.
**6.6** O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

**7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:**

**7.1** Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que possua credenciamento válido (vigente) junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do seu estado de domicílio (sede) e pelas seguintes regras:
**7.1.1** Empresas sediadas ou com filiais no Estado de Mato Grosso do SUL:
Possuir credenciamento válido perante o DETRAN/MS conforme regulamentado na Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020; alterações da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e art. 3º da Lei estadual 4593/2014/MS e demais legislações específicas pertinentes, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
**7.1.2** Empresas sediadas em outras Unidades da Federação:
Possuir credenciamento válido perante o DETRAN da Unidade Federação de seu domicílio (sede) compatível com o objeto desta licitação nos termos do art. 7 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021 com alteração realizada pela Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e
Atender aos seguintes requisitos de Habilitação:
**. Jurídica:**
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);
- Documentos pessoais RG e CPF do sócio responsável pela empresa e pela assinatura do contrato e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, se for o caso.
**. Fiscal:**
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; e
- Alvará de Localização e Funcionamento que autorize a exploração do serviço objeto desta licitação
**. Ambiental:**
- Licença ambiental válida compatível com o objeto da licitação;

**7.2** Deverá o participante realizar o cadastro no sitio eletrônico da Leiloeira, www.mariafixerleiloes.com.br, enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.
**7.3** Além dos documentos previstos nos subitens do item 7.1 e item 7.2, deverá o participante preencher e apresentar a Leiloeira a Declaração de Ciência (Anexo I) em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital, conferindo total concordância com seus termos;
**7.4** Deverá o participante preencher e apresentar a Leiloeira, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente
a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

**8. DA RETIRADA DOS BENS:**

**8.1** O prazo para a retirada do material arrematado se inicia em 17/04/2023 e se estende até o dia 20/04/2023 **em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.
**8.2** Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:**

**9.1** O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.
**9.2** É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).
**9.3** O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação e prensagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.
**9.4** Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).
**9.5** Após a movimentação, descaracterização, descontaminação o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.
**9.6** Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS e a Leiloeira Pública Oficial, isentos de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).
**9.7** O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.
**9.8** O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.
**9.9** O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte dos materiais inservíveis.
**9.10** Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.
**9.11** O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários ao DETRAN/MS, Leiloeira Pública Oficial e demais órgão de controle e fiscalização do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou de seu domicílio, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte de materiais inservíveis.
**9.12** O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe da Leiloeira Pública Oficial, bem como da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.
**9.13** Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.
**9.14** O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.
**9.15** O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.

**9.16** O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.
**9.17** O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.
**9.18** O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.
**9.19** O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.
**9.20** A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), por meio de depósito nas contas correntes seguir indicadas: **Banco do Brasil, agência 8628-2, conta poupança 375-1, variação n°. 51, favorecido: Conceição Maria Fixer, Cpf: 754.820.709-30,** devendo o comprovante ser remetido para o endereço eletrônico **juridico2@leiloesjudiciais.com.br**

**10. DAS PENALIDADES:**

**10.1** A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 8.666/93.
**10.2** O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.
**10.3** Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

**11. DOS ANEXOS:**

**11.1** Integram também este Edital: Declaração de Ciência (Anexo I), Termo de Responsabilidade (Anexo II).

**12. DO RESULTADO:**

**12.1** O resultado do leilão após homologado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:**

**13.1** Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão.
**13.2** Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 109 da Lei nº 8.666/93.
**13.3** Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão do Leilão.

**14. DOS RECURSOS:**

**14.1** Qualquer cidadão é parte legitima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Comissão do Leilão do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no § 1º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93.
**14.2** Os recursos serão dirigidos ao Diretor Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Comissão do Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.
**14.3** Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
**14.4** Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**15.1** Fica expressamente proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.
**15.2** O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

**15.3** Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão do Leilão.
**15.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Leilão.
**15.5** Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela Comissão do Leilão, em dias úteis, das 08h 00min às 16h 00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail secol@detran.ms.gov.br.
**15.6** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
**15.7** Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

## 16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

| I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADINA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **MARCA** | **ANO** | **COR** | **UF** | **CHASSI** | **PROPRIETARIO** |
| SUNDOWN/WEB 100 | 2007/2008 | PRETA | -- | 94J1XFBK78M056989 | BANCO FINASA SA |
| VW/GOL BX | 1984/1984 | CINZA | MS | 9BWZZZ30ZET418189 | CLEBERSON DE OLIVEIRA LIMA |
| GM/KADETT SL/E EFI | 1992/1992 | AZUL | SP | 9BGKS08GNNC316881 | MARIANO CABRAL |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | 2001/2001 | PRATA | MS | 9C2JC30201R047728 | ALESSANDRO DE SOUZA NEVES |
| HONDA/CG 125 TODAY | 1992/1992 | AZUL | MS | 9C2JC1801NR241663 | RENATO DA SILVA ANDRADE |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2006/2006 | PRATA | MS | 9C2KC08106R867476 | RODRIGO CARLOS DA SILVA ANTUNES |
| SUNDOWN/WEB 100 | 2007/2008 | PRETA | -- | 94J1XFBK78M056989 | BANCO FINASA SA |
| SUNDOWN/WEB 100 | 2007/2008 | PRETA | -- | 94J1XFBK78M056989 | MARIA RODRIGUES VIEIRA |
| **I - 02 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ELDORADO** | | | | | |
| **MARCA** | **ANO** | **COR** | **UF** | **CHASSI** | **PROPRIETARIO** |
| HONDA/CG 125 | 1980/1980 | VERMELHO | MS | CG1251087145 | PAULO EMIDIO DE OLIVEIRA |
| HONDA/125 | 1978/1978 | PRETA | PR | CG1252007065 | PEDRO ALGERI |
| HONDA/XL 125 S | 1988/1988 | VERMELHO | PR | 9C2JD0801JR115504 | JOAO APARECIDO BRANDAO DOS SANTOS |
| YAMAHA/TDR 180 | 1991/1991 | PRETA | RS | 9C62WL000M0011033 | JOSE ANTONIO BRONDANI |
| FIAT/147 | 1980/1980 | VERDE | PR | FIAT147A0330288 | LUIZ VIEIRA DOS SANTOS |
| VW/BRASILIA | 1977/1977 | BEGE | MS | BA442843 | JORGE DE MATOS PEDROSO |
| FIAT/147 C | 1986/1986 | BRANCA | MS | 9BD147A0001070223 | MARIA APARECIDA DA SILVA |
| HONDA/CBX 200 STRADA | 1997/1997 | VERMELHO | MS | 9C2MC270VVR009043 | JULIO CESAR PEREIRA PINTO |
| FIAT/PALIO EL | 1996/1997 | BRANCA | PR | 9BD178237T0141199 | REAL LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL |
| VW/SANTANA | 1988/1988 | VERDE | MS | 9BWZZZ32ZJP218308 | DILVA VAL PERIM |
| HONDA/CG 125 FAN | 2005/2005 | AZUL | MS | 9C2JC30705R006335 | POLIANA EMIDIO |
| HONDA/CG 125 FAN KS | 2010/2010 | PRETA | MS | 9C2JC4110AR076059 | JONATAN MIRANDA RAMOS |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2001 | PRATA | MS | 9C2JC30101R164536 | FABIO JUNIOR DE JESUS DOS SANTOS |
| I/TRAXX JH125 G | 2007/2007 | VERMELHO | MS | LAAAAKJF470001397 | SERGIO PEREIRA SOARES |
| FORD/CORCEL II L | 1982/1982 | DOURADA | MS | LB4KAU32497 | GENESIO SCHEID |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1996/1996 | CINZA | MS | 9C2JC250TTR050491 | VALMIR BATISTA DE OLIVEIRA |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1997/1997 | AZUL | MS | 9C2JC250VVR175931 | CCERO CARLOS DE OLIVEIRA |
| HONDA/POP100 | 2007/2007 | AMARELA | MS | 9C2HB02107R029092 | EVANDRO JOANSEN ARAUJO |
| YAMAHA/YBR 125K | 2006/2006 | PRATA | MS | 9C6KE092060042246 | MARKIENIO DIWLHO DORNELES |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2004 | VERDE | MS | 9C2JC30104R025422 | NEUCLAIR BUSCIOLI |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2001 | PRATA | MS | 9C2JC30101R057511 | ADAO FERREIRA CARDOSO |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | 2008/2008 | PRETA | MS | 9C2KC08508R104602 | REGINALDO MIELNIK MOREIRA |
| HONDA/C100 BIZ ES | 2004/2004 | AZUL | MS | 9C2HA07104R033324 | ANDREIA RODRIGUES REBOUCAS DA SILVA |
| YAMAHA/YBR 125ED | 2002/2003 | ROXA | MS | 9C6KE042030002633 | ITAMAR QUINTINO DOS SANTOS |
| FIAT/UNO ELECTRONIC | 1994/1994 | AZUL | MS | 9BD146000R5232592 | ARMANDO CARLOS CANAVEZI |
| HONDA/CG150 TITAN MIX EX | 2010/2010 | CINZA | SP | 9C2KC164OARO33774 | ANDRE JOAO DOMIGUES |
| HONDA/CG 125 FAN KS | 2011/2011 | PRETA | PR | 92CJC4110BR725809 | TASSO ANTONIO DA SILVEIRA |
| HONDA/CG 125 TITAN KSE | 2002/2002 | AZUL | MS | 9C2JC30212R528368 | EDSON ALVES DOS SANTOS |
| VW/FUSCA 1300 | 1982/1982 | VERDE | MS | BO302224 | GERALDO AVELINO COSTA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2000 | AZUL | MS | 9C2JC3010YR023629 | APARECIDO LOURENCO CORREIA |
| VW/VOYAGE LS | 1983/1983 | BRANCA | MS | 9BWZZZ30ZDP016846 | JOSEANE LOPES SYCHOCKI |
| FORD/CORCEL | 1977/1977 | LARANJA | MS | LB4CTB10557 | JOSE CARLOS DE SOUZA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2000 | VERDE | MS | 9C2JC3010YR107064 | ANGELA MARIA VIEIRA DOS ANJOS PEREIRA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2004/2005 | VERMELHO | MS | 9C2KC08205R020687 | JOAO LOPES SILVA |
| FIAT/ELBA S | 1989/1989 | CINZA | PR | 9BD146000K3463554 | CERES REGINA VIEIRA CARNEIRO PEREIRA |
| YAMAHA/YBR 125ED | 2005/2006 | PRATA | PR | 9C6KE090060001692 | LUIZ FERNANDO DE SOUZA |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1997/1997 | VERDE | MS | 9C2JC250VVR127171 | EDUARDO DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1997/1998 | AZUL | MS | 9C2JC250WVR083842 | MILTON BARBOSA |
| VW/GOL CL | 1991/1991 | BRANCA | PR | 9BWZZZ30ZMT034782 | ODAIR DOS SANTOS |
| VW/GOL SERIE OURO 2000 | 2000/2000 | PRETA | MS | 9BWCA15X8YT218192 | ERONILDE JUNIOR DOS SANTOS |
| VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD | 2007/2008 | PRETA | PR | 9BWDB05W58T114861 | VALDEIR ALVES SANTANA |
| FORD/ESCORT GL | 1987/1987 | BRANCA | PR | 9BFBXXLBABHC53787 | FABIANA TEODORO DE OLIVEIRA |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1999 | VERMELHO | MS | 9C2JC250XWR061968 | ADRIANO NICOLAU DE OLIVEIRA |
| FIAT/UNO MILLE FIRE | 2001/2002 | AZUL | MS | 9BD15822524348901 | MARIA LUCIA DA SILVA NETO |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2002/2002 | PRATA | MS | 9C2JC30102R221040 | HELGA ESSY SOARES |
| FORD/ESCORT 1.0 HOBBY | 1994/1994 | CINZA | MS | 9BFZZZ54ZRB540657 | RAFAGA ROGERS DA SILVA JORGE |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2008/2008 | PRETA | MS | 9C2KC08108R193710 | MARCOS APARECIDO OLIVEIRA |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | 2011/2012 | PRETA | MS | 9C2KC1670CR458250 | JEAN CARLOS BARBOSA BERTRANI |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2005/2006 | PRATA | MS | 9C2KC08106R845232 | JANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA |
| VW/GOL 1000 | 1992/1993 | BRANCA | MT | 9BWZZZ30ZNT151862 | RODRIGO ACASSIO TAVARES |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1997/1998 | AZUL | MS | 9C2JC250WVR044482 | ANGELINO VALDECIR TEODORO |
| HONDA/CBX 150 AERO | 1988/1988 | CINZA | MS | 9C2KC0501JR102652 | ARLINDO FERREIRA DA SILVA |
| HONDA/CBX 150 AERO | 1993/1993 | VERMELHO | MS | 9C2KC0501PRP01298 | GISELI NASCIMENTO DOS SANTOS |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2005/2006 | VERMELHO | MS | 9C2KC08106R000106 | JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2002 | PRATA | MS | 9C2JC30102R110425 | ANA MARIA DO NASCIMENTO SARE |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1998 | AZUL | MS | 9C2JC250WWR157488 | JOSE DOS SANTOS SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/2000 | AZUL | MS | 9C2JC2500YR021957 | ELIVELTON FLORIANO DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1995/1995 | AZUL | MS | 9C2JC2501SRS14478 | JOSEANE LOPES SYCHOCKI |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/1999 | AZUL | PR | 9C2JC2500XR138697 | VALDEMIR RECH |
| HONDA/CG 125 TODAY | 1990/1990 | PRATA | PR | 9C2JC1801LR520429 | JOAO BOSCO DE OLIVEIRA |
| FIAT/PALIO EL | 1996/1997 | BRANCA | PR | 9BD178237T0141199 | REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL |
| HONDA/CG 125 FAN KS | 2010/2010 | PRETA | MS | 9C2JC4110AR076059 | BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2004 | VERDE | MS | 9C2JC30104R025422 | BANCO FINASA SA |
| HONDA/CG 125 FAN KS | 2011/2011 | PRETA | PR | 92CJC4110BR725809 | BANCO ITAUCARD SA |
| VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD | 2007/2008 | PRETA | PR | 9BWDB05W58T114861 | BV FINANCEIRA SA C F I |
| FORD/ESCORT GL | 1987/1987 | BRANCA | PR | 9BFBXXLBABHC53787 | JEAN F FIEDLER DE MELO |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2008/2008 | PRETA | MS | 9C2KC08108R193710 | BANCO BRADESCO S A |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2005/2006 | PRATA | MS | 9C2KC08106R845232 | BANCO BRADESCO S A |
| FIAT/PALIO EL | 1996/1997 | BRANCA | PR | 9BD178237T0141199 | SIMONE ARAKAKI |
| HONDA/CG 125 FAN KS | 2010/2010 | PRETA | MS | 9C2JC4110AR076059 | JONATAN MIRANDA RAMOS |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2004 | VERDE | MS | 9C2JC30104R025422 | NEUCLAIR BUSCIOLLI |
| HONDA/CG 125 FAN KS | 2011/2011 | PRETA | PR | 92CJC4110BR725809 | TASSO ANTONIO DA SILVEIRA |
| VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD | 2007/2008 | PRETA | PR | 9BWDB05W58T114861 | VALDEIR ALVES SANTANA |
| FORD/ESCORT GL | 1987/1987 | BRANCA | PR | 9BFBXXLBABHC53787 | FABIANA TEODORO DE OLIVEIRA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2008/2008 | PRETA | MS | 9C2KC08108R193710 | MARCOS APARECIDO OLIVEIRA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2005/2006 | PRATA | MS | 9C2KC08106R845232 | JANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA |
| **I - 03 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL** | | | | | |
| **MARCA** | **ANO** | **COR** | **UF** | **CHASSI** | **PROPRIETARIO** |
| VW/SANTANA CS | 1985/1985 | CINZA | SP | 9BWZZZ32ZFP233785 | CARLOS RODRIGUES FERNANDES |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1997/1997 | VERDE | MS | 9C2JC250VVR117886 | LUCAS COELHO DE OLIVEIRA SOUZA |
| HONDA/CG 125 TODAY | 1991/1992 | PRETA | MS | 9C2JC1801MR219802 | GEORGE SOARES MACEDO |
| HONDA/CBX 150 AERO | 1991/1991 | VERMELHO | MS | 9C2KC0501MR212237 | VENIVAL APARECIDO CONRADO |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | 2006/2007 | AMARELA | MS | 9C2MC35007R026271 | JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS |
| VW/SANTANA | 1986/1986 | CINZA | PR | 9BWZZZ32ZGP249293 | GILSON JOSE CRUZ |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2010/2010 | PRETA | MS | 9C6KE1220A0133174 | DORIVAL DOUGLAS SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/1999 | VERMELHO | MS | 9C2JC2500XR226446 | LUIZ SANTANA DE LIMA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2012/2013 | PRETA | MS | 9C2KC1650DR803170 | ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1995/1995 | AZUL | MS | 9C2JC2501SRS56991 | AROLDO PEREIRA SOARES |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1995/1995 | VERMELHO | MS | 9C2JC2501SRS30047 | SANDOVAL AUGUSTO DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1995/1995 | AZUL | MS | 9C2JC2501SRS75385 | WALQUIR MARTINS |
| I/TRAXX JL110 8 | 2006/2006 | PRATA | MS | LAAAXKHEX60035323 | FATIMA DE SOUZA KOVACS |
| HONDA/C100 DREAM | 1997/1997 | AZUL | MS | 9C2HA050VVR010524 | RENATO GONCALVES DE SENA |
| YAMAHA/CRYPTON T105E | 1998/1998 | VERMELHO | MS | 9C6KE0020W0006848 | FRANCISCA GOMES CABRAL CORREA |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1996/1997 | AZUL | MS | 9C2JC250VTR026301 | DIOGO DOS SANTOS FERREIRA |
| FIAT/UNO ELECTRONIC | 1994/1994 | CINZA | MS | 9BD146000R5188722 | THIAGO JULIO PAIVA |
| I/SHINERAY XY 50 Q | 2013/2014 | VERMELHO | MS | LXYXCBL0XE0513811 | NEILSON NUNES DA SILVA |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | 2003/2003 | PRETA | MS | 9C2MC35003R130179 | RAFAEL VENANCIO DA CRUZ |
| HONDA/CG 125 TODAY | 1990/1990 | PRATA | MS | 9C2JC1801LR528709 | RAFAEL MALDONADO FERREIRA |
| YAMAHA/YBR 125E | 2002/2003 | PRETA | MS | 9C6KE043030001165 | CLAUDEMIRO CRAMOLICHI DE OLIVEIRA |
| VW/GOL CL | 1989/1989 | BRANCA | MS | 9BWZZZ30ZKT059290 | CLAUDEMIR COELHO PEREIRA |
| I/YAMAHA YZF R1 | 2006/2007 | AZUL | MS | JYARN20E37A000185 | SANDRINO RICARDO DE OLIVEIRA |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/1999 | VERMELHO | MS | 9C2JC2500XR161707 | WESLEY SANTOS SILVA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2010/2010 | PRETA | MS | 9C6KE1220A0133174 | OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2010/2010 | PRETA | MS | 9C6KE1220A0133174 | DORIVAL DOUGLAS SILVA |
| **I - 04 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IGUATEMI** | | | | | |
| **MARCA** | **ANO** | **COR** | **UF** | **CHASSI** | **PROPRIETARIO** |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2002/2003 | AZUL | MS | 9C2JC30103R034793 | TIAGO GIBIKOSKI |
| FIAT/FIORINO WORKING | 1998/1999 | BRANCA | SP | 9BD255394W8635004 | OTTO TEODORO GONCALVES |
| HONDA/C100 BIZ ES | 2005/2005 | AZUL | MS | 9C2HA07105R033613 | ROSELY ALMEIDA COSTA |
| YAMAHA/YBR 125K | 2006/2006 | VERMELHO | PR | 9C6KE092060056033 | FAGNER SILVIO IVANCHECZEN |
| HONDA/CG 125 | 1982/1982 | VERMELHO | PR | CG125BR1197919 | OZANO RIBEIRO |
| FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | 2010/2010 | PRETA | MG | 9BD17106LA5599936 | ROSA GONCALVES |
| FORD/KA FLEX | 2010/2011 | PRETA | ES | 9BFZK53A8BB250893 | MAYCON ROCHA |
| HONDA/C100 BIZ ES | 2001/2001 | VERMELHO | MS | 9C2HA07101R238056 | ADEL PEREIRA ACOSTA |
| FORD/DEL REY | 1983/1984 | DOURADA | SP | 9BFCXXLB2CDS80321 | FABIANO DOMINGUETTE GARCIA |
| I/AUDI A3 | 1997/1997 | PRETA | SP | WAUZZZ8LZVA050671 | PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS |
| VW/PARATI ATLANTA | 1996/1996 | VERDE | SP | 9BWZZZ379TT117083 | AROLDO BENTO MACHADO |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2002/2003 | AZUL | MS | 9C2JC30103R017718 | TIAGO CRISTOVAO DOS SANTOS |
| HONDA/C100 BIZ | 1998/1999 | VERMELHO | MS | 9C2HA070XWR000689 | ZENEIDE AVELINO DE OLIVEIRA |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1996/1996 | VERMELHO | MS | 9C2JC250TTR102977 | FATIMA APARECIDA FERMINO CHAVES |
| YAMAHA/CRYPTON T105E | 2004/2004 | VERMELHO | MS | 9C6KE047040012069 | OLGA MARLI PRESTES |
| I/PEUGEOT 206 SOLEIL | 1999/2000 | VERDE | MS | VF32CNFZ9YW003166 | DOUGLAS ALVES ROCHA |
| VW/VOYAGE LS | 1983/1983 | VERDE | PR | 9BWZZZ30ZDP071617 | CELSO FERNANDES PANIAGUA |
| HONDA/CG 125 | 1983/1983 | AZUL | MS | CG125BR1340105 | EDIVALDO ARCANJO DOS SANTOS |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FIAT/UNO MILLE EP | 1996/1996 | VERDE | MS | 9BD146107T5690417 | ALEXANDRE RAMOS TORRES |
| SUNDOWN/WEB 100 | 2006/2007 | PRATA | MG | 94J1XFBL67M037333 | ABEL LUCAS PEREIRA |
| YAMAHA/YBR 125ED | 2008/2008 | VERMELHO | MS | 9C6KE090080032351 | AILTON VIEIRA DA SILVA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2004/2005 | AZUL | MS | 9C2KC08105R036489 | FLAVIO CLAUDIO CORREIA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2001 | VERMELHO | MS | 9C2JC30101R219703 | VALDIVINO ANTONIO ROCHA |
| FIAT/UNO MILLE SX | 1996/1997 | AZUL | SP | 9BD146047T5851568 | JONHNNY DE OLIVEIRA BEDO |
| HONDA/CG 125 TITAN KSE | 2002/2002 | VERMELHO | MS | 9C2JC30212R528723 | DENIVALDO APARECIDO NUNES |
| FORD/CORCEL LUXO | 1982/1982 | DOURADA | MS | LB4KAP46242 | ARENSON QUADRO DA ROCHA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2000 | VERDE | MS | 9C2JC3010YR092684 | DAILZA DE FATIMA MARTINS |
| GM/KADETT SL/E EFI | 1992/1993 | PRATA | PR | 9BGKS08KPNC308053 | JOSE CARVALHO |
| HONDA/NXR125 BROS ES | 2003/2004 | VERMELHO | MS | 9C2JD20204R017318 | HELENICE FATIMA MARTINS |
| GM/MONZA HATCH SL/E | 1982/1982 | BEGE | PR | 5K08RBB004113 | VALMIR DE OLIVEIRA |
| FIAT/UNO S | 1986/1986 | VERDE | MS | 9BD14600003102117 | ANA ROSA TAVERA DOA SANTOS |
| HONDA/C100 DREAM | 1996/1997 | AZUL | MS | 9C2HA050VTR000581 | CHRISTIAN GUSTAVO DA SILVA |
| VW/GOL 1000I | 1996/1996 | VERMELHO | MS | 9BWZZZ377TT011909 | WANDERLEY DE ANDRADE |
| FIAT/UNO MILLE EP | 1995/1996 | AZUL | MS | 9BD146097S5646445 | PATRICIA APARECIDA DA SILVA VEDANA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2004/2005 | PRETA | MS | 9C2KC08105R034236 | ANTONIO ALVES |
| HONDA/C100 BIZ | 2003/2004 | AZUL | MS | 9C2HA07004R009029 | MARLENE ESPINDOLA |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | 2011/2011 | PRETA | MS | 9C2KC1670BR523500 | HENRIQUE DUARTE COSTA BRINCO |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2002/2002 | VERMELHO | MS | 9C2JC30102R200260 | FERNANDO BOVEDA NETO |
| FORD/FIESTA | 1997/1997 | VERDE | MS | 9BFZZZFDAVB120503 | ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA |
| I/JIALING TRAXXJH125 35A | 2008/2008 | VERMELHO | MT | LAAAAKJT280005682 | AURELINO RODRIGUES DA SILVA |
| HONDA/C100 BIZ ES | 2004/2004 | AZUL | MS | 9C2HA07104R033103 | CELIA APARECIDA VICENTE |
| HONDA/BIZ 125 KS | 2005/2006 | AZUL | SC | 9C2JA04106R806882 | ARGEMIRO AURELIANO CARVALHO |
| FIAT/PALIO 16V | 1998/1998 | AZUL | MT | 9BD178258W0680177 | MARIA LUIZA FERREIRA SILVA |
| ____ | -------- | PRETA | -- | 9PJATC5E5CCA00139 | NÃO LOCALIZADO |
| ____ | -------- | VERMELHO | -- | 9PFMBBAJ2F2T61777 | NÃO LOCALIZADO |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1995/1995 | AZUL | MS | 9C2JC2501SRS53883 | CARLITO BERALDO CAETANO |
| HONDA/CG 125 FAN KS | 2009/2010 | PRETA | PR | 9C2JC4110AR525125 | MARCILENE DE ALMEIDA PRESTES |
| I/WUYANG WY 125 ESD | 2008/2008 | PRETA | MS | LWYPCJ9AX86049038 | ALDAIR LOPES DE AGUIAR |
| HONDA/C100 BIZ ES | 2004/2005 | VERMELHO | MS | 9C2HA07105R013648 | SERGIO ROBERTO GALLO |
| HONDA/C100 BIZ | 1998/1999 | AZUL | MS | 9C2HA070XWR025256 | FABRICIO RISSON DE SOUZA |
| VW/GOL 1.0 | 2000/2001 | BRANCA | MS | 9BWCA05Y41T078098 | CATALINO SILVA LOPES |
| VW/LOGUS GL | 1994/1994 | PRATA | MS | 9BWZZZ55ZRB505108 | MARCOS GOMES |
| HONDA/CG 125 TODAY | 1992/1992 | VERMELHO | MS | 9C2JC1801NR231937 | VICENTE RODRIGUES |
| ____ | -------- | VERMELHO | -- | 9PFGCBCU3D2T00078 | NÃO LOCALIZADO |
| VW/SAVEIRO CLI 1.8 | 1997/1997 | VERDE | PR | 9BWZZZ308VP015346 | MARCIA REGINA TOLEDO DIAS |
| FIAT/UNO 1.6 R | 1990/1990 | PRETA | PR | 9BD146000K3522571 | GILMAR DA SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2002/2003 | AZUL | MS | 9C2JC30103R034793 | BANCO FINASA SA |
| YAMAHA/YBR 125K | 2006/2006 | VERMELHO | PR | 9C6KE092060056033 | BANCO PANAMERICANO S A |
| FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | 2010/2010 | PRETA | MG | 9BD17106LA5599936 | BCO PANAMERICANO S.A |
| FORD/KA FLEX | 2010/2011 | PRETA | ES | 9BFZK53A8BB250893 | BANCO PANAMERICANO SA |
| VW/PARATI ATLANTA | 1996/1996 | VERDE | SP | 9BWZZZ379TT117083 | BANCO FICSA S A |
| YAMAHA/CRYPTON T105E | 2004/2004 | VERMELHO | MS | 9C6KE047040012069 | YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA |
| FIAT/UNO MILLE SX | 1996/1997 | AZUL | SP | 9BD146047T5851568 | BANCO DAYCOVAL SA |
| FIAT/UNO MILLE EP | 1995/1996 | AZUL | MS | 9BD146097S5646445 | BANCO FINASA SA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2004/2005 | PRETA | MS | 9C2KC08105R034236 | BV FINANCEIRA S A C F I |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | 2011/2011 | PRETA | MS | 9C2KC1670BR523500 | BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA |
| I/JIALING TRAXXJH125 35A | 2008/2008 | VERMELHO | MT | LAAAAKJT280005682 | RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2002/2003 | AZUL | MS | 9C2JC30103R034793 | ODAIR FARIA DE LIRA |
| YAMAHA/YBR 125K | 2006/2006 | VERMELHO | PR | 9C6KE092060056033 | FAGNER SILVIO IVANCHECZEN |
| FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | 2010/2010 | PRETA | MG | 9BD17106LA5599936 | ROSA GONCALVES |
| FORD/KA FLEX | 2010/2011 | PRETA | ES | 9BFZK53A8BB250893 | MAYCON ROCHA |
| VW/PARATI ATLANTA | 1996/1996 | VERDE | SP | 9BWZZZ379TT117083 | REGINALDO ARAUJO DOS SANTOS |
| YAMAHA/CRYPTON T105E | 2004/2004 | VERMELHO | MS | 9C6KE047040012069 | OLGA MARLI PRESTES |
| FIAT/UNO MILLE SX | 1996/1997 | AZUL | SP | 9BD146047T5851568 | JOHNNY DE OLIVEIRA BEDO |
| FIAT/UNO MILLE EP | 1995/1996 | AZUL | MS | 9BD146097S5646445 | IVETE RAMOS GARCIA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2004/2005 | PRETA | MS | 9C2KC08105R034236 | ANTONIO ALVES |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | 2011/2011 | PRETA | MS | 9C2KC1670BR523500 | HENRIQUE DUARTE COSTA BRINCO |
| I/JIALING TRAXXJH125 35A | 2008/2008 | VERMELHO | MT | LAAAAKJT280005682 | MOACIR CARLOS DA SILVA |
| **I - 05 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JUTI** | | | | | |
| **MARCA** | **ANO** | **COR** | **UF** | **CHASSI** | **PROPRIETARIO** |
| FORD/CORCEL II L | 1985/1985 | DOURADA | MS | 9BFCXXLB1CFU65431 | ANTONIO DA CUNHA SANCHES |
| VW/PASSAT | 1980/1980 | MARROM | MS | BT350524 | EURICO MENDES VIANA |
| FIAT/147 C | 1982/1982 | MARROM | MS | 00554314 | FRANCISMAR FELIX DE SOUZA |
| VW/FUSCA 1500 | 1972/1972 | AZUL | MS | BS273906 | MARELI ANGELINA BUENO |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2000 | AZUL | MS | 9C2JC3010YR143408 | BRAZ PACIFICO DE LIMA JUNIOR |
| HONDA/CG 125 FAN | 2006/2006 | VERMELHO | MS | 9C2JC30706R941506 | PAULO FERREIRA DE LIMA JUNIOR |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2003 | AZUL | MS | 9C2JC30103R174345 | ADRIANO RODRIGUES |
| HONDA/C100 DREAM | 1997/1998 | VERMELHO | MS | 9C2HA050WVR003158 | JEFERSON LUIS DE LIMA |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1996/1997 | VERDE | MS | 9C2JC250VTR012027 | JOSE WILSON DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | 2000/2001 | PRATA | MS | 9C2JC30201R006677 | DIEGO DE SOUZA ANDRADE |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/2000 | AZUL | MS | 9C2JC2500YR078699 | JOAO ARTUR DIONIZIO |
| HONDA/ML 125 | 1987/1987 | VERMELHO | MS | 9C2JC1911HR109869 | EZEQUIEL MARTINS SILVA |
| FIAT/UNO MILLE FIRE | 2003/2003 | BRANCA | SP | 9BD15802534471853 | BANCO J SAFRA SA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2000 | VERDE | SP | 9C2JC3010YR029558 | MARCOS ANTONIO BEZERRA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| VW/SAVEIRO CL 1.6 MI | 2000/2000 | BRANCA | GO | 9BWZZZ376YP508982 | ALMIRO EVANGELISTA PENA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2009/2010 | PRETA | MS | 9C6KE1220A0089088 | GREGORIO IFRAN |
| HONDA/C100 BIZ | 2002/2002 | VERDE | TO | 9C2HA07002R017909 | MOISES RIBEIRO DOS SANTOS |
| FIAT/PREMIO S | 1986/1986 | VERDE | MS | 9BD14600003104722 | RAMAO ROJAS |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2006/2007 | PRETA | MS | 9C2KC08207R005077 | ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2001 | AZUL | GO | 9C2JC30101R216054 | OSCAR CENTURIAO ENCIZO |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | 2006/2006 | PRETA | MS | 9CDNF41LJ6M021302 | LUIZ IRAN CASTILHO SACHINSKI |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/1999 | VERDE | MS | 9C2JC2500XR149702 | NILCEIA BARBOSA GONCALVES |
| HONDA/ML 125 | 1987/1987 | PRETA | MS | 9C2JC1911HR107242 | RENATO VELASQUES |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2006/2006 | AZUL | SC | 9C2KC08106R963437 | JUCARA OLIVEIRA MACIEL |
| FORD/CORCEL LUXO | 1977/1977 | BRANCA | MS | LB4DTR23742 | LOSDETE NUNES |
| YAMAHA/YBR 125ED | 2003/2003 | VERMELHO | MS | 9C6KE042030011900 | LUCIAN JOAO RODRIGUES |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1998 | AZUL | MS | 9C2JC250WWR135029 | MARCELO MARTINS |
| HONDA/CBX 200 STRADA | 1997/1997 | AZUL | MS | 9C2MC270VVR021433 | BRIGIDO VARGAS |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/1999 | VERMELHO | MS | 9C2JC2500XR128424 | VALDIR MARTINS CORDOBAS |
| FORD/CORCEL | 1975/1975 | MARROM | MS | LB4CRT46623 | PAULO PINHEIRO DE AZEVEDO |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2010/2011 | ROXA | MS | 9C6KE1520B0017479 | HONORATO LOZA DE OLIVEIRA |
| YAMAHA/YBR 125E | 2005/2005 | PRETA | MS | 9C6KE043050059191 | OSNALDO SATORRES ASSUNCAO |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2002/2002 | VERDE | MS | 9C2JC30102R238711 | CLAUDINEI PINHEIRO GODINHO |
| HONDA/CG 125 TODAY | 1991/1991 | PRETA | MS | 9C2JC1801MR584443 | SICERO FERREIRA DA SILVA |
| YAMAHA/YBR 125K | 2005/2005 | VERMELHO | MS | 9C6KE044050106203 | ALEX DA COSTA MAGDALENA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | 2000/2001 | PRATA | MS | 9C2JC30201R004918 | MARCELO TEODORO RAMOS |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | 2008/2008 | PRETA | PR | 9CDNF41LJ8M259014 | RED JUNER SOUZA CUNHA |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1994/1995 | VERMELHO | MS | 9C2JC2501RRS30800 | JOAO RIBEIRO DO NASCIMENTO |
| HONDA/CG 125 TODAY | 1989/1989 | PRATA | MS | 9C2JC1801KR403086 | GUSTAVO FRICH CARDOSO |
| HONDA/CG 125 TITAN KSE | 2002/2003 | PRATA | MS | 9C2JC30213R617266 | PEDRO PAULO GOMES |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | 2006/2006 | PRATA | MS | 9C2MC35006R033680 | DYOHNNY BIM |
| HONDA/CG 125 FAN | 2005/2005 | VERMELHO | MS | 9C2JC30705R042879 | FERNANDO CARLOS MESSIAS |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2000 | VERMELHO | MS | 9C2JC3010YR079321 | JONATHAN DA COSTA BENITES |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1996/1996 | CINZA | MS | 9C2JC250TTR082786 | ANTONIO MOREIRA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2002/2003 | AZUL | MS | 9C2JC30103R029362 | EDER COLETE TORRES |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2000 | VERMELHO | MS | 9C2JC3010YR032052 | REINALDO DIAS |
| HONDA/CG 125 FAN | 2006/2006 | VERMELHO | MS | 9C2JC30706R839531 | ANDRE BELLO DOS SANTOS |
| HONDA/POP100 | 2010/2011 | VERMELHO | MS | 9C2HB0210BR005827 | BRUNO LOPES BUENO |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1995/1995 | AZUL | MS | 9C2JC2501SRS48797 | SOLANGE ACACIO DE OLIVEIRA |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1997/1997 | AZUL | MS | 9C2JC250VVR153746 | EUDES BATISTA DA SILVA |
| YAMAHA/YBR 125K | 2001/2001 | AZUL | MS | 9C6KE013010005950 | SERGIO ROBERTO BEZERRA E SILVA |
| HONDA/CG 125 FAN | 2005/2005 | AZUL | MS | 9C2JC30705R045250 | IZAEL GONCALVES BORGES |
| HONDA/CG 150 JOB | 2007/2007 | VERMELHO | MG | 9C2KC08307R006789 | ALINE DE ALMEIDA DA SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1998 | AZUL | SP | 9C2JC250WWR214843 | FABIANO DE FREITAS MIGUEL |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2008/2009 | PRETA | MS | 9C6KE122090010112 | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA |
| YAMAHA/CRYPTON T105E | 2003/2004 | PRETA | MS | 9C6KE047040007691 | ROSANA MENDONCA R RODRIGUES |
| HONDA/C100 BIZ ES | 2001/2002 | AZUL | MS | 9C2HA07102R012120 | ANA LUCIA FERNANDES |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2005/2005 | VERMELHO | MS | 9C2KC08105R835446 | CARLOS ALEXANDRE ALVARES |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1998 | AZUL | MS | 9C2JC250WWR110986 | ASSUNCAO MALDONADO |
| FORD/DEL REY GHIA | 1986/1987 | CINZA | MS | 9BFCXXLB2CGR01614 | MARIO CEZAR VILHALVA |
| YAMAHA/YBR 125E | 2006/2006 | VERMELHO | MS | 9C6KE091060016721 | FABIANO FREITAS |
| HONDA/CG 125 | 1986/1986 | VERMELHO | MS | CG125BR1484246 | JOSE LAURIANO DA PAZ |
| HONDA/CG 125 FAN | 2007/2007 | PRETA | MS | 9C2JC30707R089799 | JANDERSON GAUTO NUNES |
| FORD/CORCEL II | 1981/1981 | VERMELHO | MS | LB4JYT20681 | AILTON RODRIGUES |
| GM/MONZA SL/E | 1983/1983 | BRANCA | MS | 5K69SCB041091 | CEZAR ROBERTO VERAS |
| YAMAHA/YBR 125K | 2008/2008 | PRATA | MS | 9C6KE092080223318 | MUSA GISELLE ARAUJO DO NASCIMENTO |
| FIAT/UNO MILLE IE | 1995/1996 | VERDE | MS | 9BD146000S5534425 | JONAS PIRES MARTINS |
| HONDA/CG 125 TITAN KSE | 2003/2004 | VERMELHO | PR | 9C2JC30214R624637 | EWERTON SILVA RAIMUNDO |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | 2004/2005 | PRETA | MS | 9C2KC08505R020990 | JULIANA VIEGAS ALMEIDA |
| JTA/SUZUKI AN125 | 2008/2008 | PRETA | MS | 9CDCF47AJ8M051522 | VALDENIR ALVES PEREIRA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2007/2007 | PRATA | MS | 9C2KC08207R055097 | ANDERSON DA SILVA GODOI |
| I/RENAULT CLIO RT | 1999/1999 | CINZA | MS | 8A1557TTZXL063677 | MARIA APARECIDA AMARAL |
| GM/VECTRA GL | 1997/1997 | VERDE | PR | 9BGJG19BVVB597096 | SILVIO FERREIRA DOS SANTOS |
| FIAT/UNO ELECTRONIC | 1993/1994 | PRETA | MS | 9BD146000P5105610 | EPAMINONDAS LIMA DA SILVA |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | 2006/2006 | PRETA | MS | 9C2KC08506R843546 | VANUSA SILVA ALVES |
| YAMAHA/XTZ 125K | 2003/2003 | PRETA | MS | 9C6KE038030004181 | MACIMO GONCALVES |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2004 | VERMELHO | MS | 9C2JC30104R001454 | EDINELSON FERREIRA DOMINGOS |
| FORD/COURIER CLX | 1998/1998 | AZUL | MS | 9BFLDZPPAWB880651 | ADEMIR CARDOSO BORGES |
| YAMAHA/YBR 125E | 2004/2004 | ROXA | MS | 9C6KE043040032554 | BENEDITO BENITES VALDEZ FILHO |
| YAMAHA/CRYPTON T105E | 2002/2002 | PRETA | MS | 9C6KE020020048734 | VALDETE SIQUEIRA |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | 2004/2004 | VERMELHO | MS | 9C2MC35004R022884 | WILLIAN DE SOUZA ALVES |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | 2000/2001 | PRATA | MS | 9C2JC30201R006677 | BANCO PANAMERICANO S A |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/2000 | AZUL | MS | 9C2JC2500YR078699 | BANCO BRADESCO SA |
| FIAT/UNO MILLE FIRE | 2003/2003 | BRANCA | SP | 9BD15802534471853 | BANCO J SAFRA SA |
| VW/SAVEIRO CL 1.6 MI | 2000/2000 | BRANCA | GO | 9BWZZZ376YP508982 | BV FINANCEIRA S A C F I |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2006/2007 | PRETA | MS | 9C2KC08207R005077 | OMNI S A FINC INVEST |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/1999 | VERDE | MS | 9C2JC2500XR149702 | BANCO PANAMERICANO S A |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2006/2006 | AZUL | SC | 9C2KC08106R963437 | CIFRA SA CRED FINAC E INVEST |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2010/2011 | ROXA | MS | 9C6KE1520B0017479 | BANCO ITAUCARD SA |
| YAMAHA/YBR 125K | 2005/2005 | VERMELHO | MS | 9C6KE044050106203 | BANCO FINASA SA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| HONDA/CG 125 TITAN ES | 2000/2001 | PRATA | MS | 9C2JC30201R004918 | CONSORCIO NAC HONDA LTDA |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | 2008/2008 | PRETA | PR | 9CDNF41LJ8M259014 | BV FINANCEIRA S A C F I |
| HONDA/CG 125 FAN | 2006/2006 | VERMELHO | MS | 9C2JC30706R839531 | OMNI S A FINC INVEST |
| HONDA/POP100 | 2010/2011 | VERMELHO | MS | 9C2HB0210BR005827 | ADM DE CONS NAC HONDA LTDA |
| YAMAHA/YBR 125K | 2001/2001 | AZUL | MS | 9C6KE013010005950 | BANCO PANAMERICANO S A |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2008/2009 | PRETA | MS | 9C6KE122090010112 | BANCO FINASA BMC S A |
| FIAT/UNO MILLE IE | 1995/1996 | VERDE | MS | 9BD146000S5534425 | BV FINANC SA CRED FIN E INVEST |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | 2000/2001 | PRATA | MS | 9C2JC30201R006677 | DIEGO DE SOUZA ANDRADE |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/2000 | AZUL | MS | 9C2JC2500YR078699 | JOAO ARTUR DIONIZIO |
| FIAT/UNO MILLE FIRE | 2003/2003 | BRANCA | SP | 9BD15802534471853 | LEANDRO NUNES SIMEAO DOS SANTOS |
| VW/SAVEIRO CL 1.6 MI | 2000/2000 | BRANCA | GO | 9BWZZZ376YP508982 | ALMIRO EVANGELISTA PENA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2006/2007 | PRETA | MS | 9C2KC08207R005077 | RIVALDO TOME SANTOS |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/1999 | VERDE | MS | 9C2JC2500XR149702 | NILCEIA BARBOSA GONCALVES |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2006/2006 | AZUL | SC | 9C2KC08106R963437 | JUCARA OLIVEIRA MACIEL |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2010/2011 | ROXA | MS | 9C6KE1520B0017479 | HONORATO LOZA DE OLIVEIRA |
| YAMAHA/YBR 125K | 2005/2005 | VERMELHO | MS | 9C6KE044050106203 | JEFERSON LEANDRO DA COSTA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | 2000/2001 | PRATA | MS | 9C2JC30201R004918 | MARCELO TEODORO RAMOS |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | 2008/2008 | PRETA | PR | 9CDNF41LJ8M259014 | RED JUNER SOUZA CUNHA |
| HONDA/CG 125 FAN | 2006/2006 | VERMELHO | MS | 9C2JC30706R839531 | ANDRE BELLO DOS SANTOS |
| HONDA/POP100 | 2010/2011 | VERMELHO | MS | 9C2HB0210BR005827 | SARA MIGUEL RAIDAN |
| YAMAHA/YBR 125K | 2001/2001 | AZUL | MS | 9C6KE013010005950 | CLAUDIO BERALDO PEREIRA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2008/2009 | PRETA | MS | 9C6KE122090010112 | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA |
| FIAT/UNO MILLE IE | 1995/1996 | VERDE | MS | 9BD146000S5534425 | JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA |
| **I - 06 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MUNDO NOVO** | | | | | |
| **MARCA** | **ANO** | **COR** | **UF** | **CHASSI** | **PROPRIETARIO** |
| VW/GOL 1.0 GIV | 2010/2011 | PRATA | PR | 9BWAA05WXBP053576 | BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | 2010/2010 | PRETA | MS | 9C2KC1550AR115860 | RAFAEL RAMALHO DE MELO |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1995/1995 | VERMELHO | MS | 9C2JC2501SRS84075 | OSMAR FERREIRA |
| HONDA/ML 125 | 1987/1987 | PRETA | SC | 9C2JC1911HR118178 | JOAO EDNILSON STEFANES DE LIMA |
| HONDA/BIZ 125 ES | 2006/2007 | VERMELHO | MS | 9C2JA04207R020733 | QUEILA NOVAIS DA SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2001 | VERDE | MS | 9C2JC30101R222665 | DIEGO MATOS NUNES |
| HONDA/CG 125 | 1988/1988 | VERMELHO | PR | 9C2JC1801JR149112 | SUELI LUCENA SIOTTI |
| YAMAHA/YBR 125ED | 2005/2005 | VERMELHO | MS | 9C6KE042050036307 | DJALMA VALENCO |
| HONDA/C100 BIZ ES | 2003/2004 | VERMELHO | PR | 9C2HA07104R016860 | CLEUNICE HENRIQUE CARDOSO |
| HONDA/CG 125 FAN KS | 2010/2010 | PRETA | MS | 9C2JC4110AR079938 | NARCOS DE SOUZA |
| HONDA/CG 125 TODAY | 1989/1989 | VERMELHO | MS | 9C2JC1801KR416839 | JOSUEL JOAQUIM CORREIA |
| YAMAHA/T115 CRYPTON ED | 2011/2011 | PRATA | PR | 9C6KE1400B0014654 | SIMONE DE SOUZA VAROLLLO |
| HONDA/CG 125 TODAY | 1990/1990 | PRATA | PR | 9C2JC1801LR511914 | JOSE AUTORI DE FREITAS |
| FORD/DEL REY BELINA GHIA | 1986/1987 | AZUL | PR | 9BFDXXLB2DGR04477 | EDVARDES TRISTAO |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2000 | PRATA | PR | 9C2JC3010YR077238 | ROSELEI HAUBRICHT DOS SANTOS |
| HONDA/C100 BIZ ES | 2001/2001 | PRETA | MS | 9C2HA07101R249786 | MACIEL PEREIRA DE SOUZA |
| I/LIFAN LF110 2G | 2008/2009 | PRATA | MS | LF3XCH2G69A002679 | VILMA FERREIRA DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1996/1997 | VERDE | MS | 9C2JC250VTR068774 | AIRTON MEDEIROS |
| ____ | -------- | PRETA | -- | 9PFMCBBRXE2T19003 | NÃO LOCALIZADO |
| VW/FUSCA 1300 L | 1979/1979 | BEGE | MS | BJ822043 | MAYARA MATOS DE OLIVEIRA |
| HONDA/CG 150 SPORT | 2007/2008 | CINZA | MS | 9C2KC08608R007138 | GEOVANE AMBROSIO CAMARGO |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2006/2006 | PRETA | MS | 9C2KC08206R834701 | ADILSON DE ALMEIDA |
| YAMAHA/YBR 125K | 2004/2004 | ROXA | MS | 9C6KE044040058319 | VALDIR RODRIGUES |
| I/YAMAHA ROAD STAR | -------- | AZUL | -- | ____ | NÃO LOCALIZADO |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | 2005/2005 | PRETA | MS | 9C2MC35005R021516 | EDUARDO MIRANDA DE SOUZA |
| I/CHACOMER KENTON C110 | -------- | AZUL | -- | 9PAABBBL2DA000934 | NÃO LOCALIZADO |
| SUNDOWN/WEB 100 | 2007/2008 | VERMELHO | PR | 94J1XFBL78M058177 | AIRTON SANTIN |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | 2002/2002 | AZUL | MS | 9C2MC35002R035233 | RODRIGO DA SILVA GAMARRA |
| GM/CELTA 3 PORTAS | 2004/2004 | PRETA | MS | 9BGRD08X04G153669 | ANDERSON RAFAEL DA SILVA |
| ____ | -------- | VERMELHO | -- | LHJXCHLA4J2859199 | NÃO LOCALIZADO |
| HONDA/CG 125 FAN | 2008/2008 | PRETA | MS | 9C2JC30708R169182 | DINOENE CARNEIRO GONCALVES |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1996/1996 | AZUL | PR | 9C2JC250TTR026048 | ELINTON VALERIO MULLER |
| HONDA/CG 125 TODAY | 1992/1992 | VERMELHO | MS | 9C2JC1801NR251999 | ADELAR JOSE SCHMEING |
| DAFRA/SPEED 150 | 2008/2009 | PRATA | MS | 95VCA1J289M037518 | TIMOTEO AMARILHA |
| ____ | -------- | VERMELHO | -- | 9PJBNA4E1GCA02223 | NÃO LOCALIZADO |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2008/2008 | PRETA | MS | 9C2KC08208R045009 | DOUGLAS ROCHA GOMES |
| I/LEOPARD MOTOCICLETA | -------- | AMARELA | -- | 9PCDE | NÃO LOCALIZADO |
| I/CHACOMER KENTON C110 | -------- | PRETA | -- | LHJXCHLA8J2858671 | NÃO LOCALIZADO |
| I/LEOPARD MC 110 1 EVO | -------- | AZUL | -- | ____ | NÃO LOCALIZADO |
| ____ | -------- | VERMELHO | -- | ____ | NÃO LOCALIZADO |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1998 | AZUL | MS | 9C2JC250WWR198881 | REGINALDO MIOTTI |
| FORD/DEL REY GHIA | 1988/1989 | CINZA | PR | 9BFFXXLF2JBD91568 | WILSON DE OLIVEIRA |
| ____ | -------- | PRETA | -- | ____ | NÃO LOCALIZADO |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2011/2012 | PRETA | MS | 9C2KC1650CR506139 | FABIANO CAETANO DA SILVA CARDOSO |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | 2006/2006 | PRATA | MS | 9C2MC35006R044160 | LUAN ROMARIO DE FREITAS HIPOLITO |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | 2003/2003 | PRETA | MS | 9C2MC35003R133157 | MAICON DO CARMO GONCALVES |
| HONDA/C100 BIZ | 2005/2005 | PRETA | PR | 9C2HA07005R042366 | IONE FERNANDES DE OLIVEIRA |
| ____ | -------- | PRETA | -- | 9PCDDEE5X8L007413 | NÃO LOCALIZADO |
| ____ | -------- | AZUL | -- | ____ | NÃO LOCALIZADO |
| YAMAHA/YBR 125K | 2004/2004 | ROXA | MS | 9C6KE044040058319 | BANCO FINASA SA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2011/2012 | PRETA | MS | 9C2KC1650CR506139 | OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FORD/DEL REY GHIA | 1988/1989 | CINZA | PR | 9BFFXXLF2JBD91568 | RODRIGO JOSE B VISONI |
| YAMAHA/YBR 125K | 2004/2004 | ROXA | MS | 9C6KE044040058319 | VALDIR RODRIGUES |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2011/2012 | PRETA | MS | 9C2KC1650CR506139 | FABIANO CAETANO DA SILVA CARDOSO |
| FORD/DEL REY GHIA | 1988/1989 | CINZA | PR | 9BFFXXLF2JBD91568 | DIRCEU DOS SANTOS |
| **I - 07 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL** | | | | | |
| **MARCA** | **ANO** | **COR** | **UF** | **CHASSI** | **PROPRIETARIO** |
| VW/GOL 1.0 | 2006/2007 | CINZA | MS | 9BWCA05W07T025860 | DENIVAL ISRAEL DOS SANTOS |
| VW/GOL 1.0 | 2003/2003 | CINZA | MS | 9BWCA05X93T210394 | MOISES RODRIGUES DA SILVA |
| VW/GOL 16V | 2000/2000 | BRANCA | MS | 9BWZZZ377YT168010 | TANIA ROSA DE ALENCAR LIMA |
| VW/GOL 16V | 2000/2000 | BRANCA | MS | 9BWZZZ373YT162699 | EDILEUZA CILIRIA S PINHEIROS |
| FORD/ESCORT GL | 1990/1990 | BRANCA | MS | 9BFZZZ54ZLB085891 | LUSIMARIO FERREIRA DE SOUZA |
| SUNDOWN/HUNTER 90 | 2006/2006 | VERMELHO | MS | 94J2XMJF66M001777 | JOAO FRAZAO DA SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | 2001/2001 | AZUL | MS | 9C2JC30201R057276 | RAMAO DA SILVA CRUZ |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/2000 | VERMELHO | MS | 9C2JC2500YR060329 | ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA |
| FIAT/UNO ELECTRONIC | 1993/1993 | VERDE | MS | 9BD146000P5069608 | AUDALIO NICOLAU DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1997/1997 | CINZA | MS | 9C2JC250VVR157864 | VAGNER CLARO OLIVEIRA |
| FIAT/UNO MILLE | 1991/1991 | BEGE | SP | 9BD146000M3679969 | JOAO BATISTA CHAVES DE OLIVEIRA |
| YAMAHA/YBR 125K | 2008/2008 | PRETA | MS | 9C6KE092080230975 | ANA CRISTINA DUARTE PACHECO |
| HONDA/CG 125 FAN | 2007/2008 | PRETA | MS | 9C2JC30708R111524 | GEOVANI SOUZA DA SILVA |
| GM/CORSA MILENIUM | 2000/2001 | PRATA | MS | 9BGSD19401C185736 | IVANILDO ARAUJO DOS SANTOS |
| VW/GOL PLUS | 1986/1986 | VERMELHO | MS | 9BWZZZ30ZGT160685 | LEANDRO VILHALVA |
| SUNDOWN/WEB 100 | 2005/2005 | VERMELHO | MS | 94J1XFBD55M006880 | JOSIANE MARTINS MOREIRA |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1997/1997 | VERDE | MS | 9C2JC250VVR215716 | EDSON FLORES DE MOURA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 E | 2008/2009 | AZUL | MS | 9C6KE121090007203 | HEMERSON IZIDIO SANTOS |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | 2004/2005 | PRETA | MS | 9C2KC08505R027834 | CLAUDECI DA SILVA CAVALCANTI |
| DAFRA/TVS APACHE RTR 150 | 2010/2011 | PRETA | SP | 95VGF2K2ABM008818 | EDSON CACERES DA SILVA |
| VW/FUSCA 1300 L | 1977/1977 | BRANCA | MS | BJ479880 | EVERSON BARBOSA |
| FORD/ESCORT GL | 1985/1986 | PRETA | MS | 9BFBXXLBABFG49444 | CELIO JUNIOR DA SILVA LINO |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | 2011/2011 | PRATA | MS | 9C2KC1670BR639949 | ERICA PATRICIA RIBEIRO DE LIMA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2005/2005 | PRETA | MS | 9C2KC08205R052757 | SILVANA DE MORAES DA SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2003 | VERMELHO | MS | 9C2JC30103R296484 | VALTER LOPES GRACIANO |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | 2001/2002 | VERMELHO | SP | 9C2MC35002R011510 | LINCOLN CEZAR ALVES DA PAZ |
| GM/VECTRA CD | 1993/1994 | BRANCA | SP | 9BGLL19BRPB301249 | GILBERTO FRANCISCO DA SILVA |
| GM/KADETT SL/E | 1989/1989 | PRETA | MS | 9BGKS08ZKKC310765 | LUIZ CARDOSO PIMENTA |
| FIAT/UNO ELECTRONIC | 1993/1993 | PRETA | MS | 9BD146000P3993017 | TATIANE DO NASCIMENTO GONCALVES |
| FIAT/PREMIO S 1.5 | 1992/1992 | VERDE | MS | 9BD146000N3864013 | ANDRE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1995/1995 | AZUL | MS | 9C2JC2501SRS33015 | PAULO DO NASCIMENTO |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/2000 | VERMELHO | MS | 9C2JC2500YR036606 | ROGERIO RODA ECHEVERRIA |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | 2006/2007 | PRETA | PR | 9CDNF41LJ7M038950 | JOSE ALESSANDRO DO NASCIMENTO |
| FORD/CORCEL II | 1981/1981 | PRATA | MS | LB4KZB60464 | JOSE LUIZ CRUSZCIAKO |
| HONDA/CBX 150 AERO | 1988/1988 | VERMELHO | MS | 9C2KC0501JR101992 | JORGE CORDOBA BENTO |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2000 | AZUL | MS | 9C2JC3010YR062671 | JEAN CARLOS DOS SANTOS |
| VW/KOMBI | 1993/1993 | BRANCA | PR | 9BWZZZ23ZPP015051 | CLEVERSON DA SILVA |
| FORD/FIESTA STREET 1.6 | 2002/2002 | VERDE | MS | 9BFNRZFHA2B419988 | PATRICIA CABRAL ALENCAR |
| VW/SANTANA CL | 1988/1989 | PRETA | MS | 9BWZZZ32ZJP240745 | JOCIANE APARECIDA LEITE |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2004/2004 | AZUL | MS | 9C2KC08104R065629 | LILIANE DA SILVA RODRIGUES |
| VW/VOYAGE GL | 1988/1989 | BEGE | MS | 9BWZZZ30ZKT000187 | CLEICE LOPES SOARES |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/1999 | AZUL | MS | 9C2JC2500XR207259 | LUCAS RIBEIRO CLAUDIO |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 E | 2008/2009 | PRATA | MS | 9C6KE121090009973 | LUIZ UCHOA NOGUEIRA |
| FIAT/UNO MILLE FIRE | 2003/2004 | VERMELHO | MS | 9BD15802544499388 | SIMEAO FRANCISCO DE LIMA |
| GM/CHEVETTE | 1987/1987 | AZUL | MS | 9BGTB11UHHC147114 | JAELSON LIMA SILVA |
| VW/GOL 16V | 1998/1999 | VERMELHO | MS | 9BWZZZ373WP549143 | SIDNEI DOS SANTOS |
| GM/CHEVETTE SL 1.6 | 1988/1989 | PRATA | MS | 9BGTC11UKJC120601 | VALDELICE PEREIRA COSTA |
| FORD/FIESTA STREET | 2002/2002 | VERDE | MS | 9BFBRZFHA2B420829 | WEBER PEREIRA SOARES |
| HONDA/CG 160 TITAN EX | 2015/2016 | VERMELHO | MS | 9C2KC2210GR501968 | AILTON JUNIOR DA SILVA |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | 2005/2005 | PRATA | MS | 9C2MC35005R023092 | JUNIOR RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA |
| DAFRA/SPEED 150 | 2010/2010 | AZUL | MS | 95VCA4C5AAM002684 | THIAGO DIAS DE ANDRADE |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2008/2009 | AZUL | MS | 9C6KE122090015095 | LUIZ CARLOS BENTOS DA SILVA |
| VW/PARATI CL | 1992/1992 | BRANCA | MS | 9BWZZZ30ZNP215252 | REGINALDO ALVES DA COSTA |
| VW/GOL 16V PLUS | 2001/2001 | BRANCA | MS | 9BWCA05X51P070740 | LEANDRO LEMES |
| FORD/PAMPA 1.8 GL | 1994/1994 | VERMELHO | SC | 9BFZZZ55ZRB906899 | MARCO ANTONIO DOS SANTOS |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2011/2011 | PRATA | MS | 9C2KC1650BR551513 | ANA PAULA TAGLIATI |
| ____ | -------- | AZUL | -- | 9PAABBBZ3FA001016 | NÃO LOCALIZADO |
| I/SHINERAY XY 50 Q | 2014/2015 | VERMELHO | -- | LXYXCBL01F0229761 | NÃO LOCALIZADO |
| HONDA/CG 125 FAN | 2008/2008 | CINZA | MS | 9C2JC30708R728618 | JOSEFA TENORIO DO NASCIMENTO |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2011/2011 | PRETA | MS | 9C2KC1650BR525903 | ODAILSON CONSTANTE PACHECO |
| HONDA/C100 BIZ ES | 1999/2000 | AZUL | MS | 9C2HA0710YR218533 | EDUARDA MARIA FELIPE DE OLIVEIRA |
| YAMAHA/T115 CRYPTON ED | 2010/2010 | PRETA | MS | 9C6KE1400A0009445 | SANDRA REGINA CIOCA |
| HONDA/C100 BIZ | 1998/1998 | VERMELHO | GO | 9C2HA070WWR005134 | GENY BORGES DO CARMO |
| ____ | -------- | VERMELHO | -- | LKXXCJLBXB0A71010 | NÃO LOCALIZADO |
| HONDA/CG 125 TODAY | 1991/1991 | PRETA | MS | 9C2JC1801MR584887 | CARLINO DIAS ORTEGA |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1997/1998 | AZUL | MS | 9C2JC250WVR028683 | ILTON PEREIRA MARTINS |
| HONDA/BIZ 125 KS | 2007/2007 | PRATA | MS | 9C2JA04107R052525 | BRUNA FERNANDA ALVES MARINHO |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2006/2007 | VERMELHO | MS | 9C2KC08107R014370 | JEDIEL REGINALDO SOUZA |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | 2003/2003 | PRETA | MS | 9C2MC35003R116833 | PETRONILIA PINTO |
| VW/SAVEIRO 1.6 CE | 2012/2013 | BRANCA | MS | 9BWLB05U9DP058839 | TATIANA LOPES GALHARDO |
| VW/QUANTUM CL 1800 I | 1994/1995 | VERMELHO | SP | 9BWZZZ33ZRP038426 | JESSICA NEVES OLIVEIRA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| HONDA/CG 125 FAN | 2005/2005 | VERMELHO | MS | 9C2JC30705R052215 | GEORGE SANTOS F DA CONCEICAO |
| VW/GOL 1.0 | 2006/2007 | CINZA | MS | 9BWCA05W07T025860 | BV FINANC SA CRED FIN E INVEST |
| VW/GOL 1.0 | 2003/2003 | CINZA | MS | 9BWCA05X93T210394 | BV FINANC SA CRED FIN E INVEST |
| VW/GOL 16V | 2000/2000 | BRANCA | MS | 9BWZZZ377YT168010 | AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A |
| FIAT/UNO MILLE | 1991/1991 | BEGE | SP | 9BD146000M3679969 | CIFRA SA CRED FINAC E INVEST |
| GM/CORSA MILENIUM | 2000/2001 | PRATA | MS | 9BGSD19401C185736 | BANCO FINASA BMC S A |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 E | 2008/2009 | AZUL | MS | 9C6KE121090007203 | BANCO FINASA BMC S A |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | 2011/2011 | PRATA | MS | 9C2KC1670BR639949 | BANCO PANAMERICANO S/A |
| VW/KOMBI | 1993/1993 | BRANCA | PR | 9BWZZZ23ZPP015051 | LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA |
| HONDA/CG 160 TITAN EX | 2015/2016 | VERMELHO | MS | 9C2KC2210GR501968 | OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2008/2009 | AZUL | MS | 9C6KE122090015095 | SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP |
| VW/SAVEIRO 1.6 CE | 2012/2013 | BRANCA | MS | 9BWLB05U9DP058839 | AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A |
| VW/GOL 1.0 | 2006/2007 | CINZA | MS | 9BWCA05W07T025860 | CLAUDEMIR CUSTODIO VELOZO |
| VW/GOL 1.0 | 2003/2003 | CINZA | MS | 9BWCA05X93T210394 | MOISES RODRIGUES DA SILVA |
| VW/GOL 16V | 2000/2000 | BRANCA | MS | 9BWZZZ377YT168010 | TIAGO GABRIEL MORAES |
| FIAT/UNO MILLE | 1991/1991 | BEGE | SP | 9BD146000M3679969 | JOAO BATISTA CHAVES DE OLIVEIRA |
| GM/CORSA MILENIUM | 2000/2001 | PRATA | MS | 9BGSD19401C185736 | JOSE ROBERTO DOS SANTOS |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 E | 2008/2009 | AZUL | MS | 9C6KE121090007203 | HEMERSON IZIDIO SANTOS |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | 2011/2011 | PRATA | MS | 9C2KC1670BR639949 | ERICA PATRICIA RIBEIRO DE LIMA |
| VW/KOMBI | 1993/1993 | BRANCA | PR | 9BWZZZ23ZPP015051 | ELIANE APARECIDA DOS SANTOS |
| HONDA/CG 160 TITAN EX | 2015/2016 | VERMELHO | MS | 9C2KC2210GR501968 | AILTON JUNIOR DA SILVA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2008/2009 | AZUL | MS | 9C6KE122090015095 | LUIZ CARLOS BENTOS DA SILVA |
| VW/SAVEIRO 1.6 CE | 2012/2013 | BRANCA | MS | 9BWLB05U9DP058839 | FERNANDO FELIX MUNARETTO |
| **I - 08 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANHOS** | | | | | |
| **MARCA** | **ANO** | **COR** | **UF** | **CHASSI** | **PROPRIETARIO** |
| GM/S10 2.8 S 4X4 | 2000/2000 | PRATA | MS | 9BG124BC0YC446044 | EDGAR BENITEZ PEREIRA |
| VW/GOL 16V | 1997/1998 | BRANCA | SP | 9BWZZZ377VT246379 | LUCIANO FERNANDES DA SILVA |
| VW/FUSCA 1200 | 1966/1966 | AZUL | RS | B6324843 | OTACILIO XAVIER |
| HONDA/CBX 200 STRADA | 1998/1998 | VERMELHO | SC | 9C2MC270WWR025496 | MARCOS MEIRA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | 2002/2002 | AZUL | MS | 9C2JC30202R128670 | FABIO ROGERIO TAVARES |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2007/2008 | PRETA | MS | 9C2KC08108R089186 | ADRIANO REGINALDO |
| YAMAHA/YBR 125K | 2003/2003 | PRETA | PR | 9C6KE044030015318 | FERNANDO ZILIO |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1998 | VERMELHO | MS | 9C2JC250WWR090635 | CARLOS ALBERTO LESCANO |
| HONDA/CG 125 TODAY | 1989/1989 | PRETA | MS | 9C2JC1801KR411424 | MIGUEL ANDRADE |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1997/1998 | AZUL | MS | 9C2JC250WVR075263 | RAKONN AUTO PECAS LTDA |
| VW/PARATI CLUB | 1997/1998 | PRATA | PR | 9BWZZZ379VT220244 | SOLANGE DE SOUZA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2006/2007 | PRATA | SP | 9C2KC08207R018059 | ANDRE DA SILVA BENTO |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1995/1995 | VERMELHO | MS | 9C2JC2501SRS80887 | ORIVAL ORTIZ |
| HONDA/CG 125 FAN KS | 2010/2010 | PRETA | MS | 9C2JC4110AR051462 | JOSE DA SILVA |
| YAMAHA/YBR 125K | 2006/2006 | PRETA | PR | 9C6KE092060022999 | REVELINO DE LIMA |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | 2003/2004 | PRETA | PR | 9C2MC35004R002854 | JOSE GOMES |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | 2007/2007 | AMARELA | PR | 9C2MC35007R042609 | EDILSON LUIZ DA SILVA |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | 2005/2005 | PRETA | MS | 9C2KC08505R043273 | MARIA CIDALVA VIEIRA SANTANA |
| VW/GOL CL | 1993/1994 | BRANCA | SP | 9BWZZZ30ZPT169576 | INACIO CARLOS DE JESUS SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2001 | PRATA | MS | 9C2JC30101R224019 | ARNALDO NUNES MACHADO |
| GM/KADETT SL EFI | 1993/1993 | CINZA | SP | 9BGKT08GPPC328097 | JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA |
| VW/SANTANA GLS | 1991/1991 | VERMELHO | SC | 9BWZZZ32ZMP018516 | GENILSON COSTA DE SOUZA |
| HONDA/CG 125 | 1983/1983 | VERMELHO | MS | CG125BR1327325 | PEDRO DURAN |
| YAMAHA/FAZER YS250 | 2008/2008 | AZUL | PR | 9C6KG017080115390 | ANDERSON LUIZ CORREA |
| HONDA/CG 125 FAN | 2007/2007 | PRETA | PR | 9C2JC30707R151744 | TIAGO DA CRUZ OLIVEIRA PEREIRA |
| YAMAHA/YBR 125ED | 2002/2002 | AZUL | PR | 9C6KE026020015915 | EDER RAMOS MARECO |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1994/1995 | AZUL | SP | 9C2JC2501RRS16949 | FABIO TADEU ERMACORA |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | 2007/2007 | PRATA | PR | 9C2MC35007R066640 | ANA PAULA RODRIGUES |
| HONDA/CG 125 FAN | 2005/2006 | PRETA | PR | 9C2JC30706R806189 | ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA |
| YAMAHA/YBR 125K | 2004/2004 | PRETA | MS | 9C6KE044040069665 | VALDEMAR DA SILVA MORAES |
| YAMAHA/CRYPTON T105E | 1998/1998 | VERMELHO | PR | 9C6KE0020W0002516 | CINTIA HELENA FUKASAWA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2000 | AZUL | MS | 9C2JC3010YR070899 | OMEDES VELASQUEZ |
| YAMAHA/YBR 125K | 2007/2008 | PRETA | MS | 9C6KE092080163177 | ANTONIO PEREIRA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | 2000/2000 | PRATA | MS | 9C2JC3020YR036635 | UELICA MARIA JESUS OLIVEIRA |
| HONDA/CG 125 | 1983/1983 | VERMELHO | SP | CG125BR1352038 | ANTONIO CARLOS DE PAULA |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1998 | AZUL | MS | 9C2JC250WWR097514 | ELISA BENITES |
| HONDA/NX 200 | 1997/1997 | AZUL | MS | 9C2MD270VVR005396 | CLEIDIOMARA FARIAS DE SANTANA_ HONORATO |
| HONDA/125 | 1983/1983 | BRANCA | PR | CG125BR1349577 | NELSON EZEQUIEL RIBEIRO |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2001 | AZUL | MS | 9C2JC30101R145401 | DEMILSON CELESTINO DE QUEIROZ |
| HONDA/POP100 | 2007/2007 | AMARELA | MS | 9C2HB02107R008830 | VANDERLEI DIAS DE SOUZA |
| HONDA/CG 125 TODAY | 1991/1992 | AZUL | SP | 9C2JC1801MR223039 | MARCELO POLIS |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1997/1997 | VERDE | MG | 9C2JC250VVR127120 | EVANDRO BARROS DOS SANTOS |
| HONDA/C100 BIZ ES | 2003/2004 | VERDE | MS | 9C2HA07104R003596 | JOAO SANTIAGO SILVA CORTINAS LOPES |
| FIAT/UNO ELECTRONIC | 1993/1994 | AZUL | MS | 9BD146000P5099459 | URSULINA OLIVEIRA DOS SANTOS |
| M.BENZ/L 1113 | 1975/1975 | AZUL | MS | 34403312264309 | PAULO DA CUNHA MIRANDA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2007/2007 | PRATA | MS | 9C2KC08107R140097 | EBER MALHEIRO NUNES |
| HONDA/CG 125 FAN JOB KS | 2006/2006 | AMARELA | PR | 9C2JC30706R701199 | SUELI DE FATIMA DE PAULA |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1997/1998 | VERDE | MS | 9C2JC250WVR004926 | THIAGO CAMPAGNOLO ALVES |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2008/2008 | CINZA | MS | 9C2KC08108R318812 | VIEIRA E AGUIAR LTDA |
| GM/S10 2.8 S 4X4 | 2000/2000 | PRATA | MS | 9BG124BC0YC446044 | BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| VW/GOL 16V | 1997/1998 | BRANCA | SP | 9BWZZZ377VT246379 | BANCO BMC S A |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2007/2008 | PRETA | MS | 9C2KC08108R089186 | BANCO PANAMERICANO S A |
| VW/PARATI CLUB | 1997/1998 | PRATA | PR | 9BWZZZ379VT220244 | BV FINANCEIRA SA C F I |
| HONDA/CG 125 FAN KS | 2010/2010 | PRETA | MS | 9C2JC4110AR051462 | BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA |
| YAMAHA/YBR 125K | 2006/2006 | PRETA | PR | 9C6KE092060022999 | BANCO PANAMERICANO S A |
| YAMAHA/FAZER YS250 | 2008/2008 | AZUL | PR | 9C6KG017080115390 | BANCO FINASA BMC S A |
| HONDA/CG 125 FAN | 2007/2007 | PRETA | PR | 9C2JC30707R151744 | BANCO FINASA SA |
| HONDA/CG 125 FAN | 2005/2006 | PRETA | PR | 9C2JC30706R806189 | BANCO PANAMERICANO S A |
| YAMAHA/YBR 125K | 2004/2004 | PRETA | MS | 9C6KE044040069665 | BANCO FINASA SA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2000 | AZUL | MS | 9C2JC3010YR070899 | ARAUCARIA ADM DE CONS LTDA |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1998 | AZUL | MS | 9C2JC250WWR097514 | CONSORCIO NAC HONDA LTDA |
| GM/S10 2.8 S 4X4 | 2000/2000 | PRATA | MS | 9BG124BC0YC446044 | LIDIA ALBUQUERQUE DO AMARAL |
| VW/GOL 16V | 1997/1998 | BRANCA | SP | 9BWZZZ377VT246379 | LUCIANO FERNANDES DA SILVA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2007/2008 | PRETA | MS | 9C2KC08108R089186 | ADRIANO REGINALDO |
| VW/PARATI CLUB | 1997/1998 | PRATA | PR | 9BWZZZ379VT220244 | SOLANGE DE SOUZA |
| HONDA/CG 125 FAN KS | 2010/2010 | PRETA | MS | 9C2JC4110AR051462 | JOSE DA SILVA |
| YAMAHA/YBR 125K | 2006/2006 | PRETA | PR | 9C6KE092060022999 | REVELINO DE LIMA |
| YAMAHA/FAZER YS250 | 2008/2008 | AZUL | PR | 9C6KG017080115390 | ANDERSON LUIZ CORREA |
| HONDA/CG 125 FAN | 2007/2007 | PRETA | PR | 9C2JC30707R151744 | TIAGO DA CRUZ OLIVEIRA PEREIRA |
| HONDA/CG 125 FAN | 2005/2006 | PRETA | PR | 9C2JC30706R806189 | ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA |
| YAMAHA/YBR 125K | 2004/2004 | PRETA | MS | 9C6KE044040069665 | VALDEMAR DA SILVA MORAES |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2000 | AZUL | MS | 9C2JC3010YR070899 | OMEDES VELASQUEZ |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1998 | AZUL | MS | 9C2JC250WWR097514 | ELISA BENITES |
| **I - 08 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TACURU** | | | | | |
| **MARCA** | **ANO** | **COR** | **UF** | **CHASSI** | **PROPRIETARIO** |
| SUNDOWN/HUNTER 100 | 2008/2008 | PRETA | MS | 94J2XSBA88M005482 | JOAO CARLOS JAVASCHI |
| **I - 09 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SETE QUEDAS** | | | | | |
| **MARCA** | **ANO** | **COR** | **UF** | **CHASSI** | **PROPRIETARIO** |
| YAMAHA/RD 135 | 1997/1997 | BRANCA | MS | 9C62MW000V0050692 | CARLOS EDUARDO O.ALBANO |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 2004/2005 | PRETA | MS | 9C2KC08105R057622 | ROGERIO AUGUSTO INACIO DA SILVA |
| SUNDOWN/WEB 100 | 2006/2006 | PRATA | MS | 94J1XFBF66M027313 | GLAUBER APARECIDO CARVALHO |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | 2009/2010 | PRETA | -- | 9C2KC1550AR019048 | BANCO FINASA BMC S A |
| HONDA/CG 125 | 1983/1983 | AZUL | MS | CG125BR1342329 | IDMAR PEREIRA DA SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/1999 | VERDE | MS | 9C2JC2500XR134816 | ARI ANTONIO DO AMARAL |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1997/1998 | AZUL | MS | 9C2JC250WVR078416 | ALESSANDRO BUQUE CACHEFFO |
| YAMAHA/YBR 125K | 2003/2004 | VERMELHO | SC | 9C6KE044040037338 | JOEL ANTONIO JOHANSON |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1996/1996 | CINZA | MS | 9C2JC250TTR065872 | ILVO SCHOTT |
| HONDA/CG 125 TITAN KSE | 2002/2002 | VERDE | MG | 9C2JC30212R520290 | CHAMPESON DUARTE MARINHO |
| VW/GOL CL | 1989/1989 | PRETA | SC | 9BWZZZ30ZKT018809 | ANA PAULA DE OLIVEIRA DORIGON |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1995/1995 | AZUL | MS | 9C2JC2501SRS67800 | FERNANDO PAULO DE ASSIS |
| VW/GOL 1.0 | 2008/2008 | BRANCA | SP | 9BWCA05W08T215773 | WESLEY MARTINS CARDOSO DA SILVA |
| HONDA/CG 125 TODAY | 1991/1991 | PRETA | MS | 9C2JC1801MR564872 | EDILSON LANCA DE NOVAIS |
| HONDA/CG 125 TODAY | 1990/1990 | VERMELHO | PR | 9C2JC1801LR546766 | ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS |
| GM/CORSA WIND | 1999/2000 | BRANCA | SP | 9BGSC08Z0YC162199 | CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | 2006/2007 | VERMELHO | MS | 9C2KC08507R032285 | SOELI BILK LEITE |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/1999 | AZUL | MS | 9C2JC2500XR188064 | PAULO ALESSANDRO DE MOURA |
| HONDA/CG 125 FAN | 2006/2006 | PRETA | SC | 9C2JC30706R884912 | PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA |
| HONDA/CG 125 | 1989/1989 | PRATA | MS | 9C2JC1801KR200979 | CLAUDEMIR VIEIRA DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2003 | VERDE | MG | 9C2JC30103R278592 | GLADISTON FARIA ZOIA |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/1999 | VERDE | MS | 9C2JC2500XR212099 | NATALICIA ALE |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | 2002/2003 | VERDE | MS | 9C2JC30203R007643 | LUIS DA SILVA ROMERO |
| HONDA/XL 125 DUTY | 1988/1988 | BRANCA | SP | 9C2JD0801JR303219 | BENEDITO APARECIDO DA SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/1999 | AZUL | PR | 9C2JC2500XR182378 | ALAN RODRIGO ROSSETO |
| YAMAHA/FAZER YS250 | 2008/2008 | VERMELHO | MS | 9C6KG017080086280 | SONIA MARIA RUBIN |
| YAMAHA/YBR 125K | 2006/2007 | VERDE | MS | 9C6KE092070088733 | FS FERNANDES VEICULOS ME |
| YAMAHA/FAZER YS250 | 2008/2008 | VERMELHO | MS | 9C6KG017080089126 | CLEBERSON ANTONIO DA SILVA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2004/2005 | PRETA | PR | 9C2KC08205R011725 | WANDERLEY APARECIDO SANCHES |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/2000 | VERDE | PR | 9C2JC2500YR075424 | ALEXSSANDER BONIM GOMES |
| HONDA/C100 BIZ ES | 2005/2005 | PRETA | MS | 9C2HA07105R060675 | LIDIANE GONCALVES DE OLIVEIRA |
| YAMAHA/YBR 125E | 2004/2005 | PRATA | PR | 9C6KE043050048986 | NATALINO CANDIDO |
| HONDA/CG 125 | 1983/1983 | VERMELHO | SC | CG125BR1302646 | CLEITON RICARDO DE SOUZA |
| FORD/FIESTA FLEX | 2010/2011 | VERMELHO | SP | 9BFZF55A8B8144619 | EVERALDO APARECIDO EVANGELISTA |
| YAMAHA/YBR 125K | 2004/2004 | ROXA | MS | 9C6KE044040060746 | SIDNEI GUIMARAES |
| HONDA/CG 125 TODAY | 1993/1993 | PRETA | MS | 9C2JC1801PRP23231 | ANDERSON VICENTE DA SILVA |
| IMP/FORD ESCORT RS 16V | 1998/1998 | BRANCA | MS | 8AFZZZEDAWJ012883 | DAIANE CAROLINE CARDOSO |
| HONDA/CG 125 TODAY | 1994/1994 | VERMELHO | MS | 9C2JC1801RRR31202 | JOAO MARIA |
| HONDA/NX 150 | 1989/1989 | VERMELHO | PR | 9C2KD0101KR008394 | EVANDRO BORIN DE PINHO |
| FORD/ESCORT 1.0 HOBBY | 1995/1996 | VERDE | MS | 9BFZZZ54ZSB794981 | JOSE RAIMUNDO VIEIRA NETO |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1996/1996 | CINZA | PR | 9C2JC250TTR034362 | EURICO INACIO COSTA MOREIRA |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | 2009/2010 | PRETA | -- | 9C2KC1550AR019048 | BANCO FINASA BMC S A |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/1999 | VERDE | MS | 9C2JC2500XR134816 | CONSORCIO NAC HONDA LTDA |
| YAMAHA/YBR 125K | 2003/2004 | VERMELHO | SC | 9C6KE044040037338 | BV FINANCEIRA S A C F I |
| VW/GOL 1.0 | 2008/2008 | BRANCA | SP | 9BWCA05W08T215773 | BANCO ITAUCARD SA |
| GM/CORSA WIND | 1999/2000 | BRANCA | SP | 9BGSC08Z0YC162199 | AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A |
| HONDA/CG 125 FAN | 2006/2006 | PRETA | SC | 9C2JC30706R884912 | PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| HONDA/CG 125 TITAN ES | 2002/2003 | VERDE | MS | 9C2JC30203R007643 | BANCO PANAMERICANO S A |
| YAMAHA/FAZER YS250 | 2008/2008 | VERMELHO | MS | 9C6KG017080086280 | YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA |
| YAMAHA/FAZER YS250 | 2008/2008 | VERMELHO | MS | 9C6KG017080089126 | YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA |
| YAMAHA/YBR 125E | 2004/2005 | PRATA | PR | 9C6KE043050048986 | COOP CRED L A VALE PIQUIRI |
| FORD/FIESTA FLEX | 2010/2011 | VERMELHO | SP | 9BFZF55A8B8144619 | BV FINANC SA C F I |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | 2009/2010 | PRETA | -- | 9C2KC1550AR019048 | CARLOS HENRIQUE GOMES |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/1999 | VERDE | MS | 9C2JC2500XR134816 | ARI ANTONIO DO AMARAL |
| YAMAHA/YBR 125K | 2003/2004 | VERMELHO | SC | 9C6KE044040037338 | JOEL ANTONIO JOHANSON |
| VW/GOL 1.0 | 2008/2008 | BRANCA | SP | 9BWCA05W08T215773 | WESLEY MARTINS CARDOSO DA SILVA |
| GM/CORSA WIND | 1999/2000 | BRANCA | SP | 9BGSC08Z0YC162199 | CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA |
| HONDA/CG 125 FAN | 2006/2006 | PRETA | SC | 9C2JC30706R884912 | LUIZ CARLOS CONT |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | 2002/2003 | VERDE | MS | 9C2JC30203R007643 | LUIZ DA SILVA ROMERO |
| YAMAHA/FAZER YS250 | 2008/2008 | VERMELHO | MS | 9C6KG017080086280 | SONIA MARIA RUBIN |
| YAMAHA/FAZER YS250 | 2008/2008 | VERMELHO | MS | 9C6KG017080089126 | DIONE HENRIQUE F DO NASCIMENTO |
| YAMAHA/YBR 125E | 2004/2005 | PRATA | PR | 9C6KE043050048986 | NATALINO CANDIDO |
| FORD/FIESTA FLEX | 2010/2011 | VERMELHO | SP | 9BFZF55A8B8144619 | EVERALDO APARECIDO EVANGELISTA |
| **I - 09 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TACURU** | | | | | |
| **MARCA** | **ANO** | **COR** | **UF** | **CHASSI** | **PROPRIETARIO** |
| HONDA/CG 125 TITAN | 1999/1999 | VERDE | MS | 9C2JC2500XR210694 | ALEXSANDRO PERANDRE |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2007/2007 | PRETA | MS | 9C2KC08207R032770 | VIEIRA E AGUIAR LTDA ME |
| **I - 10 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM VICENTINA** | | | | | |
| **MARCA** | **ANO** | **COR** | **UF** | **CHASSI** | **PROPRIETARIO** |
| FIAT/UNO MILLE SX | 1997/1997 | VERDE | SP | 9BD146048V5888815 | MILTON ROSA |
| FIAT/UNO MILLE SX | 1996/1997 | CINZA | SP | 9BD146047T5872634 | FLAVIA SANTANA PEREIRA DE OLIVEIRA |
| HONDA/C100 BIZ | 2001/2001 | PRETA | MS | 9C2HA07001R037351 | JOSE AILTON DOS SANTOS |
| FORD/KA | 1997/1997 | PRATA | MS | 9BFZZZGDAVB005550 | EVERTON CARDOSO RAMIRES |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2004/2004 | PRETA | MS | 9C2KC08204R035974 | ROGERIO BARBUENA GEDRO |
| VW/GOL 1.0 | 1999/2000 | BRANCA | SC | 9BWZZZ377YP049403 | JUNIOR DOS SANTOS FORTES |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2004/2004 | PRETA | MS | 9C2KC08204R031016 | CARMO NEVES RIBEIRO |
| GM/ASTRA HATCH 5P CD | 2003/2004 | PRATA | MS | 9BGTT48B04B120645 | LUCIANO DANIEL KUNZEL GAZOLA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2001 | PRATA | MS | 9C2JC30101R031661 | NILTON CESAR PINHA CAPELLO |
| JTA-SUZUKI/GSR150I | 2012/2013 | VERMELHO | MS | 9CDNG4AAJDM203024 | KELLI CRISTINA DE LIMA |
| VW/FOX 1.0 | 2005/2006 | PRATA | SP | 9BWKA05ZX64052210 | BV FINANCEIRA S A CREDITO FINANC E INVES |
| HONDA/CG 125 FAN KS | 2009/2009 | PRETA | MS | 9C2JC41109R535195 | EVERTON JOSE CONCEICAO DA SILVA |
| FIAT/UNO MILLE SX | 1997/1997 | VERDE | SP | 9BD146048V5888815 | BANCO FINASA SA |
| VW/GOL 1.0 | 1999/2000 | BRANCA | SC | 9BWZZZ377YP049403 | BV FINANCEIRA SA C F I |
| VW/FOX 1.0 | 2005/2006 | PRATA | SP | 9BWKA05ZX64052210 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV |
| FIAT/UNO MILLE SX | 1997/1997 | VERDE | SP | 9BD146048V5888815 | ADRIANO ORTEGA DA ROSA |
| VW/GOL 1.0 | 1999/2000 | BRANCA | SC | 9BWZZZ377YP049403 | JUNIOR DOS SANTOS FORTES |
| VW/FOX 1.0 | 2005/2006 | PRATA | SP | 9BWKA05ZX64052210 | WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA |

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
**Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
**Detran-MS**

## Anexo I

### Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante

Leilão Nº 2022000000260

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/ fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ _____, portador da carteira de identidade nº_____ e do CPF nº _____, DECLARA, como condição para participação no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes.
DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 2022000000260, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, _____de _____de 2023.

_____

**(Assinatura e identificação do Representante Legal)**

**Anexo II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aempresa_____,inscritanoCNPJsobonº_____, com sede à _____telefone/fax_____ _____,por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_____ _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____e do CPF nº_____, na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 2022000000260 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 8.666/93, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório. RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS _____DE _____DE 2023.

_____

**(Assinatura e identificação do Representante Legal)**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2022000000464 - CIRCULAÇÃO**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO **Nº 2022000000464** DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, AQUIDAUANA, CORUMBÁ E JARDIM/ MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 14/02/2023 e 28/02/2023, ATRAVÉS DO PORTAL MARCA LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI.**

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO**

| LOTE | MARCA | ANO | COR | PLACA | UF | MOTOR | ARREMATANTE | VALOR ARREMATADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 113 | HONDA/C100 BIZ ES | 2003/2003 | VERMELHO | HSQ7783 | MS | HA07E13034106 | NEODI ANTONIO EVANGELISTA | 2.329 |
| 118 | HONDA/CG 150 FAN ESI | 2009/2010 | CINZA | HTP7409 | MS | KC15E5A044262 | NEODI ANTONIO EVANGELISTA | 3.832 |
| 119 | HONDA/CG 150 SPORT | 2005/2005 | VERMELHO | HSL7892 | MS | KC08E65006660 | EMERSON DE OLIVEIRA FERNANDES | 3.449 |
| 120 | HONDA/CG 150 SPORT | 2005/2005 | VERMELHO | HSM9866 | MS | KC08E65016573 | RAFAEL CORREA DA CRUZ LEMOS | 3.190 |
| 121 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2005/2005 | AZUL | HSX2333 | MS | KC08E25041368 | HAROLDO FERNANDES DE LIMA | 3.352 |
| 125 | HONDA/CG 160 FAN | 2018/2018 | VERMELHO | QAL6350 | MS | KC22E0N139867 | CRISTIAN RONNY DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 9.650 |
| 127 | YAMAHA/FACTOR YBR125 E | 2009/2010 | ROXA | HTM9595 | MS | E3C9E-036077 | PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES | 3.576 |

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA**

| LOTE | MARCA | ANO | COR | PLACA | UF | MOTOR | ARREMATANTE | VALOR ARREMATADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 112 | HONDA/C100 BIZ | 2004/2004 | PRETA | HSL5146 | MS | HA07E-4038266 | LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES | 2.136 |
| 114 | HONDA/CG 125 FAN | 2007/2007 | PRETA | HSV4511 | MS | JC30E77190078 | MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS | 2.344 |
| 115 | HONDA/CG 125 FAN | 2006/2006 | PRETA | HSM8E50 | MS | JC30E76812511 | THIAGO COSTA JULIAO | 2.359 |
| 116 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2011/2012 | PRETA | NRO7006 | MS | JC41E1C305317 | MATHEUS SILVA VIANA | 3.520 |
| 117 | HONDA/CG 150 FAN ESI | 2011/2011 | PRETA | NRI0391 | MS | KC16E7B357742 | SUILANE DE FRANCA SILVA | 5.262 |
| 122 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2006/2006 | PRETA | HSO6644 | MS | KC08E26818802 | MAURILIO CORREA DA SILVA NETO | 3.269 |
| 123 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2004/2004 | PRETA | HSK8832 | MS | KC08E24028670 | CRISTIAN RONNY DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 3.495 |
| 124 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2006/2006 | PRETA | HSP5808 | MS | KC08E16908816 | HAROLDO FERNANDES DE LIMA | 2.646 |
| 126 | HONDA/CG150 FAN ESDI | 2010/2011 | VERMELHO | NRG5692 | MS | KC16E8B313646 | JEFERSON FELICIO DE OLIVEIRA | 6.350 |
| 128 | YAMAHA/YBR 125E | 2008/2008 | PRATA | HTL8957 | MS | E381E-100414 | DIEGO FANTUSSI LOPES THIAGO | 2.097 |
| 129 | HONDA/CG 125 FAN | 2007/2007 | PRETA | HSV5929 | MS | JC30E77106275 | PEDRO RONALDO MONTEIRO | 2.862 |

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA**

| LOTE | MARCA | ANO | COR | PLACA | UF | MOTOR | ARREMATANTE | VALOR ARREMATADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | HONDA/CB 300R | 2011/2011 | PRETA | NRK6010 | MS | NC43E1B109334 | MARCELO DE ANDRADE SANTOS | 3.854 |
| 2 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2002/2002 | VERMELHO | HSW6152 | MS | MC35E-2041893 | JEFERSON CARLOS MARQUES | 2.481 |
| 3 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2006/2007 | AMARELA | HSS0657 | MS | MC35E-7009901 | ILTON HENZ | 2.569 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2008/2008 | AMARELA | HTK7370 | MS | MC35E-8072431 | ELIVELTON FERNANDES CASTELO | 2.982 |
| 5 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2008/2008 | PRETA | HTE0423 | MS | MC35E-8094377 | WILIAN GABRIEL JORDAO DE OLIVEIRA | 3.794 |
| 6 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2004/2005 | PRATA | HSL8939 | MS | MC35E-5009056 | LIA TORRES MARTINS | 2.010 |
| 7 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2007/2007 | PRETA | KUZ2939 | MS | MC35E-7045736 | ANTONIO MARCOS MARQUES | 3.254 |
| 8 | HONDA/CG 125 FAN | 2007/2008 | PRETA | HSZ7317 | MS | JC30E78074282 | THIAGO COSTA JULIAO | 1.833 |
| 9 | HONDA/CG 125 FAN | 2005/2005 | VERMELHO | HSM7102 | MS | JC30E75003614 | ANGELICA LEMOS RANHE | 2.267 |
| 10 | HONDA/CG 125 FAN | 2007/2008 | CINZA | HSH8354 | MS | JC30E78069295 | RUDIERIS MARDER AMARO | 2.605 |
| 11 | HONDA/CG 125 FAN | 2007/2008 | PRETA | HSZ5256 | MS | JC30E78012559 | WOLNEI SIMIOLI COQUEMALA JUNIOR | 2.390 |
| 12 | HONDA/CG 125 FAN ES | 2010/2010 | VERMELHO | HTM1792 | MS | JC41E2A114037 | THIAGO COSTA JULIAO | 2.627 |
| 13 | HONDA/CG 125 FAN ESD | 2014/2014 | PRETA | NRX5072 | MS | JC41E6E027623 | LIA TORRES MARTINS | 4.321 |
| 14 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2010/2010 | VERMELHO | HTU6189 | MS | JC41E1A702790 | LAURA LOPES DA SILVA | 2.241 |
| 15 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2010/2010 | BRANCA | HTU6244 | MS | JC41E1A098964 | MARCELO DE ANDRADE SANTOS | 2.812 |
| 16 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2012/2012 | PRETA | NRR8337 | MS | JC41E1C504990 | CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR | 2.872 |
| 17 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2009/2010 | AZUL | HTR0091 | MS | JC41E1A549798 | NELSON MANOEL DA ROCHA JUNIOR | 3.123 |
| 18 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2010/2010 | PRETA | HTM1700 | MS | JC41E1A656969 | WESLEY LOBETE DA ROCHA | 2.584 |
| 19 | HONDA/CG 150 FAN ESI | 2012/2012 | PRETA | NRR1634 | MS | KC16E7C515174 | MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS | 3.294 |
| 20 | HONDA/CG 150 SPORT | 2008/2008 | VERMELHO | HRZ9704 | MS | KC08E68018403 | NEODI ANTONIO EVANGELISTA | 2.901 |
| 21 | HONDA/CG 150 SPORT | 2007/2008 | CINZA | HSH9569 | MS | KC08E68006767 | IVANDRO WESLLEN REIS | 3.052 |
| 22 | HONDA/CG 150 SPORT | 2008/2008 | CINZA | HTB6642 | MS | KC08E68011638 | MARCELO DE ANDRADE SANTOS | 2.990 |
| 23 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 2004/2005 | AZUL | HSL5985 | MS | KC08E55025884 | GABRIEL ELIAS DOS SANTOS CABRAL | 3.476 |
| 24 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 2005/2005 | AZUL | HSN1699 | MS | KC08E55061870 | JORGE VINICIUS DE SOUZA SOARES | 3.050 |
| 25 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 2008/2008 | CINZA | HTM0512 | MS | KC08E58066696 | WOLNEI SIMIOLI COQUEMALA JUNIOR | 3.349 |
| 26 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 2008/2009 | PRETA | HTL9601 | MS | KC15E29001096 | MAURILIO CORREA DA SILVA NETO | 3.500 |
| 27 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 2005/2006 | VERMELHO | HSG4910 | MS | KC08E56010715 | LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO | 2.777 |
| 28 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 2008/2008 | BRANCA | HRZ9684 | MS | KC08E58048454 | VALDINEI ALVES DE OLIVEIRA | 3.497 |
| 29 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2009/2009 | BRANCA | HTE9013 | MS | KC15E39007942 | NEODI ANTONIO EVANGELISTA | 3.844 |
| 30 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2006/2007 | PRATA | HSP5103 | MS | KC08E27014221 | JOAO DA MATA FERREIRA AZAMBUJA FILHO | 3.800 |
| 31 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2008/2008 | PRETA | HTL3178 | MS | KC08E28053544 | ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS | 4.250 |
| 32 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2006/2006 | PRATA | HSP2279 | MS | KC08E26816376 | PAULO CESAR RODRIGUES DA ROSA JUNIOR | 3.650 |
| 33 | HONDA/CG 150 TITAN EX | 2011/2012 | PRETA | NRO3956 | MS | KC16E6C514416 | VALDINEI ALVES DE OLIVEIRA | 4.150 |
| 34 | HONDA/CG 150 TITAN EX | 2012/2012 | VERMELHO | NRT7819 | MS | KC16E6C559077 | CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR | 3.614 |
| 35 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2005/2005 | PRETA | HSN2753 | MS | KC08E15128783 | THIAGO COSTA JULIAO | 2.591 |
| 36 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2006/2006 | VERMELHO | HSO4652 | MS | KC08E16859578 | HAROLDO FERNANDES DE LIMA | 2.672 |
| 37 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2008/2008 | PRETA | HRZ9913 | MS | KC08E18166766 | GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA | 3.367 |
| 38 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2006/2007 | PRETA | HSR6587 | MS | KC08E17005838 | JOVELINO ANTONIO DE SOUZA | 2.587 |
| 39 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2007/2007 | VERMELHO | HSS4392 | MS | KC08E17173164 | ANTONIO MARCOS MARQUES | 2.985 |
| 40 | HONDA/CG 160 FAN | 2019/2019 | PRETA | S/PLACA | -- | KC22E0K069622 | CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR | 8.701 |
| 41 | HONDA/CG 160 FAN | 2018/2018 | VERMELHO | QAJ4509 | MS | KC22E0J138920 | ANTONIO CAETANO DA SILVA | 7.150 |
| 42 | HONDA/CG 160 FAN | 2017/2018 | BRANCA | NRZ5454 | MS | KC22E0J104892 | VALDINEI ALVES DE OLIVEIRA | 5.605 |
| 43 | HONDA/CG 160 FAN ESDI | 2017/2017 | PRETA | QAG2988 | MS | KC22E0H616237 | ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS | 7.650 |
| 44 | HONDA/CG150 FAN ESDI | 2010/2011 | PRETA | NRI5456 | MS | KC16E8B313036 | JOAO DA MATA FERREIRA AZAMBUJA FILHO | 3.850 |
| 45 | HONDA/CG150 START | 2016/2015 | PRETA | OOQ8813 | MS | KC16E7F558065 | LEANDRO ARGUELHO LEMOS | 6.173 |
| 46 | HONDA/CG150 TITAN MIX ES | 2009/2009 | CINZA | HTM4932 | MS | KC16E29027046 | MATHEUS SILVA VIANA | 4.025 |
| 47 | HONDA/POP 110I | 2016/2017 | VERMELHO | S/PLACA | -- | JB01E0H206164 | LDK COMERCIO | 3.962 |
| 48 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | 2009/2010 | ROXA | HTM0865 | MS | E3C8E-055421 | PEDRO RONALDO MONTEIRO | 3.350 |
| 49 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | 2009/2009 | AZUL | HTE0527 | MS | E3C8E-018672 | THIAGO COSTA JULIAO | 2.661 |
| 50 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | 2010/2011 | ROXA | NRG2820 | MS | E3G7E-007313 | MARCELO DE ANDRADE SANTOS | 2.727 |
| 51 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | 2009/2010 | PRETA | HTM0894 | MS | E3C8E-053593 | LIA TORRES MARTINS | 3.168 |
| 52 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2011/2012 | PRETA | NRR4099 | MS | E3G9E-097584 | LIA TORRES MARTINS | 2.155 |
| 53 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2011/2011 | ROXA | NRI5441 | MS | E3G9E-052328 | MARCELO DE ANDRADE SANTOS | 2.538 |
| 54 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2010/2010 | PRETA | HTM1544 | MS | E3D1E-115955 | THIAGO COSTA JULIAO | 2.485 |
| 55 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2009/2010 | VERMELHO | NRG0339 | MS | E3D1E-098222 | LIA TORRES MARTINS | 1.634 |
| 56 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2009/2009 | PRETA | HTL4438 | MS | E3D1E-064157 | THIAGO COSTA JULIAO | 1.836 |
| 57 | YAMAHA/XTZ 125E | 2010/2010 | PRETA | HTP6624 | MS | E3D2E-018139 | JOAO DA MATA FERREIRA AZAMBUJA FILHO | 3.882 |
| 58 | YAMAHA/YBR125I FACTOR ED | 2016/2017 | PRETA | QAG1830 | MS | E3T8E-005015 | ANTONIO CAETANO DA SILVA | 5.796 |
| 59 | HONDA/BIZ 125 ES | 2008/2008 | VERMELHO | HTE0255 | MS | JA04E28119724 | ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS | 4.359 |
| 60 | HONDA/BIZ 125 ES | 2015/2015 | PRETA | OOT2762 | MS | JC48E2F545084 | CARLOS ROBERTO DE LIMA JUNIOR | 6.426 |
| 61 | HONDA/BIZ 125 ES | 2010/2010 | VERMELHO | HTU3006 | MS | JC42E2A303624 | ALCEMIR JOSE DA SILVA SOARES | 5.201 |
| 62 | HONDA/BIZ 125 ES | 2009/2010 | BEGE | HTM0779 | MS | JC42E2A003548 | PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES | 4.206 |
| 63 | HONDA/BIZ 125 EX | 2014/2014 | BRANCA | NRX4905 | MS | JC48E3E033281 | ANDRE LEANDRO SIMIONI | 7.345 |
| 64 | HONDA/BIZ 125 KS | 2007/2007 | PRATA | HTE0147 | MS | JA04E17028480 | MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS | 4.084 |
| 65 | HONDA/BIZ 125 MAIS | 2006/2006 | LARANJA | HSO8249 | MS | JA04E36000518 | MARCELO DE ANDRADE SANTOS | 4.462 |
| 66 | HONDA/C100 BIZ | 2004/2005 | PRETA | HSL9747 | MS | HA07E-5009466 | LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES | 1.671 |
| 67 | HONDA/C100 BIZ MAIS | 2005/2005 | PRATA | HSH0611 | MS | HA07E25005883 | ELIAS JUNIOR FIGUEIREDO ESTEVES | 2.708 |
| 68 | YAMAHA/NEO AT115 | 2008/2008 | PRATA | HTK9547 | MS | E3A3E-020233 | REGINALDO RODRIGUES DE MELLO | 1.992 |
| 69 | YAMAHA/T115 CRYPTON ED | 2010/2010 | PRETA | HTU6514 | MS | E3F6E-009456 | CRISTIANO FERNANDES SALOMAO | 2.044 |
| 70 | YAMAHA/T115 CRYPTON ED | 2015/2015 | ROXA | OOQ8801 | MS | E3F6E-061404 | CLAUDINEI GONCALVES ELIAS | 1.955 |
| 71 | HONDA/CG 125 FAN ES | 2010/2011 | PRETA | NRG7109 | MS | JC41E2B507955 | LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO | 3.373 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 72 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2014/2014 | VERMELHO | OOO3846 | MS | JC41E1E125377 | ANTONIO MARCOS MARQUES | 3.339 |
| 74 | HONDA/BIZ 125 ES | 2007/2008 | PRETA | HRZ9808 | MS | JA04E28025465 | MARCELO DE ANDRADE SANTOS | 3.923 |
| 75 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2006/2007 | VERMELHO | HSS6332 | MS | MC35E-7019084 | GUSTAVO CLEMENTE FERREIRA | 3.142 |
| 76 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2002/2002 | AZUL | HRK5683 | MS | MC35E-2021184 | ADRIANO MARCIO LANTERI | 1.752 |
| 77 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2006/2007 | PRETA | HSR4291 | MS | MC35E-70224 | GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA | 3.094 |
| 78 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2006/2006 | PRETA | HSR6438 | MS | MC35E-6038242 | CLAUDIO DE JESUS MOREIRA DA SILVA | 2.013 |
| 79 | HONDA/CG 125 FAN | 2008/2008 | PRETA | HTK0459 | MS | JC30E78167236 | VALDINEI ALVES DE OLIVEIRA | 2.863 |
| 80 | HONDA/CG 125 FAN | 2008/2008 | PRETA | HTL5536 | MS | JC30E78697300 | CARLOS EDUARDO CACAO DE SOUZA | 2.429 |
| 81 | HONDA/CG 125 FAN ES | 2010/2010 | PRETA | HTU6141 | MS | JC41E2A084042 | RUDIERIS MARDER AMARO | 3.425 |
| 82 | HONDA/CG 125 FAN ES | 2010/2010 | PRETA | HTM1802 | MS | JC41E2A117440 | VALDINEI ALVES DE OLIVEIRA | 3.377 |
| 83 | HONDA/CG 125 FAN ES | 2009/2009 | VERMELHO | HTM0694 | MS | JC41E29082073 | CARLOS ROBERTO DE LIMA JUNIOR | 3.210 |
| 84 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2010/2010 | VERMELHO | HTM1516 | MS | JC41E1A583268 | WALTER FRANCISCO XAVIER | 2.703 |
| 85 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2010/2010 | PRETA | HTM9558 | MS | JC41E1A031056 | ANGELICA LEMOS RANHE | 3.210 |
| 86 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2003/2003 | VERMELHO | HSQ1108 | MS | JC30E23123800 | LUCAS LIMA DA SILVA | 1.891 |
| 87 | HONDA/CG 125 TITAN KSE | 2002/2002 | VERDE | HSW4106 | MS | JC30E22531953 | HELMUT ASSIS SANDES | 2.264 |
| 88 | HONDA/CG 150 FAN ESI | 2010/2010 | PRETA | HTM1778 | MS | KC15E5A149916 | NELSON MANOEL DA ROCHA JUNIOR | 3.258 |
| 89 | HONDA/CG 150 FAN ESI | 2010/2010 | PRETA | NJV8105 | MS | KC15E5A100200 | THIAGO COSTA JULIAO | 3.784 |
| 90 | HONDA/CG 150 FAN ESI | 2011/2012 | CINZA | S/PLACA | -- | KC16E7C450649 | ANGELICA LEMOS RANHE | 5.094 |
| 91 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 2006/2007 | PRETA | HSS7349 | MS | KC08E57032645 | LAURA LOPES DA SILVA | 2.348 |
| 92 | HONDA/CG 150 TITAN EX | 2011/2012 | AZUL | NRI5479 | MS | KC16E6C504327 | ANTONIO MARCOS MARQUES | 3.506 |
| 93 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2006/2007 | PRATA | HSS5597 | MS | KC08E17012490 | WOLNEI SIMIOLI COQUEMALA JUNIOR | 2.842 |
| 94 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2008/2008 | PRETA | HTK0126 | MS | KC08E18130707 | THIAGO COSTA JULIAO | 2.948 |
| 95 | HONDA/CG 160 FAN | 2019/2020 | PRETA | QAT6687 | MS | KC22E0L034237 | ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS | 8.155 |
| 96 | HONDA/LEAD 110 | 2009/2010 | PRATA | HTM8251 | MS | JF25E-A004492 | VALDINEI ALVES DE OLIVEIRA | 2.210 |
| 97 | HONDA/XLR 125 | 2002/2002 | AZUL | HSQ1937 | MS | JD17E12022724 | HAROLDO FERNANDES DE LIMA | 1.950 |
| 98 | YAMAHA/T115 CRYPTON ED | 2011/2011 | VERMELHO | NRO3805 | MS | E3F6E-018031 | ELIAS JUNIOR FIGUEIREDO ESTEVES | 1.447 |
| 99 | YAMAHA/T115 CRYPTON K | 2011/2012 | PRETA | NRK5554 | MS | E3F9E-020849 | VALDINEI ALVES DE OLIVEIRA | 1.410 |
| 100 | YAMAHA/XTZ 125K | 2008/2008 | AZUL | HTM0573 | MS | E386E-036395 | DJEYMIS BRENO CASSIMIRO DOS SANTOS DA SILVA | 4.019 |
| 101 | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 | 2014/2014 | PRETA | OOO8364 | MS | E3L2E-044834 | THIAGO COSTA JULIAO | 2.078 |
| 102 | YAMAHA/YBR150 FACTOR E | 2017/2017 | VERMELHO | S/PLACA | -- | G3G2E-033773 | ANTONIA ALVES DA CRUZ | 4.600 |
| 103 | HONDA/BIZ 125 ES | 2015/2015 | PRETA | S/PLACA | -- | JC48E2F589117 | PEDRO RONALDO MONTEIRO | 6.669 |
| 104 | HONDA/BIZ 125 ES | 2014/2014 | PRETA | S/PLACA | -- | JC48E2E577910 | CARLOS ROBERTO DE LIMA JUNIOR | 5.768 |
| 105 | HONDA/CB 300R | 2010/2010 | VERMELHO | HTM0891 | MS | NC43E1A059953 | PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES | 5.061 |
| 106 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2008/2008 | PRETA | HRZ9683 | MS | MC35E-8057925 | ANTONIO MARCOS MARQUES | 3.692 |
| 107 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2011/2011 | VERMELHO | NRI5098 | MS | E3G9E-043588 | RUDIERIS MARDER AMARO | 2.511 |
| 108 | YAMAHA/XTZ 125XK | 2011/2011 | LARANJA | LQJ8429 | MS | E3D3E-026098 | GUSTAVO CLEMENTE FERREIRA | 3.697 |
| 109 | YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED | 2015/2015 | BRANCA | S/PLACA | -- | G3C5E-036253 | CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR | 7.650 |
| 110 | YAMAHA/YBR 125K | 2005/2005 | PRATA | DNH4737 | MS | E338E-122507 | JOVELINO ANTONIO DE SOUZA | 1.981 |
| 111 | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 | 2014/2014 | PRETA | OOO3834 | MS | E3L2E-044870 | HENRIQUE DE MENDONCA VIEIRA | 2.478 |
| 130 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2012/2013 | PRETA | NRX0146 | MS | JC41E1D105229 | WALTER FRANCISCO XAVIER | 3.619 |

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM**

| LOTE | MARCA | ANO | COR | PLACA | UF | MOTOR | ARREMATANTE | VALOR ARREMATADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2000/2001 | VERMELHO | HSB2127 | MS | JC30E21020391 | CLAUDIO DE JESUS MOREIRA DA SILVA | 2.204 |

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
**Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
**Detran-MS**

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.
Fonte: 0165980011
Elemento de Despesa: 33903009

| Processo | Objeto | Favorecido | Item | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 27/001.069/2023 | Aquisição Emergencial de Medicamentos (Bleomicina e Bevacizumabe) | CM HOSPITALAR LTDA | 001 e 002 | R$ 995.880,80 |

Em 14 de março de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Retifica-se por ter constado incorreção no RESULTADO DE LICITAÇÃO Publicado no Diário Oficial nº 11.101, de 14 de março de 2023, PÁG. 69**

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022.
Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2022.
Demais dados da publicação permanecem os mesmos.

Dourados/MS, 14 de março de 2023.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**HOMOLOGO** o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico n° 037/2022, executada pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, Processo n° 29/072376/2022, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 11.101 de 14 de março de 2023, página 69, nos termos da Lei n° 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Vídeo Wall Controlador e Cabo HDMI fibra óptica), conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ sob o nº 13.347.993/0001-14, para o LOTE ÚNICO, no o valor global de R$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de março de 2023.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor/UEMS

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL torna pública através de seu pregoeiro a DECISÃO acerca da Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo nº 29/043189/2022. Apresentada pela MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e Simuladores de procedimentos médicos, para compor as instalações dos laboratórios de habilidades médicas do curso de Medicina da Unidade Universitária de Campo Grande-MS.

DECISÃO:
Com base no exposto, acolho a impugnação apresentada pela empresa MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA, pela tempestividade de que se reveste, para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, com imediata alteração no Edital do Pregão Eletrônico 001/2023 e republicação dos prazos de acordo com a legislação.

Dourados, 14 de março de 2023.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior
Pregoeiro/UEMS

**AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL E NOVA DATA DE DISPUTA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE DISPUTA de Licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 001/2023
PROCESSO Nº - 29/043189/2022
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 27 (vinte e sete) DE MARÇO DE 2023
HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e Simuladores de procedimentos médicos, para compor as instalações dos laboratórios de habilidades médicas do curso de Medicina da Unidade Universitária de Campo Grande-MS.
ALTERAÇÃO: Comunicamos alteração no EDITAL, com o desmembramento do ITEM 02 do LOTE 04 da licitação (Balança Digital Antropométrica Adulto até 200 kg) para um novo lote, criando assim o LOTE 11.
As demais condições permanecem inalteradas.
O Edital alterado com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br ou pelo site http://www.uems.br. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados, 14 de março de 2022.

Carolina Amorim Coutinho
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

# ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 736, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" Segov n. 77, de 25 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.740, de 26 de janeiro de 2022, de designação de servidores para exercer nesta Secretaria de Estado funções de confiança privativas da carreira Gestão de Planejamento e Orçamento, na parte referente à servidora ANA MARIA DE ALMEIDA NIEMEYER, matrícula n. 73954023, a contar de 1º de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 737, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANA MARIA DE ALMEIDA NIEMEYER para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Assessora Especial V, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções na Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 738, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, PAULA LOUREIRO GARCIA DE FIGUEIREDO, matrícula n. 476088023, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 739, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JADIR BOCATO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 740, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, DIONEIA ALESSANDRA PINHEIRO, matrícula n. 93932027, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 741, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR GABRIELLA ELLER MARQUES ALMEIDA, matrícula n. 497293022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 742, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

| Nome | Cargo | Função | Símbolo |
|---|---|---|---|
| Gabriella Eller Marques Almeida | Direção Executiva e Assessoramento | Assessor VI | CCA-12 |
| Luma de Oliveira da Silva | Gestão e Assistência | Assistente III | CCA-14 |

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 743, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSELAINE MARTINS RODRIGUES BREDA, matrícula n. 132234022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Culturais, para exercer função de confiança de Direção e Assessoramento no Escritório de Parcerias Estratégicas, na função de Gerente, símbolo FDA-3, conforme disposto no art. 9º e no Anexo I da Lei n. 5.829, de 9 de março de 2022, regulamentada pelo Decreto n. 16.060, de 5 de dezembro de 2022, e no art. 7º, inciso IV, alínea "c" do Decreto n. 16.088, de 13 de janeiro de 2023, com efeito a partir de 14 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 744, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JOÃO HENRIQUE DUQUE para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 528, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.080 - Edição Extra, de 16 de fevereiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Breno César Villalba Conturbia".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Breno Cezar Villalba Conturbia".

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Nas Resoluções"P" Segov abaixo especificadas, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, foi feita a seguinte apostila:

| Resolução "P" Segov n. | Diário Oficial Eletrônico n. | Onde consta | Passe a constar |
|---|---|---|---|
| 637, de 2/3/2023 | 11.093, de 3/3/2023 | "Nome: Décio Coutinho" | "Nome: Décio Tavares Coutinho" |
| 689, de 7/3/2023 | 11.096, de 8/3/2023 | "Nome: Paulo Angelo" | "Nome: Paulo Angelo de Souza" |

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 656, de 3 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.094, de 6 de março de 2023, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... DANIELA DE OLIVEIRA NOGUEIRA DOS SANTOS...".

PASSE A CONSTAR: "... DANIELA OLIVEIRA NOGUEIRA DOS SANTOS...".

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.101, de 14 de março de 2023, página 73.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 732, de 10 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.100, de 13 de março de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, foi feita a seguinte apostila:

| Onde consta | Passe a constar |
|---|---|
| "Nome: José Carlos Trevisan Junior" | "Nome: José Carlos Trevizan Júnior" |
| "Nome: Thiago Israel Aleski" | "Nome: Thiago Israel Aleksi" |

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 496, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 8º e 10 da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, combinado com os artigos 10 a 12 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização e DESIGNAR os servidores PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 51178021, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, MALUCELI BITENCOURT MACHADO GUENKA, matrícula n. 95162021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares e NEURI LUIZ PIGATTO FILHO, matrícula n. 487767023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, para constituírem Comissão Processante e, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos constantes do Processo n. 77/003218/2023.

Nos termos do art. 13 do Decreto Estadual n. 14.890, de 2017, fixo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**

**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 30 de março de 2023, (quinta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : EAC/6188
PROCESSO : 27/009608/2022
INTERESSADO : **JOÃO HENRIQUE HONORATO DE CARVALHO**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE
OBS O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.
4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 14 de março de 2023.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

## Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 70, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de Henri Dhouglas Ramalho, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 482698021, Chefe da Coordenadoria Jurídica da PGE na Secretaria de Estado de Administração - CJUR-SAD e da Coordenadoria Jurídica da PGE na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - CJUR-AGEMS, referente ao período aquisitivo de

25/11/2021 a 24/11/2022, com gozo programado para o período de 06/03/2023 a 15/03/2023, conforme Resolução "P" PGE/MS/nº 055, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.E. n. 11.093, de 3 de março de 2023, páginas 108, a contar de 13 de março de 2023.

Campo Grande-MS, 13 de março de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 071, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR, Marcelo Espíndola Campelo da Silva, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 78238022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN de Aquidauana, a contar da data da publicação, revogando a Resolução "P" PGE/MS/N° 061, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n° 10.792, de 31 de março de 2022, página 214, que o designou para desempenhar suas atribuições na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB.

Campo Grande-MS, 13 de março de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| Processo n | : | 29/020322/2023 |
| Interessado | : | MARLEI BOEIRA FERREIRA, matrícula n. 23221021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual Prof.ª Vera Guimarães Loureiro, localizada no município de Bela Vista/MS. |
| Assunto | : | Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares. |
| Despacho | : | INDEFIRO, considerando o disposto no § 3º e inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90 e na Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019 (C.I. N. 300/CODIF/SED/2023). |

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 627, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de ANDREIA OLIVEIRA CENTURION DA SILVA, matrícula n. 499570021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 20 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/024373/2023 – C.I. N. 301/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 628, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores abaixo identificados, para, no prazo de 60

dias, apurar os fatos apontados no Relatório de Visita realizada, pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) junto ao Centro de Atendimento Educacional Especializado Tagarela, a qual será presidida pelo servidor Anderson Soares Jbara, com validade a contar da data da publicação desta Resolução (C.I. N. 3/ARECON/SED/2023).

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| Anderson Soares Jbara | 118782027 |
| Christine Gil de Menezes | 69542021 |
| Ana Paula Gava | 486895021 |
| Kely Adriana Daubian Pepilasku | 121441022 |
| Lucien Andrea Zangerolami de Oliveira | 119483021 |
| Amanda Ferreira Andrea | 484138021 |
| Wanda Escobar Melgarejo | 56776021 |

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 629, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Trabalho de elaboração de Plano de Ação referente à apresentação de Matriz de Achados TC/14224/2022, a qual fica integrada pelos seguintes membros da Superintendência de Políticas Educacionais, com validade a contar da data da publicação desta Resolução (C.I. N. 5/ARECON/SED/2023):

| NOME | Setor | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Alyne de Oliveira Parron Marodin | SUPED | 489798021 |
| Bruna Ribeiro Diniz Campos | COPEMEP | 483493021 |
| Renata Menegale Silva | COPEMEP | 107336022 |
| Marcia Proescholdt Wilhelms | COPEMEP | 125363021 |
| Érico Vinicíus Rocha Sanches | CFOR | 437789033 |
| Valéria Cristina Ferreira da Silva | CFOR | 97447021 |
| Estela Mara de Andrade | CFOR | 127669029 |

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 630, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/024424/2023.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 631, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, preventivamente, o servidor FRANCISCO DIOGO NETO**,** matrícula n. 49610021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual João Dantas Filgueiras, localizada no município de Três Lagoas/MS, durante o período de 30 (trinta) dias, com fundamento no disposto nos artigos 250 e seguintes da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 10 de março de 2023 (Processo n.

29/024424/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 632, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIELE AJALA, matrícula n. 4497021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, do Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município de Campo Grande/MS, no período 10 a 24 de abril de 2023, em substituição a servidora Fabiana Silva das Neves, matrícula n. 127001021, em gozo de férias (Processo n. 29/058479/2021 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 633, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELLEN DAYANE FIGUEIREDO CANHETE, matrícula n. 425694021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora, símbolo DAE-B, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Evanilde Costa da Silva, localizada no município de Dourados/MS, no período de 8 a 17 de maio de 2023, em substituição a servidora Alini Aparecida de Lima Nolasco, matrícula n. 127034021, em gozo de férias (Processo n. 29/054421/2019 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 634, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JESCILENE PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 109549022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora, símbolo DAE-D, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial da 5 a 19 de maio de 2023, em substituição a servidora Adilson José Francischini, matrícula n. 93739021, em gozo de férias, localizada no município de Jaraguari/MS, no período de 5 a 19 de maio de 2023, em substituição ao servidor Adilson José Francischini, matrícula n. 93739021, em gozo de férias (Processo n. 29/023953/2023 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 635, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DAIANE DOS SANTOS BERNARDES, matrícula n. 422688022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual 4 de Abril, localizada no município de Sete Quedas/MS, no período de 1º a 30 de junho de 2023, em substituição a servidora Patrícia Bernardes da Silveira Bortolotto, matrícula n. 62668021, em gozo de férias (Processo n. 29/058348/2022 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 636, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVIA CRISTIANE GALVÃO FERREIRA ROCHA, matrícula n. 30020021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Sete Quedas/MS, no período de 29 de maio a 7 de junho de 2023, em substituição a servidora Gracielli Ribeiro Rosa, matrícula n. 133882021, em gozo do 2º período de férias (Processo n. 29/021525/2020 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 637, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LENIR SANTANA DA SILVA, matrícula n. 79864022., ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A da Escola Estadual Camilo Bonfim, localizada no município de Camapuã/MS, no período de e 2 a 31 de maio de 2023, em substituição a servidora Hélia Aparecida Jácomo Rocha da Silva, matrícula n. 86473021, em gozo de férias (Processo n. 29/019507/2023 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 638, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora a LUCIRLENE FRANCISCO MORESCO, matrícula n. 123010021, Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B da Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Mundo Novo/MS, no período de 9 a 18 de maio de 2023, em substituição a servidora Cleusa Raquel Holland, matrícula n. 108401021, em gozo de férias, (Processo n. 29/001395/2023 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 639, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLENE BAZACHI DE CARVALHO, matrícula n. 32801021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena Antônio Alves de Barros, localizada no município de Porto Murtinho/MS, no período de 22 a 31 de maio de 2023, em substituição a servidora Ana Paula Gonçalves Vital de Oliveira, matrícula n. 81378021, que responde pela direção (Processo n. 29/020900/2023 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 640, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA GONÇALVES VITAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 81378021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora, símbolo DAE-F, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Indígena Antônio Alves de Barros, localizada no município de Porto Murtinho/MS, no período de 22 a 31 de maio de 2023, em substituição a servidora Blenda Lena Rodrigues Santos, matrícula n. 35279023, em gozo de férias (Processo n. 29/020898/2023 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 641, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VERA LUCIA DE SOUZA LEITE, matrícula n. 111047021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Jan Antonin Bata, localizada no município de Batayporã/MS, no período de 10 a 24 de abril de 2023, em substituição ao servidor Claudio Antonio dos Santos, matrícula n. 58995021, em gozo de férias (Processo n 29/050570/2021 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 642, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora KÁTIA ESPÍNDOLA DOMINGUES, matrícula n. 80450021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Joaquim

Murtinho, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 8 a 17 de maio de 2023, em substituição ao servidor Jeová Moreira, matrícula n. 68378021, em gozo de férias (Processo n. 29/022173/2016 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 643, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 57705021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual José Ferreira Barbosa, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 26 de dezembro de 2022 a 9 de janeiro de 2023, em substituição a servidora Maria Aparecida de Pontes Medeiros, matrícula n. 44701021, em gozo de férias (Processo n. 29/024655/2019 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 644, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora a GISELE SANCHES DE OLIVEIRA, matrícula n. 130759021, ocupante do cargo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Coordenação Pedagógica, para responder pela função gratificada de Diretora, símbolo DAE-D, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual José Ferreira Lima, localizada no município de Santa Rita do Pardo/MS, no período de 24 de maio a 7 de junho de 2023, em substituição ao servidor Willians Delfino Venâncio, matrícula n. 104978021, em gozo de férias, em gozo de férias (Processo n. 29/028173/2022 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 645, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ABADIA MARTINS CAVALARI, matrícula n. 2422022, Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Serafim Ribeiro, localizada no município de Jaraguari/MS, no período de 3 de abril a 2 de maio de 2023, em substituição a servidora Luciana Cavalari Sandim, matrícula n. 112899021, em gozo de férias (Processo n. 29/017853/2023 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 646, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DINA MOSLAVES, matrícula n. 80738021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de e 15 a 29 de maio de 2023, em substituição a servidora Cristina Novelli Berti, matrícula n. 121820021, em gozo de férias (Processo n. 29/031695/2020 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 647, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO BRASILINO DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 493458021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, localizada no município de Maracaju/MS, no período de 20 de março a 3 de abril de 2023, em substituição a servidora Larissa Barbosa Carneiro, matrícula n. 126670021, em gozo de férias (Processo n. 29/022240/2023 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 648, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIMAR ALVES DE ALMEIDA SILVA, matrícula n. 103925028, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período 14 a 28 de abril de 2023, em substituição a servidora Sueli Ribeiro dos Santos, matrícula n. 56527021, em gozo de férias (Processo n 29/054950/2022 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 649, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCELA BARBOSA BARROS, matrícula n. 437466021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Padre Constantino de Monte, localizada no município de Maracaju/MS, no período de 2 a 16 de maio de 2023, em substituição a servidora Nilve Michels, matrícula n. 76771021, em gozo de férias (Processo n. 29/020229/2020 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 650, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ARLENE ALVES DOS REIS, matrícula n. 435766021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Padre João Tomes, localizada no município de Três Lagoas /MS, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2023, em substituição a servidora Abadia Fernandes Silva de Paula, matrícula n. 81867021, em licença para tratamento de saúde, BIM n. 200217 (Processo n. 29/022047/2023 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 651, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor AMARO AFONSO BARROS, matrícula n. 4997023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 25 de fevereiro a 25 de abril de 2023, em substituição ao servidor José Humberto Portilho, matrícula n. 45377021, em licença para tratamento de saúde, BIM n. 200280 (Processo n. 29/018016/2023 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 652, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor AMARO AFONSO BARROS, matrícula n. 4997023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 9 a 24 de fevereiro de 2023, em substituição ao servidor José Humberto Portilho, matrícula n. 45377021, em licença para tratamento de saúde, BIM n. 199693 (Processo n. 29/018016/2023 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 653, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUZIA VALEJO LOPES, matrícula n. 126044022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período 14 de março a 12 de abril de

2023, em substituição ao servidor Tiago Cesar da Silva, matrícula n. 16671021, em gozo de férias (Processo n. 29/020475/2023 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 654, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO FÁBIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 75662024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor, símbolo DAE-D, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Prof.ª Clarice Rondon dos Santos, localizada no município de Coxim/MS, no período de 14 a 28 de abril de 2023, em substituição a servidora Líllian Fátima dos Santos Pavon Ribeiro, matrícula n. 106158022, em gozo de férias (Processo n. 29/023111/2023 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 655, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ZULEIDE ALVES CALIXTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 62104021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Prof.ª Izaura Higa, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 2 a 11 de maio de 2023, em substituição ao servidor Iris de Moraes Sarmento, matrícula n. 39673021, em gozo de férias, (Processo n. 29/023785/2020 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 656, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JHENNIFER VANESSA XAVIER DOS SANTOS, matrícula n. 483157021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A da Escola Estadual Prof.ª Marly Russo Rodrigues, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 10 a 24 de abril de 2023, em substituição a servidora Edilene da Silva Dias, matrícula n. 122706021, em gozo de férias, (Processo n. 29/047404/2022 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 657, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora Silmara Teixeira, matrícula n. 483138021, Agente de Atividades

Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D da Escola Estadual Prof.ª Tertulina Martins de Oliveira, localizada no município de Itaquiraí/MS, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2023, em substituição a servidora Roselaine Maria Diel Zortea, matrícula n. 127392021, em gozo de férias (Processo n. 29/082566/2022 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 658, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora AURORA DIAS, matrícula n. 120123021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 5 a 19 de maio de 2023, em substituição a servidora Edmara Cesário, matrícula n. 106215021, em gozo de férias (Processo n. 29/015957/2020 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 659, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EDITE DE ALMEIDA LARA DOS SANTOS, matrícula n. 84265021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C da Escola Estadual Romalino Alves de Albres, localizada no município de Anastácio/MS, no período de 8 de maio a 6 de junho de 2023, em substituição a servidora Raquel Fontes, matrícula n. 78250021, em gozo de férias (29/021749/2020 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 660, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora INDIARA TORRES DE MORAES SIDON, matrícula n. 499350021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no período de 6 a 20 de março de 2023, em substituição a servidora Edna dos Santos Oliveira Silva, matrícula n. 131302021, em licença para tratamento de saúde, (Processo n. 29/070217/2022 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 661, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P"

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA GAUTO FRAGA PINTO, matrícula n. 12803021, Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Amambai /MS, no período de 21 de abril a 5 de maio de 2023, em substituição ao servidor Cristian da Silva Araujo, matrícula n. 125048021, em gozo da 2ª etapa de férias (Processo n. 29/090560/2022 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 662, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA GAUTO FRAGA PINTO, matrícula n. 12803021, Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Amambai /MS, no período de 20 de março a 3 de abril de 2023, em substituição ao servidor Cristian da Silva Araujo, matrícula n. 125048021, em gozo da 1ª etapa de férias (Processo n. 29/090560/2022 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 663, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCIELE GONÇALVES FAGUNDES, matrícula n. 488697021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vila Brasil, localizada no município de Fátima do Sul/MS, no período de 3 de abril a 2 de maio de 2023, em substituição ao servidor Vilson Gomes Rodrigues Filho, matrícula n. 28521021, em gozo de férias (Processo n. 29/019312/2023 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 664, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA FREITAS DA SILVA MATOS, matrícula n. 90078022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Deodápolis/MS, no período de 13 a 27 de março de 2023, em substituição a servidora Rosângela Célia Guedes Spalanzani, matrícula n. 116178022, em gozo de férias (Processo n. 29/016683/2019 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 665, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVIA CRISTIANE GALVÃO FERREIRA ROCHA, matrícula n. 30020021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Sete Quedas/MS, no período de 24 de abril a 8 de maio de 2023, em substituição a servidora Gracielli Ribeiro Rosa, matrícula n. 133882021, em gozo do 1º período de férias (Processo n. 29/021525/2020 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 666, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO VALÉRIO DOS SANTOS, matrícula n. 72014021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, localizada no município de Figueirão /MS, no período de e 8 a 22 de maio de 2023, em substituição a servidora Valdiva Zotelli, matrícula n. 75692021, em gozo de férias, (Processo n. 29/018128/2023 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 667, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA HIGINO DA SILVA, matrícula n. 78818021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí/MS, no período 24 de fevereiro a 9 de abril de 2023, em substituição a servidora Rosangela Alves dos Santos Souza, matrícula n. 93401021, em licença para tratamento de saúde, BIM n. 200444 (Processo n. 29/008010/2023 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 668, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ESTELA SOARES VIDAL NOGUEIRA, matrícula n. 85541021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola

Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, localizada no município de Corumbá/MS, no período 2 a 31 de maio de 2023, em substituição a servidora Mercie Pimentel Montano dos Santos, matrícula n. 72768021, em gozo de férias (Processo n. 29/018426/2023 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 669, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LURDES DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula n. 68827021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C da Escola Estadual Miguel Sutil, localizada no município de Camapuã/MS, no período de 13 a 27 de março de 2023, em substituição ao servidor Thiago Barbosa Ramires, matrícula n. 20441021, em gozo de férias (Processo n. 29/042223/2021 – C.I. N. 94/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 171, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL da Ata de Registro de Preços n. 007/FESA/2023, resultante do pregão eletrônico n. 0004/2022 – Processo 27/007296/2021, celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, objetivando o registro de preço de medicamentos, para atender a Secretaria de Estado de Saúde – Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS, com efeitos a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preço n. 007/FESA/2023.

| GESTOR DO CONTRATO | | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| TITULAR | Guilherme de Oliveira Neto | 478175022 |
| SUBSTITUTO | Vanessa Paniz Knippelberg | 122362021 |

| FISCAL DO CONTRATO | | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| TITULAR | Fernanda Oliveira Weissinger | 487875021 |
| SUBSTITUTO | Andréa Godoy Pereira | 472864023 |

| EMPRESA | CNPJ |
|---|---|
| Erefarma Produtos Para Saúde Eireli | 15.439.366/0001-39 |
| M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli | 28.387.424/0001-70 |
| Medicinali Produtos para Saúde Eireli | 20.918.668/0001-20 |
| Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda | 25.211.499/0003-79 |

**Maurício Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" n. 168, DE 9 MARÇO DE 2023.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

REMANEJAR a servidora Joana Martins Correa de Paula, matrícula n. ٥٣٣٨٤٠٢١, ocupante do cargo e função Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, da Agepen de Três Lagoas para ter exercício no Núcleo Regional de Saúde de Três Lagoas - MS, (processo n. 27/000939/2023) a contar de 14 de dezembro de 2022, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" n. 169, DE 9 MARÇO DE 2023.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

DESIGNAR a servidora Joana Martins Correa de Paula, matrícula n. ٥٣٣٨٤٠٢١, ocupante do cargo e função Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para ter exercício no estabelecimento penal feminino de Três Lagoas – EPFTL. (Processo n. 27/000939/2023) a contar da data da publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Na Resolução "P" SEDHAST Nº 223, de 27 DE JUNHO DE 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.875 de 29 de junho de 2022, página nº 247, na parte que se refere a servidora KARLA QUEIROZ DE MENDONÇA ALMEIDA, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional:

Onde consta: "...Período aquisitivo: 03/07/2020 a 02/07/2021..."
Passe a constar: "...Período aquisitivo: 03/07/2021 a 02/07/2022..."

Campo Grande-MS, 10 de março de 2023.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 069, DE 8 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 004/2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado **e a** empresa Certisign Certificadora Digital S.A., visando a "*contratação de empresa certificadora digital e aquisição de dispositivos digitais (tokens e leitora)*", objeto do Processo Administrativo n. 83/000.357/2023.

| **Fiscal do Contrato** | **Gestor do Contrato** |
|---|---|
| ADRIELLY LOPES DOS SANTOS<br>Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento<br>Matrícula: 482505025 | KAIO LOPES DDE SOUZA<br>Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento<br>Matrícula: 468387026 |
| **Fiscal Substituto** | **Gestor Substituto** |
| HELLEN MIYAJIMA DE LIMA<br>Cargo: Gestão Operacional e Assistência<br>Matrícula: 501401022 | DIEGO DE OLIVEIRA LIMA<br>Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento<br>Matrícula: 31231026 |

Compete ao Fiscal do contrato executar as atividades descritas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades descritas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, demais atribuições previstas no Edital do respectivo certame licitatório e no instrumento contratual.

Campo Grande (MS), 8 de março de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 070, DE 8 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 005/2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado **e a** empresa SOLUTI – Soluções em Negócios Inteligentes, visando a "*contratação de empresa certificadora digital e aquisição de dispositivos digitais (tokens e leitora)*", objeto do Processo Administrativo n. 83/000.364/2023.

| **Fiscal do Contrato** | **Gestor do Contrato** |
|---|---|
| ADRIELLY LOPES DOS SANTOS<br>Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento<br>Matrícula: 482505025 | KAIO LOPES DDE SOUZA<br>Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento<br>Matrícula: 468387026 |
| **Fiscal Substituto** | **Gestor Substituto** |
| HELLEN MIYAJIMA DE LIMA<br>Cargo: Gestão Operacional e Assistência<br>Matrícula: 501401022 | DIEGO DE OLIVEIRA LIMA<br>Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento<br>Matrícula: 31231026 |

Compete ao Fiscal do contrato executar as atividades descritas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades descritas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, demais atribuições previstas no Edital do respectivo certame licitatório e no instrumento contratual.

Campo Grande (MS), 8 de março de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 143 de 14 de março de 2023.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E**:

Designar **RAMÃO EDIR FRANCO TORRES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 98241021, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UESL Tuiuiú, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ABNER CAMPOS DE OLIVEIRA** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 105232022, no período de **18/03/2023 a 16/04/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/ Nº194/2023)**.

Campo Grande, 14 de março de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" Nº. 051/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual

nº12.107, de 24 de maio de 2006,

**Considerando** o teor do requerimento de remoção, a pedido, da servidora e os pareceres favoráveis das respectivas chefias via CI Nº10/NRIAQ/SEJUSP, em 13/02/23 e CI nº459/2023/DAUR/SEJUSP em 09/03/23;

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

**RESOLVE**:

**Remover**, a pedido, observada a conveniência do serviço, o servidor abaixo relacionado, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **a contar da publicação**, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar 140, de 22 de dezembro de 2009 (Processo 31/013288/2023).

| PRONT. | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CL | ORIGEM | DESTINO |
|---|---|---|---|---|---|
| 108461022 | Giselia Subtil Maldonado | Perita Papiloscopista | E | DAUR/URPI/ AQUIDAUANA/MS | GABINETE DA CGP/CG/MS |

Campo Grande-MS, 13 de março de 2023

**José de Anchieta Souza Silva**
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" Nº. 049/23/CGP/SEJUSP/MS, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

**RESOLVE**:

**Lotar,** o servidor pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, Terceira Classe, para exercer suas atribuições, conforme especificado na tabela desta Portaria, **com efeitos a contar de 01/03/2023**, nos termos do artigo 69, § 1ª da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/015929/2023).

| Matrícula | Nome | Unidade de Lotação |
|---|---|---|
| 495916022 | Gustavo de Souza Polillo Pinto | IALF/CG/MS |

Campo Grande, 10 de janeiro de 2023.

**José de Anchieta Souza Silva**
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 226, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

***Republica-se por incorreção***
***Publicada no Diário Oficial n. 11.101, de 14 de março de 2023, pagina 124***

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**AVERBAR, a alteração do nome,** referente ao 2º Sgt QPPM **ALCIONE RODRIGUES MOREIRA,** Mat. 89124021, do **Gab Cmt-G,** que passou a utilizar em virtude de Alteração de seu prenome, para **DIOGO RODRIGUES MOREIRA,** Mat 89124021**,** conforme consta na Averbação de Retificação, contida na certidão de Nascimento Matricula n. 062901 01 55 1974 1 00142 044 0026973 42, do Cartorio de 2º Oficio Donini, da

Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 56, da Lei de Registros Publicos n. 6.015/1973, alterado pela Lei n. 14.382, de 27 de junho de 2022.
(Solução ao Processo n. 31/014541/2023, de 9 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 228, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR,** o Cel QOPM **NIVALDO DE PADUA MELLO**, Mat. 93809021, para exercer a função de **Subcomandante-Geral da PMMS**, no período de **13 a 15 de março de 2023**, durante o afastamento do titular, cumulativamente com a função que já exerce de Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS, conforme o Art. 13, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014.
(Solução a CI n. 473/GAB/PMMS/2022, de 13 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 229, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**REVOGAR** a Portaria "P" 607/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, de 10 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.222, de 13 de julho de 2020, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 3º SGT QPPM **BRUNO MACIEL PESSOA DA SILVA**, matrícula 425445021, lotado no **BPMRv / CPE / Campo Grande - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **BRUNO MACIEL PESSOA DA SILVA**, matrícula 425445021, lotado no **BPMRv / CPE / Campo Grande - MS,** para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 137/SUBCMDG/PMMS/2023, de 13 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

**NIVALDO DE PADUA MELO** – CEL QOPM
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS
Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 93809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 230, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir,** por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da **Area do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM)**, conforme segue:

| Grad | Matrícula | Nome | OPM Origem | OPM Destino |
|---|---|---|---|---|
| CB QPPM | 434067021 | **EDUARDO ZIGER DA LUZ** | 11ª CIPM/Campo Grande-MS | 8ª CIPM/Sidrolandia-MS |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CB QPPM | 118027021 | **RENATO XIMENES DE BRITTES** | 8ª CIPM/Sidrolandia-MS | 11ª CIPM/Campo Grande-MS |

(Solução a CI n. 216/CPM/PMMS, de 14 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

**EMERSON DE ALMEIDA VICENTE** –Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 82075021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 231, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**ANULAR,** a **concessão** da **Licença Especial Proporcional**, ao Sub Ten QPPM **JOACIR QUARESMA VIEIRA,** Mat. 79650021**,** referente ao **2º Decênio,** período compreendido de **15 de outubro de 2007 a 14 de outubro de 2017,** que corresponde a **18 (dezoito) dias,** publicada através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 36, de 17 de janeiro de 2023, por ter sido publicada incorretamente, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31/066416/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 232, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**INCLUIR**, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso II, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 14, DE 232 DE MARÇO DE 2023.

| | | |
|---|---|---|
| **NOME:** SD QPPM **RAFAEL SEIJU UEDA ZACARIAS,** Mat 483917021**, do 1º BPM** | | |
| **Nome Dependente**:<br>**Lian de Souza Ueda** | **Data Nasc.**:<br>08 jun 2022 | **Natural de**:<br>Campo Grande– MS |
| **CPF:**<br>116.187.611-10 | **Genitor (a):**<br>Ketlin Laura de Souza e Souza | |
| **Documento Origem**:<br>Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01287 276 0430953 89 | | |
| **Cartorio/Comarca**:<br>2º Oficio Donini, Campo Grande-MS | | **Solução ao Processo**:<br>31/014052/2023 |
| **NOME:** CB QPPM **MARCOS JOSE DOS SANTOS,** Mat 434171021**, do 4º BPM** | | |
| **Nome Dependente**:<br>**Manuela de Almeida Santos** | **Data Nasc.**:<br>26 mar 2013 | **Natural de**:<br>Ponta Porã– MS |
| **CPF:**<br>077.659.271-83 | **Genitor (a):**<br>Luciane Oliveira de almeida Santos | |
| **Documento Origem**:<br>Certidao Nascimento Matricula n. 0623150155 2013 1 00046 079 0023796 38 | | |
| **Cartorio/Comarca**:<br>Registro Civil, Distrito SangaPuitã, Ponta Porã -MS | | **Solução ao Processo**:<br>31/014766/2023 |

| | | |
|---|---|---|
| **NOME:** Sub Ten QPPM **MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA,** Mat 40425021**, da APM** | | |
| **Nome Dependente**:<br>**Marina dos Santos Pereira** | **Data Nasc.**:<br>1º jul 2022 | **Natural de**:<br>Campo Grande– MS |
| **CPF:**<br>116.440.551-98 | **Genitor (a):**<br>Silvio Pereira de Lima | |
| **Documento Origem**:<br>Certidao Nascimento Matricula n. 061838 01 55 2022 1 00124 222 0042238 10 | | |
| **Cartorio/Comarca**:<br>3ª Circunscrição, Campo Grande-MS | | **Solução ao Processo**:<br>31/014669/2023 |
| **NOME:** 2º Sgt QPPM **SANDRO ROBERTO CARVALHO,** Mat 69921021**, do 3º BPM** | | |
| **Nome Dependente**:<br>**Sophia Bittencourt de Morais Carvalho** | **Data Nasc.**:<br>17 dez 2022 | **Natural de**:<br>Dourados– MS |
| **CPF:**<br>118.009.711-41 | **Genitor (a):**<br>Lais Bittencourt de Moraes Carvalho | |
| **Documento Origem**:<br>Certidao Nascimento Matricula n. 061796 01 55 2022 1 00411 081 0190786 42 | | |
| **Cartorio/Comarca**:<br>2º oficio Degani, Dourados-MS | | **Solução ao Processo**:<br>31/012025/2023 |
| **NOME:** CB QPPM **MARCIA VIEIRA DO NASCIMENTO MENESES,** Mat 336432021**, do 3º BPM** | | |
| **Nome Dependente**:<br>**Julia Vieira de Meneses** | **Data Nasc.**:<br>22 nov 2022 | **Natural de**:<br>Dourados– MS |
| **CPF:**<br>117.768.811-50 | **Genitor (a):**<br>Roger Araujo de Meneses | |
| **Documento Origem**:<br>Certidao Nascimento Matricula n. 061796 01 55 2022 1 00410 082 0190487 62 | | |
| **Cartorio/Comarca**:<br>2º Oficio Degani, Dourados-MS | | **Solução ao Processo**:<br>31/013211/2023 |
| **NOME:** 3º Sgt QPPM **RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA,** Mat 40399021**, da 5ª CIPM** | | |
| **Nome Dependente**:<br>**Ravi de Nazareth Ferreira** | **Data Nasc.**:<br>06 set 2022 | **Natural de**:<br>Campo Grande– MS |
| **CPF:**<br>117.082.281-95 | **Genitor (a):**<br>Priscilla Chaparro de Nazareth | |
| **Documento Origem**:<br>Certidao Nascimento Matricula n. 158022 01 55 2022 1 00024 170 0006011 91 | | |
| **Cartorio/Comarca**:<br>Registro Civil, Terenos-MS | | **Solução ao Processo**:<br>31/083383/2022 |
| **NOME:** 3º Sgt QPPM **ROBERTO DE CARVALHO BENTOS,** Mat 87599021**, da 11ª CIPM** | | |
| **Nome Dependente**:<br>**Roberta Franco de Carvalho** | **Data Nasc.**:<br>29 dez 2022 | **Natural de**:<br>Campo Grande– MS |
| **CPF:**<br>118.153.141-17 | **Genitor (a):**<br>Angela Dias Franco de Carvalho | |
| **Documento Origem**:<br>Certidao Nascimento Matricula n. 051000 01 55 2023 1 00296 297 0132618 32 | | |
| **Cartorio/Comarca**:<br>9º Oficio Zamperlini, Campo Grande -MS | | **Solução ao Processo**:<br>31/012408/2023 |
| **NOME:** 3º Sgt QPPM **AMIR CANDIDO DA SILVA,** Mat 88586021**, da 4ª CIPM** | | |
| **Nome Dependente:**<br>**Maria Clara Pereira Rodrigues Candido** | **Data Nasc.**:<br>29 maio 2018 | **Natural de**:<br>Paranaiba– MS |
| **CPF:**<br>093.531.321-42 | **Genitor (a):**<br>Naiara Alves Rodrigues | |
| **Documento Origem**:<br>Certidao Nascimento Matricula n. 062158 01 55 2018 1 00088 085 0022799 70 | | |
| **Cartorio/Comarca**:<br>2º serviço Notarial, Paranaiba-MS | | **Solução ao Processo**:<br>31/009203/2023 |
| **NOME:** 3º Sgt QPPM **ALEXANDRE PROCOPIO DA SILVA,** Mat 117501024**, do BPMA** | | |
| **Nome Dependente**:<br>**Beatriz de Oliveira Procopio** | **Data Nasc.**:<br>17 fev 2007 | **Natural de**:<br>Campo Grande– MS |
| **CPF:**<br>078.406.181-54 | **Genitor (a):**<br>Anair Jose de Oliveira Procopio | |
| **Documento Origem**:<br>Certidao Nascimento n. 717, Fls n. 059 do Lv n. A-002-1 | | |
| **Cartorio/Comarca**:<br>3ª Circunscrição, Campo Grande-MS | | **Solução ao Processo**:<br>31/012381/2023 |
| **NOME:** 3º Sgt QPPM **ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA,** Mat 133812021**, do BPMA** | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Nome Dependente**: **Joshua Luiz Alves de Oliveira** | **Data Nasc.**: 02 jan 2006 | **Natural de**: Aquidauana– MS |
| **CPF:** 079.233.931-25 | **Genitor (a):** Verlaine Aparecida Arestides Alves de Oliveira | |
| **Documento Origem**: Certidao Nascimento n. 40.464, Fls n. 264 do Lv n. A-107 | | |
| **Cartorio/Comarca**: 2º Tabelionato de Notas, Aquidauana-MS | | **Solução ao Processo**: 31/013172/2023 |
| **NOME:** 3º Sgt QPPM **ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA,** Mat 133812021**, do BPMA** | | |
| **Nome Dependente**: **Raquel Luizi Alves de Oliveira** | **Data Nasc.**: 09 set 2008 | **Natural de**: Aquidauana– MS |
| **CPF:** 079.233.731-08 | **Genitor (a):** Verlaine Aparecida Arestides Alves de Oliveira | |
| **Documento Origem**: Certidao Nascimento n. 42.839, Fls n. 239 do Lv n. A-111 | | |
| **Cartorio/Comarca**: 2º Tabelionato de Notas, Aquidauana-MS | | **Solução ao Processo**: 31/013172/2023 |
| **NOME:** 3º Sgt QPPM **MARCELO FLORENTINO,** Mat 15152021**, do 11º BPM** | | |
| **Nome Dependente**: **Isis de Villa Florentino** | **Data Nasc.**: 15 jan 2023 | **Natural de**: Cascavel - PR |
| **CPF:** 165.467.879-11 | **Genitor (a):** Vanessa Natali Alionço de Villa Florentino | |
| **Documento Origem**: Certidao Nascimento Matricula n. 079848 01 55 2023 1 00560 185 0178103 17 | | |
| **Cartorio/Comarca**: 1º Oficio, Cascavel-PR | | **Solução ao Processo**: 31/008590/2023 |
| **NOME:** SD QPPM **ANDRE BORGES MENDES DA SILVA,** Mat 490432021**, do 2º BPM** | | |
| **Nome Dependente**: **Miguel Vinicius Rocha Mendes** | **Data Nasc.**: 12 jan 2023 | **Natural de**: Paranaiba– MS |
| **CPF:** 118.268.391-60 | **Genitor (a):** Rosilene Rocha dos Santos | |
| **Documento Origem**: Certidao Nascimento Matricula n. 062158 01 55 2023 1 00096 225 0025239 76 | | |
| **Cartorio/Comarca**: 2º Serviço Notaril, Paranaiba-MS | | **Solução ao Processo**: 31/004278/2023 |
| **NOME:** SD QPPM **SARA RIBEIRO COSTA FERREIRA,** Mat 438780021**, do 2º BPM** | | |
| **Nome Dependente**: **Alice Costa Ferreira** | **Data Nasc.**: 05 out 2022 | **Natural de**: Tres Lagoas– MS |
| **CPF:** 117.372.481-82 | **Genitor (a):** Danilo Oliveira Ferreira | |
| **Documento Origem**: Certidao Nascimento Matricula n. 051430 01 55 2022 1 00220 043 0078979 96 | | |
| **Cartorio/Comarca**: 2º oficio, Tres Lagoas-MS | | **Solução ao Processo**: 31/008548/2023 |
| **NOME:** Cap QOPM **LUIZ GUSTAVO MORANDI,** Mat 13087021**, do EIPMMont** | | |
| **Nome Dependente**: **Luiz Arthur Lewandovski Morandi** | **Data Nasc.**: 27 jul 2021 | **Natural de**: Campo Grande– MS |
| **CPF:** 112.453.801-17 | **Genitor (a):** Stefany Lewandovski Gimenes | |
| **Documento Origem**: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2021 1 01261 199 0423076 49 | | |
| **Cartorio/Comarca**: 2º oficio Donini, Campo Grande-MS | | **Solução ao Processo**: 31/011035/2023 |
| **NOME:** Sub Ten QPPM **GEISE DE OLIVEIRA BONFIM,** Mat 46188021**, do 14º BPM** | | |
| **Nome Dependente**: **Lucas Bonfim Rodrigues** | **Data Nasc.**: 15 mar 2017 | **Natural de**: Dourados– MS |
| **CPF:** 083.484.131-08 | **Genitor (a):** Luciano Santos Rodrigues | |
| **Documento Origem**: Certidao Nascimento Matricula n. 0617390155 2017 1 00057 168 0023112 40 | | |
| **Cartorio/Comarca**: 2º Serviço Notarial, Fatima do Sul-MS | | **Solução ao Processo**: 31/004276/2023 |
| **NOME:** Sub Ten QPPM **KLEBER MIRANDA,** Mat 99793021**, do 8º BPM** | | |
| **Nome Dependente**: **Sarah Cardoso Miranda** | **Data Nasc.**: 14 jan 2023 | **Natural de**: Nova Andradina– MS |

| | | |
|---|---|---|
| **CPF:** 118.345.841-08 | **Genitor (a):** Aline da Silva Cardoso | |
| **Documento Origem**: Certidao Nascimento Matricula n. 157990 01 55 2023 1 00083 095 0039359 13 | | |
| **Cartorio/Comarca**: 1º Serviço Registro Civil, Nova Andradina-MS | | **Solução ao Processo**: 31/004300/2023 |
| **NOME:** CB QPPM **JOSE FELIPE DA SILVA PEINADO,** Mat 426796021**, do 6º BPM** | | |
| **Nome Dependente**: **Manuele Penha da Silva** | **Data Nasc.**: 18 maio 2022 | **Natural de**: Corumba– MS |
| **CPF:** 115.999.501-03 | **Genitor (a):** Keitylin Thaiane Penha Rodrigues | |
| **Documento Origem**: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2022 1 00292 220 0131341 46 | | |
| **Cartorio/Comarca**: 9° Ofício Zamperlini, Campo Grande -MS | | **Solução ao Processo**: 31/010647/2023 |
| **NOME:** CB QPPM **DANIELLE JANSEN DE CASTRO SANTANA,** Mat 426838021**, da Policlinica PMMS** | | |
| **Nome Dependente**: **Eduardo Jansen Santana** | **Data Nasc.**: 16 nov 2022 | **Natural de**: Campo Grande– MS |
| **CPF:** 117.693.661-13 | **Genitor (a):** Wellison Santana de Brito | |
| **Documento Origem**: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01300 059 0434636 26 | | |
| **Cartorio/Comarca**: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS | | **Solução ao Processo**: 31/009579/2023 |
| **NOME:** 2º Sgt QPPM **GILMAR CARLOS DA SILVA,** Mat 89006021**, do 7° BPM** | | |
| **Nome Dependente**: **Fernanda Carla Alves da Silva** | **Data Nasc.**: 22 maio 2008 | **Natural de**: Aquidauana– MS |
| **CPF:** 055.654.961-95 | **Genitor (a):** Luciane Alves dos Santos | |
| **Documento Origem**: Certidao Nascimento n. 42.570, Fls n. 570 do Lv n. A-110 | | |
| **Cartorio/Comarca**: 2° Tabelionato, Aquidauana-MS | | **Solução ao Processo**: 31/006335/2023 |
| **NOME:** SD QPPM **JAILSON DA SILVA SANTOS,** Mat 434108021**, do 7° BPM** | | |
| **Nome Dependente**: **Heloisa Almeida Lopes da Silva** | **Data Nasc.**: 25 out 2022 | **Natural de**: Aquidauana– MS |
| **CPF:** 117.526.351-67 | **Genitor (a):** Josiane Almeida Lopes da Silva | |
| **Documento Origem**: Certidao Nascimento Matricula n. 061713 01 55 2022 1 00145 298 0054889 56 | | |
| **Cartorio/Comarca**: Registro Civil, Aquidauana-MS | | **Solução ao Processo**: 31/006333/2023 |
| **NOME:** 3º Sgt QPPM **LEANDRO MOYA VASCONCELOS,** Mat 26937021**, da 3ª CIPM** | | |
| **Nome Dependente**: **Gabriel Souza Vasconcelos** | **Data Nasc.**: 05 jan 2023 | **Natural de**: Amambai– MS |
| **CPF:** 118.215.761-01 | **Genitor (a):** Cleisiane Siqueira Souza | |
| **Documento Origem**: Certidao Nascimento Matricula n. 157974 01 55 2023 1 00089 183 0043934 98 | | |
| **Cartorio/Comarca**: Registro Civil, Amambai-MS | | **Solução ao Processo**: 31/008301/2023 |
| **NOME:** CB QPPM **LEANDRO SOUZA MOREIRA DOS SANTOS,** Mat 49039021**, da 3ª CIPM** | | |
| **Nome Dependente**: **Vinicius de Lima Santos** | **Data Nasc.**: 29 jul 2003 | **Natural de**: Amambai– MS |
| **CPF:** 055.648.721-72 | **Genitor (a):** Francieli de Lima | |
| **Documento Origem**: Certidao Nascimento n. 23.732, Fls n.081 do Lv n. A-22 | | |
| **Cartorio/Comarca**: Registro Civil, Amambai-MS | | **Solução ao Processo**: 31/008280/2023 |
| **NOME:** 3º Sgt QPPM **SILVIO PEREIRA DE LIMA,** Mat 122733021**, da 5ª CIPM** | | |
| **Nome Dependente**: **Marina dos Santos Pereira** | **Data Nasc.**: 1º jul 2022 | **Natural de**: Campo Grande– MS |
| **CPF:** 116.440.551-98 | **Genitor (a):** Maria Aparecida dos Santos Pereira | |

| **Documento Origem**: Certidao Nascimento Matricula n. 061838 01 55 2022 1 00124 222 0042238 10 | |
|---|---|
| **Cartorio/Comarca**: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS | **Solução ao Processo**: 31/008974/2023 |

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 233, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR,** o 2º Ten QAOPM **JOANEZIO DA GUIA DE JESUS**, Mat. 64838021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 1º Pel / 3ª Cia / 9º BPM / CPM / Bandeirantes - MS,** cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **23 de fevereiro a 24 de março de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 482/GAB/PMMS/2022, de 14 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

**APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" 1627/DP-1/DP/PMMS, de 12 de novembro de 2001, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 5.637, de 22 de novembro de 2001, pagina 40-41, referente a **averbação** de tempo de serviço prestados ao serviço Público (Exercito Brasileiro), do Cap QAOPM **MARCIO GARCIA DE REZENDE**, Mat. 79997021, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**
**"... MARCIO GARCIA DE RESENDE ..."**

**PASSE A CONSTAR**:
**"... MARCIO GARCIA DE REZENDE ..."**

(Solução a CI n. 182/5CIPM/PMMS, de 7 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

**APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 180, de 27 de fevereiro de 2023, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 11.087, de 28 de fevereiro de 2023, referente a **agregação** de Policiais Militares**,** por terem passado a disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e conforme publicado no Diario Oficial n. 11.101, de 14 de março de 2023, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**
**"...no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024..."**

**PASSE A CONSTAR**:
**"...no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023..."**

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 26, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados:

| Ord | Posto/Grad | Nome | Matrícula | DOEMS (RR) | Data |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ST QPBM | Demavais Souza da Costa | 93057-021 | 11100 | 13/03/2023 |
| 2 | CB QPBM | Nilo de Oliveira Maciel | 132231-021 | 11091 | 02/03/2023 |

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 101, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Suspender, fins regularização funcional, o exercício da função de Comandante do 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS), da TC QOBM Cláudia Karoline Rodrigues Ribeiro, matrícula n. 81.466-021, no período de 21.10.2022 a 04.11.2022 por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de 05.11.2022 a 12.11.2022 por motivo de gozo de núpcias, no período de 13.11.2022 a 27.11.2022 por motivo de gozo de férias regulamentares e no período de 28.11.2022 a 27.12.2022 por motivo de gozo de trânsito.

Designar, fins regularização funcional, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Cleybe Henrique dos Santos Cruz Alfonso, matrícula n. 18.875-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 21.10.2022 a 04.11.2022 por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de 05.11.2022 a 12.11.2022 por motivo de gozo de núpcias, no período de 13.11.2022 a 27.11.2022 por motivo de gozo de férias regulamentares e no período de 28.11.2022 a 11.12.2022 por motivo de gozo de trânsito da titular da função.

Designar, fins regularização funcional, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Kaléd Issa Zeinab, matrícula n. 15.255-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 12.12.2022 a 27.12.2022 por motivo de gozo de trânsito da titular da função.

Em consequência, tornar sem efeito a Portaria "P" CBMMS/DP-2 N. 260, de 1º de novembro de 2022, publicada no DOEMS n. 10.990, de 18 de novembro de 2022, pág. 200.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 103, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Victor Heidy Shiroma, matrícula n. 9.544-021, da função de Comandante do 1ºSGBM/Ind./CBMMS (Aquidauana-MS), a contar de 17 de março de 2023.

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Victor Heidy Shiroma, matrícula n. 9.544-021, do 1ºS-GBM/Ind./CBMMS (Aquidauana-MS) para a CMIL/SEJUSP, a contar de 17 de março de 2023. Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido militar, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Nomear, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Alex Fernandes, matrícula n. 99.476-022, para desempenhar a função de Comandante do 1ºSGBM/Ind./CBMMS (Aquidauana-MS), cumulativamente com a função que exerce, a contar de 17 de março de 2023, nos termos do art. 23, inciso IV e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 95, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o Cel QOBM Conv. José Eduardo Cabral, matrícula n. 70.988-023, da CMIL/SEJUSP/CIOPS para o QCG/ASSESP/CBMMS, a contar de 20 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" AGEHAB N. 043, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 56/2022 – Processo n. 57/009.657/2021**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **REZENDE CONSTRUTORA EIRELI,** em substituição ao fiscal responsável pelo recebimento definitivo da obra designado através da Portaria "P" AGEHAB N. 169, DE 18 DE JULHO DE 2022.

| FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Thayanne Couto Morel | 344298023 | DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO |

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

**PORTARIA "P" AGEHAB N. 044, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 12/2022 – Processo n. 57/008.193/2021**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** em substituição ao fiscal substituto designado através da Portaria "P" AGEHAB N. 055, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| **Substituto:** | Durval Candido Almeida | 25324021 | FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS |

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

**PORTARIA "P" AGEHAB N. 045, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 61/2022 – Processo n. 57/002.452/2022**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **SERV FORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** em substituição ao fiscal responsável pelo recebimento definitivo da obra designado através da Portaria "P" AGEHAB N. 188, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

| FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Thayanne Couto Morel | 344298023 | DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO |

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

**PORTARIA "P" AGEHAB N. 046, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 23/2022 – Processo n. 57/004.780/2021**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **OLN CONSTRUÇÕES EIRELI,** em substituição ao fiscal responsável pelo recebimento definitivo da obra designado através da Portaria "P" AGEHAB N. 079, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

| FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Thayanne Couto Morel | 344298023 | DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO |

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 226, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ELIANA DORACI DA SILVA**, Policial Penal, matrícula n. 82858021, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Quadro de Pessoal da Polícia Penal, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data de 01 de março de 2023.

Campo Grande MS, 14 de março de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 227, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO**, Policial Penal, matrícula n. 118992021, Função Privativa da Carreira, "Assistente II", na função de Assessoria do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data de 01 de março de 2023.

Campo Grande MS, 14 de março de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 228 DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora **ADRIANA BIMBATO BORGES DE MENEZES**, Policial Penal, matrícula n. 11458022, da Função de Confiança Privativa da Carreira, de Coordenadora da Central Estadual de Alvarás, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 03 de março de 2023.

Campo Grande MS, 14 de março de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 229 DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA**, Policial Penal, matrícula n. 468338022, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de Coordenadora da Central Estadual de Alvarás, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude da dispensa da servidora ADRIANA BIMBATO BORGES DE MENEZES, com validade a contar de 03 de março de 2023.

Campo Grande MS, 14 de março de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0215, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CLARICE MARCUSSI CASTANHEIRA, na condição de Cônjuge de José Francisco Castanheira, matrícula n. 10843021, aposentado no cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, classe E, nível 6, código 70318, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de dezembro de 2022 (Processo n. 77/000058/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0216, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a PEDRO LUCAS GOMES FAGUNDES, representado por sua guardiã

Berenice Gomes da Costa Paes, na condição de Filho de Beatriz Gomes da Costa, matrícula n. 58274022, que detinha o cargo de Assistente de Ações Sociais, nível 3, código 70041, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º , art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 31 de outubro de 2022 (Processo n. 55/013031/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0217, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SANDRA CLARK JEFFERY, na condição de Companheira de José Henrique de Souza Nascimento, matrícula n. 25293021, que detinha o cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe G, nível 8, código 80036, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, art. 45, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 06 de fevereiro de 2023 (Processo n. 77/001796/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502407/2017, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MIGUELA RODRIGUES, matrícula n. 56019022, aposentada no cargo de Agente de Atividades de Trânsito, com reavaliação prevista até 18 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0454/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 110, de 10 de março de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.444/2021**.

| |
|---|
| EDITAL: **CO 099/2021-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **17286**<br>OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 9ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA-MS** |
| GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA**<br>**GERENTE** - MATRÍCULA: **493 037 022** |
| FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **HUMBERTO HENRIQUE TEIXEIRA SALES**<br>**ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/MS – 13394/D** - MATRÍCULA: **471 455 021** |
| FISCAL SUBSTITUTO: **STÉFANO ANDRADE DE BRIDA**<br>**ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**PR – 33652/D** VISTO/**MS** – **11339** - MATRÍCULA: **252 570 21** |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 073, de 17 de fevereiro de 2022.

Campo Grande, 10 de março de 2023.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 85, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Isaias de Souza Franco Silva, matrícula n. 91305021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Escritório Regional Campo Grande, para o Setor Ambiental, a contar da data da publicação, para fim de regularização funcional (processo 83/011581/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de março de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 88, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Airton Jose Silva Garcez, matrícula n. 31198021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Escritório Municipal de Bodoquena, para o Escritório Municipal de Terenos, a contar do dia 20 de março de 2023 (processo 83/011595/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de março de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 123, 13 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato **n. 21252/2022** – Processo n. **83/007.366/2023**, objetivando a Locação de Imóvel para o escritório local da IAGRO no município de Alcinópolis/MS, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e a **o Sr. VALDIR DELÍRIO MARTINS.**

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Saulo Souza dos Santos | 487793022 | Gestão e Assistência |
| Substituto: | Jeane Cardozo Barbosa | 132498021 | Agente de Serviços Agropecuários |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Mônia Andrade Souza | 426683021 | Fiscal Estadual Agropecuário |
| Substituto: | Giuliano Rodrigo Caseiro Oliveira | 32488022 | Fiscal Estadual Agropecuário |

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 178, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.782/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 753 de 18 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10968 de 20 de outubro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/055145/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 179, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.798/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 752 de 18 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10968 de 20 de outubro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053070/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 180, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.828/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 749 de 18 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10968 de 20 de outubro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053108/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 181, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.829/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 755 de 18 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10968 de 20 de outubro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/069450/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 182, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.830/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 754 de 18 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10968 de 20 de outubro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/069452/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 183, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.831/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 747 de 18 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10968 de 20 de outubro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053046/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 184, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.832/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 746 de 18 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10968 de 20 de outubro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053447/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 185, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.833/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 745 de 18 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10968 de 20 de outubro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053443/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 186, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.834/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 744 de 18 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10968 de 20 de outubro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053442/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 187, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.835/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 748 de 18 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10968 de 20 de outubro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053074/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 188, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.836/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 750 de 18 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10968 de 20 de outubro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053201/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 189, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.837/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 756 de 18 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10968 de 20 de outubro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/071324/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 190, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.838/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 751 de 18 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10968 de 20 de outubro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/063684/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 191, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.222/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 772 de 24 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10979 de 31 de outubro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/074121/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 192, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.275/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 801 de 1º DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10983 de 7 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/060837/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 193, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.279/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 802 de 1º DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10983 de 7 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/065902/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 194, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.282/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 803 de 1º DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10983 de 7 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/056788/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 195, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.440/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 843 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/056797/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 196, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.443/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 844 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/055153/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 197, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.444/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 845 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053225/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 198, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.445/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 846 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053063/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 199, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.447/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 847 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/081681/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 200, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.448/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 848 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/065906/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 201, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.450/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 849 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/065904/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 202, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.453/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 850 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/060832/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 203, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.454/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 851 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/054046/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 204, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.455/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 852 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053076/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 205, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.456/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 853 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053199/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 206, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.457/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 854 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/056783/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 207, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.458/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 855 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053192/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 208, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.459/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 856 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/069471/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 209, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.460/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 857 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053068/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 210, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.465/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 858 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/063675/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 211, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.468/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 861 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/081684/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 212, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.471/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 862 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/069444/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 213, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.472/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 863 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053230/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 214, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.473/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 864 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053445/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 215, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.474/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 865 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/071322/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 216, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.475/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 866 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/058535/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 217, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.476/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 871 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/063687/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 218, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.480/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 867 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053093/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 219, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.483/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 868 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/080573/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 220, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.485/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 869 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053048/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 221, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.486/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 870 de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10990 de 18 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/063926/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 222, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.601/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 931 de 06 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11008 de 07 de dezembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/084470/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 223, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.602/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 932 de 06 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11008 de 07 de dezembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/084476/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Fabiana Portugal Azevedo | 120694021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 224, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.546/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 651 de 13 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10939 de 14 de setembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/047285/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 225, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.563/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 652 de 13 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10939 de 14 de setembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045148/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 226, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.567/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 653 de 13 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10939 de 14 de setembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/058546/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 227, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.578/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 654 de 13 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10939 de 14 de setembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045103/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 228, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.579/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 655 de 13 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10939 de 14 de setembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/049586/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 229, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.249/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 792 de 31 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10983 de 7 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/046443/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 230, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.250/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 793 de 31 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10983 de 7 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/044009/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 231, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.251/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 794 de 31 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10983 de 7 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045104/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 232, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.252/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 795 de 31 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10983 de 7 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045098/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 233, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.254/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 796 de 31 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10983 de 7 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045216/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 234, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.256/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 797 de 31 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10983 de 7 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/047272/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 235, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.257/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 798 de 31 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10983 de 7 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053850/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 236, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.262/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 804 de 1º DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10983 de 7 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045162/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 237, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.263/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 805 de 1º DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10983 de 7 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053899/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 238, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.265/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 806 de 1º DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10983 de 7 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045134/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 239, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.284/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 807 de 1º DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10983 de 7 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045100/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 240, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.288/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 808 de 1º DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10983 de 7 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/049629/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 241, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.324/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 901 de 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10997 de 25 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/082400/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 242, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.396/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 890 de 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10997 de 25 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/047281/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 243, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.397/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 891 de 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10997 de 25 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/047283/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 244, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.398/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 892 de 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10997 de 25 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/049584/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 245, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.400/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 893 de 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10997 de 25 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045118/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 246, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.401/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 894 de 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10997 de 25 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045251/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 247, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.403/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 895 de 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10997 de 25 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045176/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 248, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.404/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 896 de 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10997 de 25 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045226/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 249, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.405/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 898 de 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10997 de 25 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/044003/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 250, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.406/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 899 de 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10997 de 25 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045132/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 251, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.407/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 900 de 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10997 de 25 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045126/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 252, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.568/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 656 de 13 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10939 de 14 de setembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045244/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 253, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.580/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 657 de 13 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10939 de 14 de setembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/055137/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 254, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.246/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 799 de 31 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11004 de 5 de dezembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045275/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 255, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.269/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 809 de 1º DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10983 de 7 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/044017/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 256, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.270/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 810 de 1º DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10983 de 7 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045170/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 257, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.272/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 811 de 1º DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10983 de 7 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045256/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 258, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.332/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 880 de 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10997 de 25 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/049692/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 259, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.333/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 881 de 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10997 de 25 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045260/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 260, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.342/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 882 de 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10997 de 25 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045309/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 261, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.343/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 883 de 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10997 de 25 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045311/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 262, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.345/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 884 de 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10997 de 25 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/046446/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 263, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.371/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 885 de 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10997 de 25 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/054013/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 264, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.373/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 886 de 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10997 de 25 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045287/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 265, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.374/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 887 de 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10997 de 25 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/055139/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 266, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.375/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 888 de 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10997 de 25 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045253/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 267, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.376/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 889 de 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10997 de 25 de novembro de 2022, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/047268/2022, passando a constar conforme abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Andrea Moringo da Silva | 109689022 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Substituto: | Priscilla Miyahira Borges | 20412021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Claudia Roberta Gomes | 44894024 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor-Presidente**

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 053/2023, 10 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 019/2023, registro GCONT n. 21.245, Processo 85/001460/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Rômulo Alberto de Castro ME,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 19.126.855/0001-91, vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.)

| Matricula | Nome | Cargo | |
|---|---|---|---|
| 502690021 | Carlos Heitor Santos da Silva | Administração Superior e Assessoramento | Gestor de Contrato |
| 89201021 | Marcio Veiga da Silva | Gestor de Atividades Culturais | Suplente de Gestor |
| 502693021 | Josias Pereira de Souza | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | Fiscal de Contrato |
| 326656021 | Geraldo Claudio Pereira | Direção Especial e Assessoramento | Suplente de Fiscal |

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 10 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 054/2023, 10 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 021/2023, registro GCONT n. 21.249, Processo 85/001675/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 29.376.268/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de março de 2023. DATA

DA ASSINATURA: 10/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.)

| Matricula | Nome | Cargo | |
|---|---|---|---|
| 502690021 | Carlos Heitor Santos da Silva | Administração Superior e Assessoramento | Gestor de Contrato |
| 89201021 | Marcio Veiga da Silva | Gestor de Atividades Culturais | Suplente de Gestor |
| 502703021 | Nájla Fogaça de Souza Nascimento | Direção Especial e Assessoramento | Fiscal de Contrato |
| 326656021 | Geraldo Claudio Pereira | Direção Especial e Assessoramento | Suplente de Fiscal |

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 10 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 055/2023, 10 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 020/2023, registro GCONT n. 21.248, Processo 85/001674/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Pé de Verso Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 24.424.840/0001-40, vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.)

| Matricula | Nome | Cargo | |
|---|---|---|---|
| 502690021 | Carlos Heitor Santos da Silva | Administração Superior e Assessoramento | Gestor de Contrato |
| 89201021 | Marcio Veiga da Silva | Gestor de Atividades Culturais | Suplente de Gestor |
| 502703021 | Nájla Fogaça de Souza Nascimento | Direção Especial e Assessoramento | Fiscal de Contrato |
| 326656021 | Geraldo Claudio Pereira | Direção Especial e Assessoramento | Suplente de Fiscal |

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 10 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 056/2023, 13 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 007/2023, registro GCONT n. 21.220, Processo 85/001352/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato

Grosso do Sul e CONTRATADO: **Kaio & Gabriel Produções Artísticas LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 45.635.797/0001-31, vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização show musical**.)

| Matricula | Nome | Cargo | |
|---|---|---|---|
| 502690021 | Carlos Heitor Santos da Silva | Administração Superior e Assessoramento | Gestor de Contrato |
| 89201021 | Marcio Veiga da Silva | Gestor de Atividades Culturais | Suplente de Gestor |
| 326656021 | Geraldo Claudio Pereira | Direção Especial e Assessoramento | Fiscal de Contrato |
| 502703021 | Nájla Fogaça de Souza Nascimento | Direção Especial e Assessoramento | Suplente de Fiscal |

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 13 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL 02/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022 conforme constante no anexo único deste Edital, **homologa** o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022, conforme constante nos anexos deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2022. As notas serão ser encaminhadas para os órgãos de origem dos servidores cedidos.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

ANEXO I DO EDITAL N. 02/2023

**Carreira: Gestão de Atividades Desportivas** **Cargo: Técnico de Atividades Desportivas**

| Nome | Matrícula | Tempo de Afastamento no ciclo (em dias) | Código | Nota |
|---|---|---|---|---|
| JOSAMIR LEMES DA SILVA | 80521022 | 0 | - | 86,67 |
| MARCIO BENITES ANASTACIO | 3018021 | 0 | C006 | - |
| VERONICA LIPINSKI OTTONI | 59349022 | 0 | - | 97,87 |

ANEXO II DO EDITAL N.

**Cargo em Comissão:**

| Nome | Matrícula | Tempo de Afastamento no ciclo (em dias) | Código | Nota |
|---|---|---|---|---|
| ADONIAS CARNEIRO | 479077021 | 0 | - | 91,11 |
| CARLOS ALBERTO NABHAN DE BARROS | 489711021 | 0 | - | 92,68 |
| CARLOS ALEXANDRE BERNAL | 457664021 | 0 | - | 91,63 |
| CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA | 430541021 | 0 | - | 97,52 |
| CLAUDIA REGINA P G L DA SILVA | 83385024 | 0 | - | 97,05 |
| DARCY VICTORIO MOLIN JUNIOR | 78685024 | 0 | - | 90,69 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEONICIA BOBADILHA DORNEL | 68733027 | 0 | - | 88,53 |
| FABIANA DA SILVA FERREIRA | 132466022 | 0 | - | 95,36 |
| FABIANE DE OLIVEIRA MACEDO | 487960022 | 0 | - | 99,47 |
| FABRICIO DINIZ RODRIGUES | 314118022 | 0 | - | 98,67 |
| FLÁVIO CABRAL SOARES | 486534021 | 0 | - | 89,44 |
| GABRIELA DE SOUZA BARBOSA | 442105021 | 0 | - | 100,00 |
| GLAUBER DA COSTA MARQUES FILHO | 479865021 | 01 | - | 100,00 |
| IVAN MANSO GUEDES | 491614021 | 0 | - | 99,67 |
| JORGE NOGUEIRA BATISTOTI | 10032022 | 0 | - | 84,67 |
| JOSE BISPO DA SILVA | 11781026 | 0 | - | 78,40 |
| KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI | 120167023 | 0 | - | 99,11 |
| LARISSA DA SILVA ARGUELHO | 416720022 | 0 | - | 97,25 |
| LEANDRO GONCALVES VARGAS DA FONSECA | 84837022 | 0 | - | 98,47 |
| LUCAS BARBOSA DE CASTRO | 482583022 | 0 | - | 100,00 |
| LUCIA APARECIDA DOS SANTOS | 35863025 | 0 | - | 92,37 |
| LUCIANO MORAIS AGI | 104606023 | 0 | - | 93,29 |
| LUCIENE ALMEIDA GONCALVES DO NASCIMENTO | 54554023 | 0 | - | 82,78 |
| MARCOS VENICIUS FRANDOLOSO | 476259022 | 0 | - | 95,44 |
| MARIA JULIA SIMONETTI DO VALLE | 437648023 | 0 | - | 95,20 |
| MARIA CLARA ROCKEL AMARILHA | 493737021 | 0 | - | 96,47 |
| MAYARA ALINE JARA DE BARROS CREPALD | 474914022 | 40 | - | 75,52 |
| MILENE DE SOUZA ARAUJO | 18916024 | 0 | - | 92,11 |
| NILCIONE ROSA | 432188021 | 0 | - | 97,28 |
| OTHON RODRIGUES BARBOSA SOBRINHO | 480117021 | 0 | - | 99,71 |
| PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ | 429137022 | 0 | - | 94,27 |
| RANAN WARSZAWSKI BARBOSA | 33223022 | 0 | - | 98,67 |
| ROSEARA APARECIDA GONCALVES DE ASSIS | 43468023 | 0 | - | 96,57 |
| RUI ANTÔNIO FERREIRA LIMA | 481612021 | 0 | - | 97,16 |
| SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR | 99733022 | 0 | - | 97,92 |
| SILVANO LUIZ RECH | 427006024 | 0 | - | 94,65 |
| SILVERIO BERNAL | 40096025 | 0 | - | 91,39 |
| SILVIO LOBO FILHO | 36134025 | 0 | - | 98,08 |
| THIAGO VARGAS DA FONSECA OLIVEIRA | 481602021 | 0 | - | 78,67 |
| VINIVIUS CERZOSIMO NAGLIS | 493732021 | 0 | - | 93,76 |
| YAN DO AMARAL LYVIO | 382024021 | 0 | - | 87,85 |

ANEXO I DO EDITAL N.

**Cedidos/Designados no órgão:**

| Nome | Matrícula | Lotação de origem | Tempo de Afastamento no ciclo ( em dias) | Código | Nota |
|---|---|---|---|---|---|
| ANDRE LUIZ PAVAO MORENO | 100944022 | | - | - | 92,64 |
| ANTONIO PAULINO DE MOURA CASTRO | 79806022 | SAD | - | - | 98,55 |
| BELQUICE FLORENTIN FALCÃO | 31922027 | SED | - | - | 89,15 |
| CELSO FABRÍCIO CORREIA DE SOUZA | 107051027 | SEGOV | - | - | 97,87 |
| CELSO GUIDINI CASTRO | 62562023 | SED | - | - | 99,67 |
| CLELIA DE SOUZA PEREIRA LUIZ | 115281021 | SED | 30 | - | 97,39 |
| CLELIA DE SOUZA PEREIRA LUIZ | 115282021 | SED | 30 | - | 97,39 |
| CRISTINA MOREIRA DE MORAIS | 435990022 | SAD | - | - | 95,65 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DOMINGOS SAVIO DA COSTA | 35623022 | SED | - | - | 98,29 |
| DOMINGOS SAVIO DA COSTA | 35623021 | SED | - | - | 98,29 |
| GORBERY DE ANDRADE ARAUJO | 39895021 | SEDHAST | 91 | - | 25,87 |
| JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA NETO | 71694023 | SED | - | - | 97,76 |
| KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO | 435996022 | SAD | - | - | 98,40 |
| LUCIANA ANDREA VILLA | 110167021 | SED | 03 | - | 95,73 |
| LUIS MANOEL MOREIRA | 40630024 | SEGOV | - | - | 97,53 |
| MAGNO MARQUES CHAROPAZ | 83530022 | SAD | - | - | 88,55 |
| MARIA CRISTINA DANTON REIPERT DELGADO | 107254023 | SED | - | - | 93,71 |
| MARLI CASSOLI | 117915023 | SED | - | - | 97,09 |
| SORAIA INES ECHEVERRIA | 83131023 | SED | - | - | 96,12 |
| THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KUMAGAI | 27293021 | SED | - | - | 99,47 |
| VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER | 35794021 | SED | - | - | 98,67 |
| WANIA FERREIRA DA SILVA | 67024025 | SAD | - | - | 87,85 |

| Legenda Código | Descrição dos códigos |
|---|---|
| C001 | Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI<br>Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020 |
| C002 | Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI<br>Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020 |
| C003 | Licença para tratar da própria saúde<br>Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020 |
| C004 | Licença maternidade ou pela adoção de criança<br>Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020 |
| C005 | Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias<br>Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020 |
| C006 | Cedido para fora do âmbito do executivo estadual<br>Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020 |
| C007 | Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge<br>Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990 |
| C008 | Estágio Probatório |

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**Portaria "P" FUNSAU N. 146 de 09 de março de 2023**

**A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018 e alterada pela Lei n. 5.344, de 30 de maio de 2019, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023.

**Resolve:**

**Substituir** membros do **COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - CPPS** do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul:

| Membros incluídos | Função | Matrícula |
|---|---|---|
| Laura Helena Velasco Moreira | Enfermeira - Endoscopia | 478202021 |
| Catiusca Sant'anna Netto Corrêia | Enfermeira - Centro Cirúrgico | 126892022 |

| Membros desligados | Função | Matrícula |
|---|---|---|
| Cristina Zotti | Enfermeira - Endoscopia | 120499021 |

| | | |
|---|---|---|
| Gilvanete Ferreira Filha | Enfermeira - Centro Cirúrgico | 478191021 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de março de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**
Diretora-Presidente da FUNSAU

**Portaria "P" FUNSAU N. 147 de 07 de março de 2023**

**A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018 e alterada pela Lei n. 5.344, de 30 de maio de 2019, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023.

**Resolve:**

**Excluir** membro da **COMISSÃO DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO** do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul:

| Membro desligado | Função | Matrícula |
|---|---|---|
| Maria Vanilda Vieira | Técnica de Enfermagem | 76809021 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 07 de março de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**
Diretora-Presidente da FUNSAU

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 151 DE 08 DE MARÇO DE 2023**.

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**REVOGAR**, a contar de 01 de Fevereiro de 2023, a Portaria "P" FUNSAU nº 395 de 07 de Novembro de 2022, publicado no Diário Oficial n° 10.988, página 174 de 16 de Novembro de 2022, que concedeu 03 (três) anos de licença para Trato de Interesse Particular, à servidora VANESSA PEREIRA GOMIDI, matrícula 97721021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo 27/100887/2020).

CAMPO GRANDE-MS, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PROCESSO N.: 27/101.032/2020 - Sindicância**
**INTERESSADO:** Administração Pública
**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidores

**A Diretor ☐ Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei n. º 1.102, de 10 de outubro de 1990, **resolve:**

Diante o exposto, considerando-se que os fatos narrados redundariam na máxima na pena de repreensão, com base no artigo 240 incisos II e III da Lei Estadual n. 1.102/90, **DECIDO** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva administrativa, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande ☐ MS, 08 de março de 2.023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**
Diretora-Presidente/FUNSAU

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.101, de 14/03/2023, às páginas 139 e 140.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 354, de 13 de março de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ALTAMIR BOTOSO, matrícula nº. 434295021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo período de 25 de fevereiro de 2023 a 03 de janeiro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 356, de 14 de março de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 10 a 16 de abril de 2023, para compor a delegação brasileira como representante da coordenação da Rede Universitária da Rota de Integração Latino Americana, para os eventos: "III Seminário UNIRILA: Pensando en El Corredor", em San Salvador de Jujuy, "X Reunião do grupo de trabalho do Corredor Rodoviário Bioceânico" e "III Fórum dos territórios subnacionais do Corredor Bioceânico de Capricórnio", em Salta, Argentina, sem ônus para a UEMS.

| Nome<br>Matrícula | Cargo/Função | Nível/Código |
|---|---|---|
| Ruberval Franco Maciel<br>93672022 | Professor de Ensino Superior | V<br>60082 |

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 357, de 14 de março de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, as servidoras a seguir relacionadas:

| Nome<br>Matrícula | Cargo | Classe<br>Nível Código | Dias | Período | Prorr. |
|---|---|---|---|---|---|
| Daniele Ramos de Oliveira<br>479459021 | Professor de<br>Ensino Superior | IV<br>60082 | 30 | 08/03/2023<br>a<br>06/04/2023 | Não |
| Flavia Ferreira Lima<br>486665021 | Assistente Técnico<br>de Nível Médio | A4/I<br>60097 | 30 | 03/03/2023<br>a<br>01/04/2023 | Não |

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 358, de 14 de março de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, das servidoras abaixo relacionadas:

| Nome<br>Matrícula | Cargo<br>Nível/Código<br>Processo nº | A partir de |
|---|---|---|
| Juliane Ferreira Vieira<br>115243025 | Professor de Ensino Superior<br>IV/60073<br>29/016374/2023 | 14/03/2023 |
| Liliam Carsava Merighe<br>483631021 | Professora de Ensino Superior<br>IV/60073<br>29/021435/2023 | 14/03/2023 |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se o edital Nº **113/2023** – PRODHS/UEMS, de 07/03/2023, publicado no Diário Oficial nº 11.096, de 08/03/2023, à página 120, na parte que descreve o motivo de afastamento que gerou o contrato:
Onde constou:

| - Edital de Seleção nº 14/2022 – PRODHS/PROE/UEMS,30/03/2022 - D.O 10.792 de 31/03/2022, p. 184 - Edital do resultado final nº 18/2022/RTR/UEMS, 29/04/2022 - D.O 10.818 de 02/05/2022, p. 51 | | | |
|---|---|---|---|
| CANDIDATO (A) | ÁREA | Curso/ Unidade | CH |
| JULIA ROCHA CHAVES DE QUEIROZ E SILVA CATOLINO<br>Substituição:Dabel Cristina Maria Salviano Motivo: Aguardando aposentadoria - 09/03/2023 a 19/12/2023 | Direito | Direito/<br>Paranaíba | 08 |

Passe a constar:

| - Edital de Seleção nº 14/2022 – PRODHS/PROE/UEMS,30/03/2022 - D.O 10.792 de 31/03/2022, p. 184 - Edital do resultado final nº 18/2022/RTR/UEMS, 29/04/2022 - D.O 10.818 de 02/05/2022, p. 51 |
|---|

| CANDIDATO (A) | ÁREA | Curso/ Unidade | CH |
|---|---|---|---|
| JULIA ROCHA CHAVES DE QUEIROZ E SILVA CATOLINO Substituição: Dabel Cristina Maria Salviano Motivo: **Afastamento para estudos** - 09/03/2023 a 19/12/2023 | Direito | Direito/ Paranaíba | 08 |

Em 14 de março de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se o edital Nº **121/2023** – PRODHS/UEMS, de 09/03/2023, publicado no Diário Oficial nº 11.098, de 10/03/2023, à página 101, na parte que descreve a carga horária de atuação a que se refere o contrato:
Onde constou:

| – Edital de Seleção no 51/2022 – PRODHS /UEMS. de 18/11/2022 - D.O nº 10.992 de 21/11/2022, pág. 74<br>– Edital do resultado final no 06/2023 – RTR/UEMS. de 09/02/2023 - D.O 11.073 de 10/02/2023 pág. 99 | | | |
|---|---|---|---|
| CANDIDATO (A) | ÁREA | Curso/ Unidade | CH |
| LETICIA DA ROCHA DE ARAUJO Curso: Geografia - Bacharelado UU de Campo Grande Aluna: Guilherme Paiva L. Gonçalves - 13/03/2023 a 19/12/2023 | Atend. Educ. Esp. – AEE | Geografia/ Campo Grande | 40 h |

Passe a constar:

| – Edital de Seleção no 51/2022 – PRODHS /UEMS. de 18/11/2022 - D.O nº 10.992 de 21/11/2022, pág. 74 – Edital do resultado final no 06/2023 – RTR/UEMS. de 09/02/2023 - D.O 11.073 de 10/02/2023 pág. 99 | | | |
|---|---|---|---|
| CANDIDATO (A) | ÁREA | Curso/ Unidade | CH |
| LETICIA DA ROCHA DE ARAUJO Curso: Geografia - Bacharelado UU de Campo Grande Aluna: Guilherme Paiva L. Gonçalves 13/03/2023 a 19/12/2023 | Atend. Educ. Espec. – AEE | Geografia/ Campo Grande | **20 h** |

Em 14 de março de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" IMASUL Nº 32, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** as servidoras **Amanda Guimaraes Vieira**, matrícula nº 497732022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, como titular e **Maria Lucia Yukie Uemura**, matrícula nº 5459024, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, como suplente, para responderem, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, pela elaboração, implementação, gerência e pelo monitoramento do Plano de Ação em Saúde e Segurança no Trabalho e Bem-Estar do Servidor, conforme Decreto nº 16.025, de 29 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.955, de 30 de setembro de 2022.

Campo Grande, 13 de Março de 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

**EDITAL Nº 3/2023**
**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos servidores efetivos, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de promoção funcional pelo mérito, dos anos de 2020, 2021 e 2022 conforme constante no anexo único deste Edital:

Campo Grande/MS, 13 de março de 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

Anexo Único
Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental
Cargo: Agente de Atividades Ambientais

| Matrícula | Servidor | Classe | Nota do ciclo | | | Média Triênio |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2020 | 2021 | 2022 | |
| 68725023 | Lindinalva Vieira de Lima Coene | D | 99,68 | 100,00 | 100,00 | 99,89 |
| 84353022 | Iolanda Rocha Varnassera | E | 94,15 | 95,50 | 96,99 | 95,55 |
| 81644022 | Antônio Pereira da Silva Filho | D | 91,40 | 92,53 | 93,37 | 92,43 |
| 43083022 | Sirlei de Lima Duranes | E | 82,00 | 95,73 | 96,30 | 91,34 |
| 109916023 | Maria Aparecida de Lima Benteo | D | 93,64 | 90,63 | 89,68 | 91,32 |

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental
Cargo: Analista Ambiental

| Matrícula | Servidor | Classe | Nota do ciclo | | | Média Triênio |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2020 | 2021 | 2022 | |
| 126425021 | Andrea Carvalho Macieira | C | 99,63 | 98,59 | 99,54 | 99,25 |
| 111636021 | Andreia Pieretti da Silva | C | 97,53 | 100,00 | 100,00 | 99,18 |
| 25528021 | William da Silva Palma | C | 99,40 | 98,42 | 97,81 | 98,54 |
| 98396021 | André Borges Barros de Araújo | C | 97,38 | 98,41 | 99,01 | 98,27 |
| 120905021 | Daniela Rocha dos Reis | C | 96,94 | 99,16 | 98,59 | 98,23 |
| 98348026 | Luciany Torres Dias | B | 97,53 | 97,40 | 99,50 | 98,14 |
| 78329023 | Rosangela Aparecida de Souza | C | 96,54 | 97,34 | 99,36 | 97,75 |
| 14676021 | Marcelo Cancini de Souza | C | 95,24 | 98,03 | 99,65 | 97,64 |
| 74054023 | Solange Mikui de Almeida Domingues | C | 97,21 | 96,86 | 98,74 | 97,60 |
| 99163022 | Thiago Moser Pereira | C | 96,83 | 96,00 | 99,05 | 97,29 |
| 87900022 | Claudete de Fatima Padilha de Souza Bruschi | C | 94,22 | 99,43 | 97,66 | 97,10 |
| 81459027 | Maria Inês Gonçalves de Oliveira do Amaral | D | 96,95 | 94,40 | 98,58 | 96,64 |
| 33237021 | Nathieli Keila Takemori Silva | C | 95,48 | 97,11 | 96,03 | 96,21 |
| 124863021 | Ana Carolina Seixas Nascimento | C | 96,68 | 94,49 | 96,37 | 95,85 |
| 68767021 | Alyne Alves Lessa | C | 92,95 | 96,05 | 97,83 | 95,61 |
| 112543023 | Kelson Ribeiro dos Santos | C | 88,32 | 99,30 | 97,35 | 94,99 |
| 118775021 | Adriano Souza Coelho | C | 93,07 | 94,35 | 95,23 | 94,22 |
| 82820025 | Marcia Regina Correa Bitner | C | 89,05 | 90,05 | 91,58 | 90,23 |

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental
Cargo: Fiscal Ambiental

| Média Triênio | Servidor | Classe | Nota do ciclo | | | Média Triênio |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2020 | 2021 | 2022 | |
| 93961021 | Auristela Silva dos Santos | D | 99,63 | 99,09 | 99,54 | 99,42 |
| 54091021 | Victor Augusto Abrão Duenhas | C | 97,70 | 100,00 | 100,00 | 99,23 |
| 84897021 | Ana Luiza Sanguino | C | 97,65 | 100,00 | 100,00 | 99,22 |
| 91961023 | Luclécia Carnaúba da Costa Terra | D | 97,79 | 99,54 | 99,76 | 99,03 |
| 15579021 | Luciana Paula Barbosa Campos | C | 97,08 | 100,00 | 100,00 | 99,03 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 98535021 | Heloisa Pincela Vasconcelos | D | 99,63 | 99,09 | 98,03 | 98,92 |
| 93877021 | Adriana Lopes Moreira da Silva | D | 99,93 | 96,68 | 100,00 | 98,87 |
| 78104021 | Sara de Souza Maciel Nogueira | A | 97,82 | 98,97 | 99,76 | 98,85 |
| 25489021 | Helena Maria de Amorim Tomczak | C | 96,70 | 100,00 | 99,54 | 98,75 |
| 65499023 | Juarez Casser da Cunha Clemente | G | 96,85 | 100,00 | 99,17 | 98,67 |
| 39412026 | Willian Pedro Karamalac de Godoy | H | 95,88 | 100,00 | 100,00 | 98,63 |
| 68576023 | Fânia Lopes de Ramires Campos | F | 96,01 | 99,79 | 100,00 | 98,60 |
| 90392021 | Delson Sandim Afonso | C | 97,02 | 98,37 | 100,00 | 98,46 |
| 104341021 | Leandro Camillo de Lelles | C | 95,98 | 99,62 | 99,64 | 98,41 |
| 106271022 | Rosangela Alencar de Queiroz | D | 97,66 | 98,23 | 99,24 | 98,38 |
| 83689021 | Thais Barbosa de Azambuja Caramori | D | 97,76 | 98,32 | 99,04 | 98,37 |
| 42390021 | Ellayne Fatima Loureiro de Freitas | D | 98,02 | 99,09 | 97,58 | 98,23 |
| 116734021 | Leticia Azevedo de Souza | D | 95,34 | 100,00 | 99,16 | 98,17 |
| 30485024 | Angélica Haralampidou | F | 96,12 | 99,12 | 99,16 | 98,13 |
| 90089021 | Marielle Giordano Sadalla Ferraz | D | 95,95 | 98,33 | 99,90 | 98,06 |
| 20744021 | Gislaine de Lima Brito Freitas | D | 99,86 | 94,26 | 100,00 | 98,04 |
| 91500022 | Sandra Regina Dambrós | C | 97,65 | 98,45 | 97,76 | 97,95 |
| 72158021 | Daniela Barbieri Novaes | D | 96,71 | 98,69 | 98,38 | 97,93 |
| 49482021 | Joao Mendes Silva Junior | D | 97,85 | 97,07 | 98,78 | 97,90 |
| 109412024 | Rosana Aparecida Gabriel Adamowicz | C | 96,43 | 99,28 | 97,85 | 97,85 |
| 82466021 | Romullo Oliveira Louzada | C | 93,49 | 100,00 | 100,00 | 97,83 |
| 68838022 | Márcia Delmondes de Jesus | E | 94,94 | 98,77 | 99,62 | 97,78 |
| 52102022 | Delia Francisca Villamayor Javorka | D | 98,30 | 98,19 | 96,82 | 97,77 |
| 16214021 | Edmur Lavezo Gomes | D | 100,00 | 92,80 | 100,00 | 97,60 |
| 23770025 | Daniel Baeta de Assis | G | 93,00 | 99,79 | 100,00 | 97,60 |
| 89897023 | Eliane Maria Garcia | F | 94,55 | 99,31 | 98,88 | 97,58 |
| 54446024 | Eliane Crisostomo Dias Ribeiro | D | 94,86 | 97,73 | 99,86 | 97,48 |
| 65105023 | Dirce Martins de Oliveira | F | 97,08 | 96,02 | 99,05 | 97,38 |
| 92150021 | Sergio Luis Bianchini | C | 92,59 | 99,64 | 99,64 | 97,29 |
| 93689021 | Leonardo Sampaio Costa | C | 95,05 | 96,84 | 99,90 | 97,26 |
| 28768022 | Elisabeth Arndt | C | 93,26 | 99,43 | 98,86 | 97,18 |
| 61807022 | Vander Melquiades Fabricio de Jesus | D | 94,63 | 98,37 | 98,49 | 97,16 |
| 91427022 | Marcia Carolina Nunes da Cunha Gonçalves | C | 97,56 | 96,99 | 96,50 | 97,02 |
| 60299023 | Luiz Mario Ferreira | E | 97,99 | 96,62 | 95,61 | 96,74 |
| 29121021 | Daniella Arai Zanetta Bassan | D | 96,59 | 96,30 | 97,32 | 96,74 |
| 32937025 | Selene Peixoto Albuquerque | H | 90,90 | 99,30 | 99,79 | 96,66 |
| 2313602 | Pedro Mendes Neto | D | 95,52 | 97,45 | 96,98 | 96,65 |
| 58511022 | Marcia Cristina de Alcântara Silva | G | 91,29 | 98,82 | 99,67 | 96,59 |
| 101317021 | Daniela de Oliveira Pereira | C | 95,67 | 96,19 | 97,76 | 96,54 |
| 126061022 | Fernanda Faleiros Lopes Fiori | B | 94,65 | 96,18 | 98,61 | 96,48 |
| 133809021 | Luciano Jikimura | C | 94,29 | 99,52 | 95,25 | 96,35 |
| 133168022 | Roseane Soares Ramos | B | 94,58 | 96,59 | 97,40 | 96,19 |
| 63835021 | Josamar Vieira de Franca | D | 94,52 | 94,39 | 99,35 | 96,09 |
| 124369021 | Raffael Felipe Pretto | C | 95,69 | 96,26 | 96,09 | 96,01 |
| 106159022 | Lisane Mendes e Silva Knauf | C | 99,84 | 92,19 | 95,89 | 95,97 |
| 80929023 | Martha Gilka Gutiérrez Carrijo | E | 99,86 | 92,61 | 95,43 | 95,97 |
| 62543022 | Claudia Regina Macedo Coutinho Netto | C | 89,09 | 98,80 | 100,00 | 95,96 |
| 99940021 | Randal Dutra | C | 96,58 | 96,28 | 94,95 | 95,94 |
| 53207022 | Marco Aurélio Carneiro | C | 96,19 | 95,88 | 95,15 | 95,74 |
| 117972021 | Flavia Neri de Moura | D | 96,56 | 94,67 | 95,90 | 95,71 |
| 112878021 | Dina Mara Figueiredo | D | 90,00 | 100,00 | 96,88 | 95,63 |
| 107095022 | Leonardo Tostes Palma | D | 93,39 | 96,31 | 96,92 | 95,54 |
| 6041021 | Roberta Martins Passos Humberg | C | 93,72 | 98,35 | 94,50 | 95,52 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 68253023 | Marilucia Canisso Valese | D | 96,36 | 93,48 | 96,33 | 95,39 |
| 60616023 | Elizabete Burkhardt | F | 96,03 | 93,51 | 96,35 | 95,30 |
| 64531021 | Marcelo Moraes de Freitas | D | 96,08 | 94,13 | 95,47 | 95,23 |
| 111582021 | Erlisson Rocha de Souza | C | 90,00 | 100,00 | 95,58 | 95,19 |
| 83367023 | Solange Tatiana Fatima Sposito | G | 95,05 | 97,46 | 92,73 | 95,08 |
| 118458021 | Adriana dos Santos Damiao | D | 91,74 | 95,01 | 98,29 | 95,01 |
| 10238102 | Sylvia Torrecilha | G | 89,08 | 97,56 | 98,40 | 95,01 |
| 72320025 | Nara Teodoro Pontes | D | 94,21 | 92,03 | 97,89 | 94,71 |
| 51166023 | Osvaldo Antonio Riedlinger dos Santos | E | 90,92 | 95,15 | 97,36 | 94,48 |
| 14529021 | Rafael Alex Barbosa | D | 98,10 | 90,64 | 94,35 | 94,36 |
| 71324022 | Renato Antônio Barbosa | F | 90,00 | 100,00 | 92,65 | 94,22 |
| 35724021 | Jânio Fagundes Borges | D | 91,85 | 97,91 | 92,22 | 93,99 |
| 82151021 | Maria Celia Montanholi Martins | D | 90,27 | 91,99 | 99,58 | 93,95 |
| 50166022 | Olir Antonio Hall | D | 91,22 | 93,58 | 97,01 | 93,94 |
| 41891022 | Sebastiao Carvalho de Oliveira | D | 90,88 | 93,46 | 96,95 | 93,76 |
| 61133021 | Herus Brufao Ravaza | D | 90,00 | 95,57 | 93,14 | 92,90 |
| 76281021 | Marcia Sulek de Carvalho | C | 89,30 | 94,50 | 94,60 | 92,80 |
| 58741021 | Elza Maria Cardoso | D | 86,08 | 91,73 | 97,07 | 91,63 |
| 120381021 | Alesandro Copatti | D | 95,03 | 84,38 | 94,70 | 91,37 |
| 63027022 | Celina Aparecida Dias | F | 95,53 | 86,65 | 91,90 | 91,36 |
| 97047021 | Marcelo Brasil de Brasil | C | 94,79 | 88,08 | 91,09 | 91,32 |
| 35814021 | Mario Marcio Gomes de Siqueira | D | 78,24 | 97,79 | 97,81 | 91,28 |
| 20279022 | Wanderley Barbosa de Moraes | D | 85,93 | 93,23 | 89,70 | 89,62 |
| 97024021 | Jun Nukariya | D | 89,80 | 89,80 | 89,17 | 89,59 |
| 103126023 | Nelson Iwao Ikeda | G | 89,83 | 84,00 | 94,70 | 89,51 |
| 120976021 | Igor Camilo Silva | C | 85,76 | 84,76 | 96,55 | 89,02 |
| 39086023 | Patricia Staszyk Corsini | C | 87,53 | 87,33 | 90,70 | 88,52 |
| 39193021 | Maria Helena Salomão | H | 84,44 | 83,90 | 95,50 | 87,95 |
| 119928022 | Marlon Cezar Cominetti | C | 91,68 | 83,32 | 87,96 | 87,65 |
| 99465023 | Mario Antonio de Brito | F | 92,42 | 75,33 | 87,44 | 85,06 |
| 47310022 | Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira | E | 68,05 | 76,80 | 68,17 | 71,01 |
| 98204023 | Ana Paula Felício | D | 94,70 | 96,64 | C007 | 63,78 |
| 124852021 | Paula Cristina de Lima Neto Santana | C | 88,73 | C003 | 79,36 | 56,03 |
| 54989021 | Luciene Freire Boabaid | C | C001 | 81,51 | 83,21 | 54,91 |
| 6843022 | Marcia Pereira da Mata | D | 70,00 | C003 | 70,00 | 46,67 |
| 45888021 | Maria Antonia Barros Freire da Silva | C | 70,00 | C003 | 70,00 | 46,67 |
| 87793023 | Luciana Carla Mancino | C | C002 | C002 | 99,73 | 33,24 |
| 99768021 | Luciana Valle de Loro | C | C001 | C001 | C007 | 0,00 |

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental
Cargo: Gestor Ambiental

| Média Triênio | Servidor | Classe | Nota do ciclo | | | Média Triênio |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2020 | 2021 | 2022 | |
| 82842022 | Roberto Silveira Barbosa | C | 99,09 | 99,09 | 98,64 | 98,94 |
| 84776026 | Marcelo Ferreira Armoa Gomes | C | 95,71 | 98,29 | 99,47 | 97,82 |
| 87840023 | Patricia Rodrigues Mendonça | C | 97,90 | 96,24 | 98,09 | 97,41 |
| 57281027 | Joao Hermínio Prestes Viana | C | 92,44 | 98,29 | 99,47 | 96,73 |
| 45831022 | Vania Pereira de Oliveira | C | 97,96 | 97,73 | 94,34 | 96,68 |

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental
Cargo: Guarda-Parque

| Média Triênio | Servidor | Classe | Nota do ciclo | | | Média Triênio |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2020 | 2021 | 2022 | |
| 88296022 | Katiuscia Balbuena Coene | C | 96,72 | 96,61 | 96,77 | 96,70 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 115069023 | Adriana Souza Lima | C | 94,24 | 97,18 | 97,45 | 96,29 |
| 109324021 | Adeildo Moreira Albuquerque | C | 95,27 | 95,96 | 97,30 | 96,18 |
| 107706021 | Luis Armando Andino Matas | C | 92,53 | 96,80 | 98,02 | 95,78 |
| 104851021 | Elton Miranda Ramos | C | 92,52 | 96,84 | 97,30 | 95,55 |
| 123875023 | Luciano da Rocha Ibanhes | C | 92,83 | 96,42 | 96,88 | 95,38 |
| 8966021 | Reginaldo de Oliveira | C | 95,67 | 92,71 | 94,90 | 94,43 |
| 55721021 | Benito Nestor Leite Junior | C | 89,04 | 95,05 | 96,67 | 93,59 |
| 24255021 | Marcos Tadeu Pedroso | C | 89,15 | 89,46 | 94,02 | 90,88 |

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental
Cargo: Técnico Ambiental

| Média Triênio | Servidor | Classe | Nota do ciclo | | | Média Triênio |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2020 | 2021 | 2022 | |
| 93781023 | Adriana Godoi | E | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 106104023 | Rosangela Maria Rocha Gimenes | C | 98,63 | 99,14 | 99,58 | 99,12 |
| 79787023 | Maria Aparecida dos Santos | C | 98,35 | 99,09 | 99,90 | 99,11 |
| 79462021 | Jose Antônio dos Santos Fernandes | C | 96,14 | 99,16 | 96,69 | 97,33 |
| 84438023 | Francisco Gilvanci dos Santos | C | 92,72 | 97,95 | 98,02 | 96,23 |
| 126163023 | Alexandre Divino Aguilera de Paula | C | 90,00 | 100,00 | 97,56 | 95,85 |
| 41182022 | Luiz Carlos Teixeira | G | 90,00 | 98,99 | 96,21 | 95,07 |
| 42670022 | Joao Ferreira da Rocha | G | 90,71 | 92,05 | 96,87 | 93,21 |
| 94293021 | Raquel Adriana Velasques Portugal | C | 90,12 | 88,53 | 96,50 | 91,72 |

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental
Cargo: Técnico em Serviços Ambientais

| Média Triênio | Servidor | Classe | Nota do ciclo | | | Média Triênio |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2020 | 2021 | 2022 | |
| 48833024 | Vera Lucia Faria | C | 98,40 | 100,00 | 99,54 | 99,31 |
| 86068021 | Heleno da Silva Mira | C | 97,10 | 99,16 | 95,85 | 97,37 |
| 25381024 | Regina Celia de Carvalho Cavalcanti | C | 93,78 | 96,80 | 98,82 | 96,47 |
| 112978021 | Edilce Amaral Maia | C | 95,30 | 95,45 | 95,87 | 95,54 |
| 67619022 | Valmir Martins de Assis | C | 93,93 | 95,27 | 97,07 | 95,42 |
| 117206021 | Ellington Miranda Ramos | C | 78,42 | 78,42 | 89,43 | 82,09 |

| Código | Descrição |
|---|---|
| C001 | Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI.<br>Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020 |
| C002 | Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI.<br>Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020 |
| C003 | Licença para tratar da própria saúde.<br>Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020 |
| C004 | Licença maternidade ou pela adoção de criança.<br>Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020 |
| C005 | Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias.<br>Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020 |
| C006 | Cedido para fora do âmbito do executivo estadual.<br>Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020 |
| C007 | TIP - Trato de Interesse Particular e LAC - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge.<br>Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990 |
| C008 | Estágio Probatório |

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros*
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL:*
*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*
*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 163/2023
**PROCESSO SEI Nº** 23.0.000001036-7
**PROCESSO SPF Nº** 33/010367/2023
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 003/DPGE/2023
**FAVORECIDO:** R.O.S CONFECÇÕES EIRELLI
**OBJETO:** Aquisição de Saias Plissadas para Frente de Mesa e Fixadores, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, principalmente no que tange ao Departamento de Cerimonial.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.
**VALOR TOTAL:** R$ 7.604,00 (sete mil, seiscentos e quatro reais)
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.20;
- Fonte de Recurso: 0176000001;
**DATA DO EMPENHO:** 13/03/2023
**ORDENADOR DE DESPESA:** Homero Lupo Medeiros

**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 164/2023
**PROCESSO SEI Nº** 23.0.000000559-2
**PROCESSO SPF Nº** 33/005592/2023
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº** 014/DPGE/2023
**FAVORECIDO:** INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – INP
**OBJETO:** Despesa com a contratação de inscrições de servidores nas capacitações oferecidas no "18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", que será realizado nos dias 28 a 31 de março de 2023, de forma on-line.
CI. 48615 de 08/03/2023 – SGA.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
**VALOR TOTAL:** R$ 27.930,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta reais)
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.48;
- Fonte de Recurso: 0176000001;
**DATA DO EMPENHO:** 13/03/2023
**ORDENADOR DE DESPESA:** Homero Lupo Medeiros

**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 165/2023
**PROCESSO SEI Nº** 23.0.000001303-0
**PROCESSO SPF Nº** 33/013030/2023
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 005/DPGE/2023
**FAVORECIDO:** CLAITON CORTES DE MENDONÇA
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação na prestação de serviço de ambientação de espaços, com vistas à realização da posse do Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso II Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007
**VALOR TOTAL:** R$ 9.000,00 (nove mil reais)
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.22;
- Fonte de Recurso: 0176000001;
**DATA DO EMPENHO:** 14/03/2023
**ORDENADOR DE DESPESA:** Homero Lupo Medeiros

**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 166/2023
**PROCESSO SEI Nº** 23.0.000001313-7
**PROCESSO SPF Nº** 33/013137/2023
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 004/DPGE/2023
**FAVORECIDO:** JOYCE COMÉRCIO DE BEBIDAS E SERVIÇOS LTDA
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet, com vistas à execução da Cerimônia Solene de Posse do Defensor Público Geral de Mato Grosso do Sul, a realizar-se no dia 16 de março de 2023, no Auditório do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso II Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007
**VALOR TOTAL:** R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.41;
- Fonte de Recurso: 0176000001;
**DATA DO EMPENHO:** 14/03/2023
**ORDENADOR DE DESPESA:** Homero Lupo Medeiros

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE - PROCONSUMIDOR**
**Processo SEI n**. 22.0.000002356-0
**Partes**: Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENACON) e Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE/MS).
**Objeto**: O termo tem como objeto a adesão e uso da plataforma tecnológica PROCONSUMIDOR.MJ.GOV.BR, mantida pela Senacon, pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, compreendendo todas as ações e procedimentos de gestão técnica e de dados de demandas de consumo, que possibilitem o registro, armazenamento e compartilhamento de dados, possibilitando ações que promovam políticas integradas para a defesa do consumidor.
**Fundamentação Legal**: Lei n. 8.078, de 1990, e o Decreto n. 2.181, de 1997, alterado pelo Decreto n. 10.887, de 2021, e demais normas legais pertinentes à matéria.
**Vigência**: O prazo de vigência do termo será de 60 meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo.
**Disposições finais**: A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul poderá solicitar o descredenciamento/ desativação do Sistema PROCONSUMIDOR.MJ.GOV.BR desde que previamente justificado e sem que existam atendimentos ou reclamações em aberto ou pendentes de finalização no fluxo geral do Sistema.
**Data da Assinatura**: 10 de março de 2023.
**Assina**: Homero Lupo Medeiros, Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 167/2023
**PROCESSO SEI Nº** 22.0.000002320-9
**PROCESSO SPF Nº** 33/023209/2022
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 015/2022
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 008/DPGE/2022
**FAVORECIDO:** Dois Amores Comércio de Doces e Salgados Ltda - ME
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição Nº 9 de 07/03/2023
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e da Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.
**VALOR TOTAL:** R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.41;
- Fonte de Recurso: 0176000001;
**DATA DO EMPENHO:** 14/03/2023
**ORDENADOR DE DESPESA:** Homero Lupo Medeiros

**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 168/2023
**PROCESSO SEI Nº** 22.0.000002320-9
**PROCESSO SPF Nº** 33/023209/2022
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 015/2022
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 008/DPGE/2022
**FAVORECIDO:** Dois Amores Comércio de Doces e Salgados Ltda - ME
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição Nº 10 de 10/03/2023
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e da Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.
**VALOR TOTAL:** R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.41;
- Fonte de Recurso: 0175900001;
**DATA DO EMPENHO:** 14/03/2023
**ORDENADOR DE DESPESA:** Homero Lupo Medeiros

**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 170/2023
**PROCESSO SEI Nº** 22.0.000002955-0
**PROCESSO SPF Nº** 33/029550/2022
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº** 008/DPGE/2023
**FAVORECIDO:** SEJUSP/MS
**OBJETO:** Pagamento de taxas de certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, nos termos da legislação vigente, inclusive das NBR da ABNT.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.
**VALOR TOTAL:** R$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais)
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.05;
- Fonte de Recurso: 0176000001;
**DATA DO EMPENHO:** 14/03/2023
**ORDENADOR DE DESPESA:** Homero Lupo Medeiros

**EXTRATO DE DECISÃO**
**Processo** n. 23.0.000001197-5
**Termo Aditivo** n. 002/DPGE/2023
**Assunto:** Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua n. 016/DPGE/2021.
**Decisão**: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 080/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (Mat. 55283943) e, com base no art. 65 e 116, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, nos art. 3º, inciso X, do Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e na Cláusula Sexta do termo original, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2023 ao Termo de Cooperação Mútua n. 016/DPGE/2021, tendo por objeto o acréscimo por parte da Prefeitura local de 01 (um) servidor para auxiliar nos casos relativos à Defensoria Pública do Estado, unidade de atendimento local. Publique-se.
Campo Grande, MS, 14 de março de 2023.
**HOMERO LUPO MEDEIROS**
Defensor Público-Geral do Estado

**Extrato de Decisão**
**Processo SEI n.** 23.0.000001194-0
**Interessadas**: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Câmara Municipal de Camapuã/MS.
**Assunto**: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.
**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 079/2023/ASSEJUR, emitido pelo assessor jurídico André Luiz de Oliveira Costa, e com base na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo nº 001/DPGE/2023 ao Termo de Cooperação Mútua nº 004/DPGE/2021, entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul DPGE/MS e a Câmara Municipal de Camapuã/MS, correspondente à prorrogação contratual pelo período de 24 meses, com início em 16/03/2023 e término em 15/03/2025, visando a disponibilização de 01 estagiário para o desenvolvimento de suas atividades práticas acadêmicas, com ônus para origem, para desenvolvimento de suas atividades práticas acadêmicas junto à Unidade de Atendimento da Defensoria naquela comarca.
Publique-se!
Campo Grande/MS, 13/03/2023.
**HOMERO LUPO MEDEIROS**
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO**
**Processo n**. 23.0.000001051-0
**Inexigibilidade de Licitação n**. 017/DPGE/2023.
**Assunto**: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para realizar a palestra com o tema "A importância da suplementação alimentar para pessoas com síndrome de down".
**Decisão**: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 067/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (Mat. 55283943) e, com base art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZO a contratação direta, com recursos do FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 017/DPGE/2023, de Erica da Silva Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob o n. 041.756.147-45, percebendo a título bolsa-remuneração de R$ 183,44 (cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), ficando, ainda, prevista a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos honorários efetivamente pagos, ou seja, de R$ 36,68 (trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), visando a realização de palestra com o tema "A importância da suplementação alimentar para pessoas com síndrome de down", a ser realizado de forma on-line com transmissão ao vivo pelo canal no YouTube da ESDP, no dia 20 de março de 2023, segunda-feira, às 18h. Outrossim, RATIFICO a base no art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de

1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 067/2023/ ASSEJUR, constantes dos autos do processo em epígrafe. Publique-se.
Campo Grande, MS, 14 de março de 2023.
HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO**
**Processo n**. 22.0.000002954-1
**Inexigibilidade de Licitação n**. 006/DPGE/2023.
**Assunto**: Pagamento das Taxas de Anuidade e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MS, para eventual utilização no exercício de 2023.
**Decisão**: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 060/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (Mat. 55283943) e, com base art. 25, caput, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZO que a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP realize despesas no Exercício 2023, referentes à anuidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CAU/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 14.807.913/0001-29, e da sua prestação de serviços de registro de responsabilidade técnica (RRT), por Inexigibilidade de Licitação n. 006/2023, no valor estimado de R$2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Outrossim, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, caput, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 060/2023/ASSEJUR, constantes dos autos do processo em epígrafe. Publique-se.
Campo Grande, MS, 14 de março de 2023.
**HOMERO LUPO MEDEIROS**
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 008/DPGE/2023 AO CONTRATO N. 009/DPGE/2015**
**Processo** SEI n. 22.0.000003169-4
**Dispensa de Licitação** n. 004/DPGE/2015
**Partes**: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a Imobiliária Colmeia LTDA.
**Objeto**: O Termo Aditivo n. 008/DPGE/2023 tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato 009/DPGE/2015.
**Prorrogação de Vigência**: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 009/DPGE/2015, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/04/2023 e término em 31/03/2024.
**Fundamentação Legal**: Art. 51, da Lei n. 8.245, de 1991, Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, no art. 7º, §6, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, e previsão contida nos itens 3.3, "in fine" e 4.2, das cláusulas terceira e quarta do Contrato n. 009/DPGE/2015, respectivamente
**Classificação Orçamentária**: Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0176000001; Natureza da Despesa: 339036; Empenho: 2023NE000126**.**
**Vinculação e Ratificação**: O Termo Aditivo n. 008/DPGE/2023 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 009/DPGE/2015, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.
**Data da Assinatura**: 14 de março de 2023.
**Assinam**: Homero Lupo Medeiros e Rui Barbosa Junior.

**EXTRATO DE DECISÃO**
**Processo SEI** n. 22.0.000003174-0.
**Processo DPGE** n. 33/007.046/2020.
**Interessados**: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP e a Claro SA.
**Assunto**: Prorrogação de vigência de Contrato.
**Decisão**: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 045/2023/ASSEJUR, emitido pelo assessor jurídico Victor Perez Rottini (Mat. 55132023) e, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, previsão constante do item 16.1, do Projeto Básico constante do instrumento editalício, na forma da minuta examinada e aprovada pelo mesmo assessor jurídico, AUTORIZA-SE a celebração do Termo Aditivo n. 004/ DPGE/2022 ao Contrato n. 001/DPGE/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada em Prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades, local (VC1) e STFC/serviço de longa distância nacional (VC2 e VC3), com fornecimento de aparelho em regime de comodato, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, para fins de prorrogar o aludido contrato por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 17/03/2023 e término em 16/03/2024, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se.
Campo Grande/MS, 14 de março de 2023.
**HOMERO LUPO MEDEIROS**
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Anulação. Processo n° 033/2023. Pregão Eletrônico n° 009/2023. Despacho de Anulação de processo Licitatório em razão de conveniência Administrativa. A Prefeita Municipal de Água Clara (MS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Clara (MS). Considerando que apontou irregularidade. *In casu,* versa-se sobre hipótese de ocorrência de fato superveniente, qual seja, verificação de vícios no Procedimento Administrativo. Tratando-se assim diante da provocação confirmando de fato pertinente e suficiente para justificar a anulação da licitação pela administração, com fundamento no interesse público primário, consubstanciado a inviabilidade. Resolve: ANULAR em todos os seus termos do Processo Administrativo supracitado, por interesse da administração.

Água Clara (MS), 13 de Março de 2023.
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato Administrativo n° 25/2022. Processo Administrativo nº 12/2022. Pregão Presencial nº 0001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa J C Rolon Transporte- ME. Objeto: Aditivo de valor da linha nº 10 do contrato nº 025/2022. Aditamento: do valor – R$ 36.428,96 (Trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais, noventa e seis centavos), visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato para o valor de R$ 332.041,24 (trezentos e trinta e dois mil, quarenta e um reais, vinte e quatro centavos, para R$ 368.470,20 ( trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais, vinte centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Artigo 65, § 1°, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 10/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini Contratada: J C Rolon Transporte- ME – Joilson da Costa Rolon

Extrato do Contrato n° 044/2023. Processo Administrativo n° 026/2023. Tomada de Preços nº 04/2023. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: Stenia Souza da Silva - ME . Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de revitalização do canteiro central, localizado na Av. Julio Maia, deste município. Valor Total: R$ 308.048,45 (Trezentos e oito mil quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 5 (cinco) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei n° 8.666/93. Data: 14/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: Stenia Souza Da Silva - ME CNPJ: 24.272.210/0001-05 – Rogerio Luis Ribeiro.

Aviso de Licitação. Processo Administrativo n° 025/2023. Pregão Presencial n° 004/2023
O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços nas dependências da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e suas Secretarias, conforme quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas (horário local) do dia 03 de abril de 2023. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/ e informações no http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/, Portal de Compras no endereço http://189.86.4.18:8079/comprasedital/, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 14 de março de 2023.
Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Extrato do Contrato n° 36/2023. Processo Administrativo nº 005/2023. Pregão Eletrônico nº 0008/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa de Transportes Moderna Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2023, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: *251.955,20 duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos*. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado,

mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 13/03/2023 Vigência Final: 31/12/2023. Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Empresa de Transportes Moderna Ltda - Youssef Ali Younes

Extrato do Contrato n° 37/2023. Processo Administrativo nº 005/2023. Pregão Eletrônico nº 0008/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Jose Rodrigues Transportes. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2023, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: *740.584,28 setecentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos*. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de março de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 13/03/2023 Vigência Final: 31/03/2023. Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Jose Rodrigues Transportes - Jose Rodrigues

Extrato do Contrato n° 38/2023. Processo Administrativo nº 005/2023. Pregão Eletrônico nº 0008/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Oliver-Tur Locadora de Veiculos Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2023, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: *259.616,00 duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais*. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial:13/03/2023 Vigência Final: 31/12/2023. Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Oliver-Tur Locadora de Veiculos Ltda - Artur Lima de Oliveira.

Extrato do Contrato n° 39/2023 Processo Administrativo nº 005/2023. Pregão Eletrônico nº0008/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Pedro Silverio Borges Neto- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2023, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: *380.152,00 trezentos e oitenta mil, cento e cinquenta e dois reais*. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 13/03/2023 Vigência Final: 31/12/2023. Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Adriana Rosimeire Pastori Fini- Secretária Municipal de Educação. Contratada: Pedro Silverio Borges Neto- ME - Pedro Silvério Borges Neto.

## Prefeitura Municipal de Batayporã

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023**
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023, exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto aquisição de roçadeira hidráulica de arrasto, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/27/2023, processo administrativo n° 024/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 28/03/2023 às 08h00min. Batayporã-MS, 14 de março de 2023. MARINEZ DE PAULA MOREL – PREGOEIRA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2023**
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023, tipo menor percentual de taxa de administração, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, para concessão de auxilio alimentação aos servidores públicos do Município de Batayporã – MS, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.284/20222, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº , processo administrativo n° 025/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 28/03/2023 às 11h00min. MARINEZ DE PAULA MOREL – PREGOEIRA.

## Prefeitura Municipal de Bela Vista

**EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preço n º 003/2023 – Processo Licitatório n.º 015/2023

A Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS – Torna público que a modalidade licitatória em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" para: **Escolha da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para execução de Obra (construção/reforma) do Centro de Educação Infantil Municipal Zulmira Ossuna – Centro II, Lote m. 410/E, quadra 410, setor 02, no Município de Bela Vista/MS, de acordo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.** Será realizado no dia **03/04/2023 às 08h00,** na sala de Pregão (Rua Santo Afonso, n. 660, Centro). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através da solicitação no e-mail: licitacao@belavista.ms.gov.br – telefone (67) 3439-5100, no horário das 07h00min às 11h00min. O edital está disponível no Portal da Transparência do município: www.belavista.ms.gov.br

Bela Vista/MS, 13 de março de 2023.

REINALDO MIRANDA BENITES
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Camapuã

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022**

**O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS**, através da Pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 013/2022, tipo "MENOR PRECO POR ITEM". **Objeto**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, COM CARROCERIA, TIPO PICK UP, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar-se no **DIA 30/03/2023 às 09h (Horário de Brasília - DF)** na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro.
O Edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br e página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (**https://bllcompras.com**). Mais informações (67) 3286-6010.
Camapuã/MS, 13 de Março de 2023.

LUIS EDUARDO G. B. RODRIGUES – PREGOEIRO.

## Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 28/03/2023, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.
CASSILÂNDIA-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 1; PEDRA MARRUADA RACHÃO, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA, SOB A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 31/03/2023, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.
CASSILÂNDIA-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

**AVISO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**
**REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023**
O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando a futura aquisições de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.
**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **03 de abril de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.
Chapadão do Sul/MS, em 13 de março de 2023.
**Bruna Letícia Alves de Souza**
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

## Prefeitura Municipal de Corumbá

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 34.667/2022, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 40/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa para elaboração de estudos e projetos executivos de infraestrutura urbana de pavimentação, sistema e drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária em diversas ruas no Município de Corumbá/MS e no Distrito de Albuquerque, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal da Empresa SCHETTINI ENGENHARIA - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.534.039/0001-07, no valor de R$ 511.201,81 (quinhentos e onze mil, duzentos e um reais e oitenta e um centavos).
Data de Assinatura: 13/03/2023.
Assina: Ricardo Campos Ametlla– Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato do CONTRATO n° 008/2023/FUNEC – Processo Administrativo 4817/2023
Pregão Eletrônico nº 119/2022 – Processo Licitatório nº 285/2022/SEGEPLAN – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022/SEGEPLAN – Processo Executor nº 4817/2023/FUNEC – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a EMPRESA NASSER SAFA AHMAD ME – CNPJ: 73.328.999/0001-76
Objeto: Referente a execução da Ata de Registro de Preços n° 007/2022/SEGEPLAN para Aquisição de Materiais Permanentes (tipo VENTILADOR, LIQUIDIFICADOR) para atender a Fundação de Esportes de Corumbá.
VALOR: R$ 792,03 (Setecentos e noventa e dois reais e três centavos) conforme Processo Nº 4817/2023 e Notas de empenho n° 077/2023 e 078/2023.
PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de forma parcelada e deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá e encaminhada ao Fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.27.84.812.0101.4170– Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá – 44.90.52.34 – Máquina, Utensilios e Materiais diversos / Aparelhos e utensílios domésticos.
DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado o servidor CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, Matrícula nº 7.345-3, para responder como fiscal e a servidora GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE, Matrícula nº 10.432-3, para responder como gestor deste contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.
Base Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 10/03/2023.
Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa NASSER SAFA AHMAD ME

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 07/2023 – Processo nº 19.032/2022
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica a licitação para registro de preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e material personalizado para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá
Empresas vencedoras valor total: R$666.491,64 (seiscentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos): SET COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (15.193.276/0001-00) com os lotes: 4, 5, 6, 9, 10, 12, 14, 15 e 18 no valor total de R$283.380,43 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). INDÚSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA - ME (77.036.481/0001-10) com o lote: 17 no valor total de R$6.458,41 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). REZENDE & DINIZ NETO LTDA (02.001.655/0001-00) com os lotes: 2 e 13 no valor total de R$58.288,80 (cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). OPERA SOLUÇÕES GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (45.271.989/0001-06) com os lotes: 1, 3, 7, 8, 11 e 16 no valor total de R$318.364,00 (trezentos e dezoito mil e trezentos e sessenta e quatro reais).
CORUMBÁ - MS, 14 de março de 2023
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2022
Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e JULIANO VEZETIN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 08.694.780/0002-00.
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agencias. Fonte 633
Valor: R$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais)
As despesas decorrentes dos serviços correrão da seguinte forma:
Órgão Orçamentário: 02.37 Secretaria Municipal de Infraestrutura Hab. e Serv. Públicos
Unidade Orçamentária: 61. 02.37.72 Agência Municipal de Trânsito e Transporte
Projeto de Atividade: 4191 Gerenciamento de Atividades de Trânsito
Natureza de Despesa: 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Data da Assinatura: 24/02/2023
Vigência: 12 (doze) meses.
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Assinam: Paulo André de Araújo Júnior - Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e a empresa JULIANO VEZETIN COMERCIAL LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 03/2023 – Pe 147/2022
Processo: 29731/2022
Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pela Beatriz Silva Assad, e as empresas abaixo descritas, por seus respectivos representantes legais.
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internação compulsória e serviços de remoção para internação compulsória, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Valores Registrados: CTA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 32.175.503/0001-94, valor total do item 2 de R$375.000,00; BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 25.534.201/0001-08, valor total do item 1 de R$347.400,00.
Duração: 12(doze) meses.
Data da Assinatura: 09/03/2023.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam Secretaria Municipal De Saúde e as empresas acima mencionadas, por seus respectivos representantes legais.

EXTRATO: TEMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
Referência: 2.831/2021
Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. RAFAEL VILELA DE CAMPOS, inscrita no CPF sob n.º 006.532.691-10 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

| Código | Descrição | Valor Hora Plantão | Quantidade Total de Horas | Valor Estimado Total |
|---|---|---|---|---|
| 39586 | Hora Plantão | R$ 125,00 | 2880 | R$ 360.000,00 |

Corumbá-MS, 10 de Março de 2023.
Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TEMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
Referência: 2.831/2021
Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.
Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sra. ISABELA CASTELLO LEMOS, inscrita no CPF sob n.º 044.605.011-39 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

| Código | Descrição | Valor Hora Plantão | Quantidade Total de Horas | Valor Estimado Total |
|---|---|---|---|---|
| 39586 | Hora Plantão | R$ 125,00 | 2880 | R$ 360.000,00 |

Corumbá-MS, 10 de Março de 2023.
Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Retificação de Publicação no Diário Oficial do Estado nº 11.101 de 14/03/2.023, pag.149.
e DIOCORUMBÁ nº 2.611 de 13/03/2.023, pág. 1.
Retifica por incorreção de publicação o Extrato do Contrato Administrativo nº 014/2023-Processo nº 2502/23 Pregão 119/2022 Ata de Registro de Preço nº 007/2022.
Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Empresa Master Eletrodoméstico Eireli.
Onde se lê: 3.3.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente
Leia-se: 4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente
As demais partes permanecem inalteradas.

## Prefeitura Municipal de Eldorado

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº 008/2023**
Processo nº 0144/2022
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
Objeto: Aquisição de PATRULHA MECANIZADA (Caminhão Caçamba), para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado, conforme Convênio/MAPA Nº. 909029/2020- Plataforma+Brasil.
Dotação Orçamentária: 04.01.15.451.0302.2.006.123000.4.4.90.52.00.000
Valor: R$ 535.000,00(quinhentos e trinta e cinco mil reais)
Vigência: 08/03/2023 à 07/03/2024
Data da Assinatura: 08/03/2023
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº 010/2023**
Processo nº 0009/2023
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa J. R. FRANCO & CIA LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária:
02.03-04.122.301-2.004-3.3.90.30.00-1.500.0000
02.05-12.361.501-2.020-3.3.90.30.00-1.500.1001
02.05-12.361.501-2.027-3.3.90.30.00-1.500.1001
02.05-12.365.501-2.028-3.3.90.30.00-1.500.1001
03.11-10.301.401-2.039-3.3.90.30.00-1.500.1002
05.13-08.244.601-2.054-3.3.90.30.00-1.500.0000
Valor: R$ 31.217,55 (trinta e um mil e duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência: 10/03/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 10/03/2023
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e JOSÉ ROBERTO FRANCO, pela contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº 011/2023**
Processo nº 0012/2023
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa ODORI ANTONIO DE CARLI MORAIS EIRELI
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária:
02.05-12.361.501-2.023-3.3.90.30.00-1.500.0000
02.05-12.361.501-2.025-3.3.90.30.00-1.500.0000
02.05-12.361.501-2.026-3.3.90.30.00-1.500.0000
Valor: R$ 155.850,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)
Vigência: 10/03/2023 à 31/12/2023
Data da Assinatura: 10/03/2023
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e ODORI ANTONIO DE CARLI MORAIS, pela contratada

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO-CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023-OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a fim de atender os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema-MS. **Requerente:** Secretaria Municipal de Educação-**Decisão:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Educação e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** aos **VENCEDORES: Sra. Onelia Eneas de Souza Melo,** vencedora dos itens: 01, 04, 11, 12, no valor de R$ 6.569,14 (seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos); **Sr. Nelson Alves de Lima,** vencedor dos itens: 01, 04, 05, 07 e 12, no valor de R$ 4.958,56 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); **Sra. Roseneire de Almeida,** vencedora dos itens: 01, 02, 08, 09, 12, e 15, no valor de R$ 5.909,44 (cinco mil novecentos se nove reais e quarenta e quatro centavos); **Sr. Joao Manari,** vencedor dos itens: 03, 10 e 12 e , no valor de R$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais); **Sr. Rafael Gonçalves,** vencedor dos itens: 02, 08 e 09, no valor de R$ 1.413,50 (um mil quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos); **Sr. Gabriel Guilherme Tamanini,** vencedor dos itens: 03 e 16, no valor de R$ 23.884,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais); **Sr. Demar Lourenço de Paula**, vencedor dos itens: 02, 07, 08, 14 e 15 , no valor de R$ 6.031,35 (seis mil e trinta e um reais e trinta e cinco centavos); **Sr. Belmiro Bloemer**, vencedor dos itens: 01, 02, 05, 08, 12 e 15 no valor de R$ 6.596,57 ( seis mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos); **Sra. Luzia Lourenço de Paula**, vencedora dos itens: 02, 08, 09, 14 e 15, no valor de R$ 4.587,71 (quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos); **Sra. Ana Lucia da Silva**, vencedora dos itens: 01 e 04, no valor de R$ 767,61 (setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos); **Sr. Oseias Ribeiro da Silva**, vencedor do item: 01, 02, 08, 09, 12 e 14 no valor de R$ 5.323,33 (cinco mil trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos); **Sr. Jose Lucio Neto,** vencedor dos itens: 10 e 12, no valor de R$ 14.453,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais); **Sra. Vanessa da Silva Menezes**, vencedora dos itens: 02 e 08 , no valor de R$ 1.773,05 (um mil setecentos e setenta e três reais e cinco centavos); **Sr. Edval Francisco de Assis** vencedor do item: 12, no valor de R$ 1.865,00 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais); **Sra. Hilda Rodrigues da Silva,** vencedora do item: 13, no valor de R$ 7.665,00 (sete mil seiscentos e setenta e cinco reais); **Sr. Claudemir Pasquini**, vencedor do item: 13, no valor de R$ 7.665,00 ((sete mil seiscentos e setenta e cinco reais); **Sr. Jovenal Vieira dos Santos Silva,** vencedor do item: 06, no valor de R$ 4.768,00 (quatro mil setecentos e sessenta e oito reais); **Sra. Walmir Hammes,** vencedor dos itens: 10, no valor de R$ 12.588,00 (dose mil quinhentos e oitente e oito reais); **Sra. Elisângela Aparecida Gomes Pereira,** vencedora do item 13, no valor de R$ 7.665,00 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais) e **Sra. Izoli Klem,** vencedora do item 13, no valor R$ 7.665,00 (sete mil seiscentos e setenta e cinco reais). **Totalizando** o valor de R$ 137.318,26 (cento e trinta e sete mil trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos). Ivinhema-MS, 14 de Março de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023.**O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público e comunica, a PRORROGAÇÃO da licitação abaixo relacionada. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza para as Unidades de Saúde da Rede de Atenção Primaria, Hospital Municipal, Casa de apoio em Barretos/SP, e Gestão Administrativa em Saúde Município de Ivinhema/MS, nas condições e demais especificações constantes no Edital, Anexo I – proposta de preços e do(s) Termo(s) de Referencia.**NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de Março de 2023 às 09h00min – Oficial de Brasília (DF**).Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de

download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br), ou, através do e-mail licitacao2.ivinhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Publique-se. Justificativa da Prorrogação: **Em razão da alteração no edital Anexo I – Proposta de Preços.** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 14 de Março de 2023.**Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023.** O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02. OBJETO: **Aquisição de Combustível, tipo Óleo Diesel Comum, retirados na bomba do estabelecimento a ser contratado, sendo que o mesmo será utilizado para o Auxílio do Transporte Universitário, conforme Lei Municipal nº 2.058, de 22 de dezembro de 2022, no Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.** RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de MARÇO de 2023 às 08h00min. **O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site** www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2023/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações, ou ainda, por e-mail **licitacao2.ivinhema@hotmail.com**. **Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.** Ivinhema-MS, 14 de Março de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato. Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 03/2023 Pregão Presencial 02/2023. Ata de Registro de Preço n° 04/2023 PARTES**: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA**. **OBJETO**: **Constitui o objeto, a Seleção de Registro de Preços** para eventual aquisição de Combustível, tipo Óleo Diesel S500 Comum Automotivo, que deverão ser entregues no reservatório aéreo de 10.000 (dez mil) litros existente na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preço. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 2.044.800,00 (dois milhões quarente e q u a t r o mil e oitocentos reais). **FISCAL DE CONTRATO:** Jhonatan Nobre Barboza de Souza José de Barros da Silva. **ASSINATURAS**: Juliano Ferro Barros Donato e Vinicius Apparecido Teodoro Ferreira **FORO**: da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 08 de Fevereiro de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021**
**Pregão Presencial n° 049/2021 -Processo n° 113/2021**
**PARTES:** MUNICÍPIO DE IVINHEMA e a empresa **GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** do presente contrato, parte integrante do **Pregão Presencial n° 049/2021 - Processo nº 113/2021**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de toda a rede de iluminação pública municipal, urbana, rural e distrital, cadastramento dos pontos de IP e implantação de sistema de gestão operacional, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviço de manutenção pública da rede de iluminação pública, serviço de *call center* e ponto de atendimento Presencial para recepção e despacho dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública no Município de Ivinhema/MS, bem como fornecimento de materiais de consumo necessários, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:** Fica reajustado no saldo residual para o valor de R$ 458.601,50, sendo o mensal de R$ 91.720,30 (noventa um mil e setecentos vinte reais e trinta centavos), considerando a atualização monetária do IPC referente ao período contratual, no percentual de aproximadamente 10,14%.Fica acrescido na CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DO CONTRATO que o reajuste será concedido conforme atualização monetária do IPC ou índice equivalente, mediante a solicitação da empresa.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. **DATA:** 10 de fevereiro de 2023.**ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE Ivan Felix de Lima, pela CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022**
**Dispensa n° 06/2022 -Processo n° 027/2022**
**PARTES:** MUNICÍPIO DE IVINHEMA e a **COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - COOPERCICLA**
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** e da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** e de Inclusão subitem na **CLÁUSULA NONA- ALTERAÇÕES CONTRATUAIS** do presente contrato, parte integrante do **Dispensa n° 06/2022, Processo Administrativo nº. 027/2022**, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS SECOS RECICLÁVEIS, COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA SELETIVA,

PARA REALIZAÇÃO DA COLETA, RECEBIMENTO, TRATAMENTO E SEGREGAÇÃO DOS REFERIDOS MATERIAIS, VISANDO ATENDER A LEI FEDERAL 12.305/10 QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, em conformidade com o Termo de Referência.**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência até 10 de fevereiro de 2024 e seu valor fica acrescido de R$ 1.533.671,76 (um milhão e quinhentos trinta três mil e seiscentos setenta um reais e setenta seis centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas, pelos próximos 12 (doze) meses de execução contratual, no valor mensal de R$ 127.805,98 (cento vinte sete mil e oitocentos cinco reais e noventa oito centavos) cada, considerando a atualização monetária do IPCA referente ao período contratual, no percentual de aproximadamente 5.774%. Fica acrescido na cláusula Nona- Alterações contratuais o subitem 9.1.2.5 O Reajuste será concedido conforme atualização monetária do IPCA, mediante a solicitação da empresa.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, c/c o art. 57, II, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.**DATA:** 10 de fevereiro de 2023.**ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE Danilo Souza Silva, pela CONTRATADA.

## Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público o resultado da fase de julgamento de habilitação do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de reforma da Quadra Poliesportiva "Veimar Fonseca de Souza", localizada na Comunidade Caarapã, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.
EMPRESAS HABILITADAS: J & A CONSTRUTORA EIRELI; ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; C3 CONSTRUTORA LTDA; LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA; SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA.
EMPRESAS INABILITADAS: ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI; TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA e VÊNETO CONSTRUTORA LTDA.
EMPRESA COM A PRERROGATIVA À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06: QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularização das documentações referente à Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos, em cumprimento ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Laguna Carapã – MS, 13 de março de 2023.
LUIS EDUARDO TELES MATEUS - Presidente C. P. L.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público o resultado da fase de julgamento de habilitação do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) "Maria Mattoso Lopes", localizada no Distrito Bocajá, no Município de Laguna Carapã/MS, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.
EMPRESAS HABILITADAS: J & A CONSTRUTORA EIRELI; ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI; RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA; ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e C3 CONSTRUTORA LTDA.
EMPRESA COM A PRERROGATIVA À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06: QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularização das documentações referente à Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos, em cumprimento ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Laguna Carapã – MS, 13 de março de 2023.
LUIS EDUARDO TELES MATEUS - Presidente C. P. L.

## Prefeitura Municipal de Miranda

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Miranda/MS no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA o item a licitante vencedora da Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a

contratação de empresa do ramo de engenharia, para obra de construção do Viveiro Municipal para cultivo de mudas de espécies nativas, frutíferas, ornamentais e medicinais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme projeto básico.
Vencedora: L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 24.205.885/0001-23, no valor R$ 95.939,07 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e sete centavos).
Miranda- MS, 13 de Março de 2023.

WILLIAN DE OLVEIRA SIMAS
Presidente da C.P.L. Decreto nº 4043/2023

## Prefeitura Municipal de Naviraí

**AVISO DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto n° 10.024/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023.**
*__OBJETO__: **R**EGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS AUTOCLAVES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 42/2023.
***DATA: A sessão acontecerá no dia 10/04/2023, às 09h30min (horário de Brasília/DF). *EDITAL:** estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Naviraí – MS, 10 de março de 2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023.**
*__OBJETO__: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETA ENTERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0800074-21.2023.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 24/2023.
***DATA: A sessão acontecerá no dia 04/04/2023, às 09h30min (horário de Brasília/DF). *EDITAL:** estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Naviraí – MS, 10 de março de 2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023.**
*__OBJETO__: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MODELO VAN - AMBULÂNCIAS TIPO "B" SIMPLES E AMBULÂNCIA TIPO "D" - UTI MÓVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 86/2023.
***DATA: A sessão acontecerá no dia 13/04/2023, às 09h30min (horário de Brasília/DF). *EDITAL:** estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Naviraí – MS, 10 de março de 2023.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP 17/2023**
**PROCESSO Nº 111731/2023 – FLY Nº 0333.0000469/2023**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° **17/2023** - Processo n° **111731/2023** – FLY Nº **0333.000469/2023**, tipo menor preço por **ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLINICA DE INTERNAÇÃO COMPULSORIA – MODALIDADE DESINTOXICAÇÃO E PSIQUIATRICA – SEXO FEMININO (MENOR E MAIOR DE IDADE), PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS**, através da C.I. nº **786/2022** e Solicitação nº **1289/2022**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde do Edital e seus anexos. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS **(www.pmna.ms.gov.br)** na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade, nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/03/2023 às 09H30M (horário local).**

Nova Andradina- MS, 13 de março de 2023.

Welinton Bachega Brito
Setor de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **Processo n° 109499/2022** – FLY nº **0333.0009069/2022** – modalidade Tomada de Preços n° **02/2023**, tipo menor preço, regime execução indireta "Preço Unitário",

empreitada por "Preço Global". Objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR REFORMA DE ESF – HORTO FLORESTAL**, **sito a Rua Ineri Perigo, 694, bairro Horto Florestal**, **conforme CI nº 258/2022 e Solicitação nº 1261/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia**: 28/03/2023 às 11:00H** (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n. º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS; 14 de março de 2023.

**Claudio Sanches**
**Membro da C.P.L**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N° 08/2023.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **Processo n° 109544/2022** – FLY nº 0333.0009114/2022 – modalidade Tomada de Preços n° 08/2023, tipo menor preço, regime execução indireta "Preço Unitário", empreitada por "Preço Global". Objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESF – CENTRO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS** conforme solicitação n° 1262/2022 e CI nº 296/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia**: 31/03/2023 às 08H** (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n. º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS; 09 de março de 2023.

**Welinton Bachega Brito**
**Membro da C.P.L**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela egislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação neste termos: a) N.: Processo: 111389/2023; b) N.: Licitação: 04/2023; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data da Homologação: 09/03/2023; e)Objeto de Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas participantes do PNAE.
Participante: GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA
Total do Participante: R$365.500,00
Participante: M C ROCHA EIRELI
Total do participante: R$93.000,00
Participante: UNIÃO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI
Total do participante: R$985.185,00
Total Geral: R$1.443.680,00

Nova Andradina/MS, 10 de Março de 2023

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**
**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

**AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E DE PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2449/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública que o edital do processo em epígrafe, que tem por finalidade a contratação de empresas para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária para execução - motoristas para o ano de 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, sofreu alterações e que o NOVO EDITAL poderá ser obtido na página da Prefeitura no Portal Transparência no site: **www.saogabriel.ms.gov.br.**
Comunica ainda que a sessão pública de processamento do Pregão se realizará no dia **28 de março de 2023, às 08:00 horas,** na sala de reunião da Prefeitura Municipal, situada na Rua Martimiano Alves Dias 1211 – centro – São Gabriel do Oeste MS – MS.
Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS - **ronsgo@hotmail.com e poliana.o.gomes@hotmail.**com - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00horas, a partir da data de publicação deste aviso.

São Gabriel do Oeste - MS, 14 de março de 2.023.
Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 381/2022**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 16/03/2023
**HORÁRIO:** 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)
**LOCAL:** à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Rua Carlos Correa Guimarães, 288, Jardim Morumbi (Antigo Prédio do Detran), neste Município.

**NOTA:** Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do email: licitacao@treslagoas.ms.gov.br Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de março de 2023

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**
*Diretor de Compras e Licitações*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – REFORMA DO EDIFÍCIO DA ANTIGA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AV. CAPITÃO OLINTO MANCINI, Nº 667 - CENTRO, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/04/2023.
**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
**LOCAL:** Rua Carlos Correa Guimarães, 288, Jardim Morumbi (Antigo Prédio do Detran), neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 14 de março de 2023.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**
*Diretor de Compras e Licitações*

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**ACS/PMBM/MS - ASSOCIAÇÃO E CENTRO SOCIAL DOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da ACS/PMBM/MS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.103.530/0001-28, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade convoca os sócios em pleno gozo de seus direitos para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação às 09:30h, com 1/10 (um décimo) dos sócios, e em segunda convocação às 10:00h, com qualquer número de sócios, no dia 31 de março de 2023, no Clube de Campo da Entidade, na Rua Bela Aliança, Bairro Chácara das Mansões, Cep 79060-060, nesta Capital, para deliberar a respeito da seguinte "Ordem do dia": 1 – Prestação das Contas referente ao exercício financeiro do ano de 2022, da Sede e das Regionais; 2 – Outros Assuntos. Campo Grande/MS, 14 de março de 2023. FABRICIO DE CARVALHO MOURA - Presidente da ACS/PMBM/MS.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Convocamos o **Engenheiro Agrônomo RODRIGO LUIZ NIEDERMEYER**, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao **Processo DEP P2019/101715-3**.

•

Convocamos o **Engenheiro Civil MAURIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao **Processo DEP P2020/123021-0**.

•

Convocamos o **Engenheiro Civil LUCAS LEONARDO MERQUIDES**, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao **Processo DEP P2021/235601-6**.

Campo Grande, 13 de março de 2023

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINFOR-MS**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 13 de fevereiro do corrente ano foram eleitos membros titulares e suplentes da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto a Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul - FIEMS para o triênio 2023/2026, do Sindicato das Indústrias de Informática do Estado de Mato Grosso Do Sul – SINFOR-MS, conforme composição a seguir transcrita: Diretoria: Presidente - Luiz Gonzaga Crosara Júnior; Diretor Administrativo - Arthur Affonso de Barros Marinho; Diretor Financeiro - Rodrigo Perez Ramos; Suplente - Mauricio Gonçalves de Melo e Silva; Suplente - Alison Iuri Oghino de Moura; Conselho Fiscal Titulares: Efetivos - José Mauri dos Santos; Paulo Henrique Sampaio Baldow e Estevão Silva de Albuquerque; Conselho Fiscal - Suplente: Cleiton Barbosa da Silva; Delegado Representante junto a FIEMS – Efetivo: Luiz Gonzaga Crosara Júnior; Suplente: Estevão Silva de Albuquerque. A posse foi realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, às 15 horas na sede da Incubadora Sindical da FIEMS à Av. Afonso Pena nº 1031, Bairro Amambai na cidade de Campo Grande – MS.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2023.

**Luiz Gonzaga Crosara** Júnior
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONDOMINIO RESIDENCIAL NOVA HOLANDA**

Por este Edital, estão convocados as Senhoras e Senhores Condôminos do **Condomínio Residencial Nova Holanda**, CNPJ n. 02.476.300/0001-77, situado na Av. José Vieira Nogueira n. 1478, Bairro Tiradentes em Campo Grande/MS, para deliberar na **Assembleia Geral Ordinária,** a ser realizada no dia **27/03/2023** ás **19:00 h. em primeira convocação, e 19h30 min. em segunda convocação, com qualquer número de presente**, com a seguinte **ORDEM DO DIA: 1º**) Reforma do Muro. 2º) **Contratar Empresa Terceirizada para portaria. 3º) Reajuste Taxa de Condômino. 4º) Aquisição de 01 Celular para uso exclusivo do Condomínio. 5º) Prestação de Contas. 6º) Outros assuntos de interesse do Condomínio. Campo Grande/MS, 13/03/2023 - Sindica: Adelaide de Jesus.**

REGISTRO DE IMÓVEIS- 1 • CIRCUNSCRIÇÃO
JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO • OFICIAL TITULAR
Barão do Rio Branco, 1079, Centro, CEP 79002-175 • CNP) 15.452.170/0001-84
VIVO: 3023-2627 - OI: 3321-1828 / 3321-1896 • NET: 3253-8457/845819105/9155 Email: cartoriolofiaoregistro@uol.com.br • CAMPO GRANDE - MS

EDITAL EXTRAJUDICAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 12 e 22 da lei n° 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 03.234.788/0001-99, com sede nesta cidade, neste ato representada por ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, CPF n° 500.929.951-87 e RG 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Loteado, contrato n° 253/252-2, prop. N° 11634, firmado em 04.10.2018, procede à INTIMAÇÃO dos compromissários compradores abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. Intimados: CATARINA SILVA FREITAS BATISTA, brasileira, pizzaiola, CPF n° 639.642.871-72 residente e domiciliada nesta capital, na Rua Joaquim Alves Pereira, n° 223, Bairro Universitário e CRISTHIAN FREITAS BATISTA, CPF n° 054.489.911-30, brasileiro, casado, na qualidade de inventariante do Espólio de CELSO CORREA BATISTA, Ref.: Lote 04, quadra 20, Paraíso do Lageado, nesta cidade. Matriculado sob R.02/256.065, L. 02, da 1º C.R.I, nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que a Sra. Catarina e Sr. Cristhian, não foram localizados nos endereços fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 09 de março de 2023.

lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 09 de março de 2023.

**Eulalio Sanabria Florentin**
Oficial Substituto
1ª Circunscrição Imobiliária – CG/MS

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª C. R. I. - Campo Grande - MS
Eulalio Sanabria Florentin
Oficial Substituto

**FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA**
**EDITAL**
**(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

**ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Edifício Evidence Prime Office - Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA,** brasileira, divorciada, administradora,

portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicados ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

| Nº CONTR. | LOTEAMENTO | QD/LT | NOME |
|---|---|---|---|
| 247/00035-2 | TREVISO | 004/007 | JULIANO GUIMARAES DA SILVA |

Campo Grande/MS, 06 de março de 2023. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

**COMPANHIA MATE LARANGEIRA**
**CNPJ Nº 03.719.820/0001-26**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA MATE LARANGEIRA a reunirem-se, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas, cumulativamente, na sede social, na cidade de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 141 – Km 18, s/n, área rural de Navirai, Cep: 79.950-000 – Fazenda Santa Rosa, Escritório Sala 1 e 2, no dia 21 de março de 2023, instalando-se, em primeira convocação, às 10:00 (dez) horas, e em segunda convocação, com qualquer numero de acionistas, às 10:30 (dez e trinta) horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleia Geral Ordinária**: a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022; b) destinação do resultado do exercício; c) Eleição da Diretoria e do Conselho Consultivo; d) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo ao artigo 8º do estatuto social; e) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base 2018; b) Outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 06 de Março de 2023.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

**LARANGEIRA MENDES S.A.**
**CNPJ Nº 36.775.922/0001-18**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da LARANGEIRA MENDES S.A a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas, cumulativamente, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5 , área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, no dia 22 de março de 2023, instalando-se, em primeira convocação, às 9:00 (nove) horas, e em segunda convocação, com qualquer numero de acionistas, ás 9:30 (nove e trinta) horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleia Geral Ordinária**: a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022; b) destinação do resultado do exercício; c) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo artigo 8º. do Estatuto Social; d) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária**: a) alteração do artigo 2º do estatuto social, b) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base de 2018; c) outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 06 de Março de 2023.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

**MENDES GONÇALVES S.A.**
**CNPJ Nº 55.288.799/0001-55**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da MENDES GONÇALVES S.A a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas, cumulativamente, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5 , área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco "C" sala 2, no dia 22 de março de 2023, instalando-se, em primeira convocação, às 10:00 (dez) horas, e em segunda convocação, com qualquer numero de acionistas, ás 10:30 (dez e trinta) horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleia Geral Ordinária**: a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022; b) destinação do resultado do exercício; c) Eleição da Diretoria e do Conselho Consultivo; d) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo ao artigo 8º do estatuto social; e) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base 2018; b) Outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 06 de Março de 2023.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

**EDITAL EXTRAJUDICAL**

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **IPORÃ INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o no 23.723.895/0001-98, com sede na Rua Monteiro Lobato, 433, Centro, Sete Quedas, CEP 79.935-000, nesse ato representado por seus sócios proprietários Pedro de Sousa Junqueira Netto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o no. 289559546 SSP/SP e do CPF sob o no. 064.422.688-96, e André de Sousa Junqueira Netto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o no. 16.479.874-2 SSP/SP e do CPF sob o no. 146.295.068-02, residentes e domiciliados em Campo Grande, MS, denominada VENDEDORA CREDORA FIDUCIANTE e **M&M NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob nº 19.003.031/0001-24, CRECI/MS sob o nº 6656J, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alagoas, nº 55, Jardim dos Estados, nesta capital, neste ato representada por seu sócio administrador Fernando Cesar Moya de Morais, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG sob o no. 5.477.837-6 SSP/PR e do CPF sob o no. 818.344.389-34, residente e domiciliado em Campo Grande, MS**,** denominada INTERVENIENTE ANUENTE, nos termos do Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel Urbano com Parcelamento do Preço e Alienação Fiduciária em Garantia, tendo como objeto os **Lote de terreno urbano nº 010, 011, 012 e 013 da Quadra "N", no Loteamento denominado JARDIM PARAISO**, situado no município de Sete Quedas/MS, procede à INTIMAÇÃO da compradora **ANA PAULA TAVES**, BRASILEIRA, solteira, EMPRESÁRIA, portador (a) do R.G.nº 38.433.016-2 SSP/SP, inscrito (a) no C.P.F 129.562.216-55, residente(s) e domiciliado(a,os,as) na RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 1991, JD. PANORAMA na Cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná., para que, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da última publicação deste edital, entre em contato com a administradora FTX NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.510.931/0001-07, com sede na Rua Alagoas, nº 55, Jd. Dos Estados, na cidade de Campo Grande/MS ou por meio de contatos telefônicos, para quitar o seu débito para com a credora fiduciária supra, que em 07/03/2023 perfazia o valor de R$ 45.622,32 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), corresponde ao principal (prestações até hoje vencidas) e seus encargos contratualmente convencionados, devendo ser procedida a atualização até o efetivo pagamento. **O não pagamento do débito dentro do prazo supramencionado (15 dias) implicará na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA**. Assim, expediu-se o presente edital, para que de futuro ninguém possa alegar nulidade, o qual será publicado, por três vezes, em jornal de grande circulação deste Município.

Campo Grande – MS, 07 de março de 2023.

_____
**IPORÃ INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

_____
**M&M NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**